

PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO



Novembro/2017

engenharia@safeworksst.com.br | www.safeworksst.com.br | (45) 3268.2520 | (45) 99802.9030

Engenharia de Segurança do Trabalho

CREA/PR nº 53673 | CREA/PR nº 61944

Santa Helena - Av. Paraná, 1101 (Salas 01/02), Centro - CEP: 85892-000

Medicina do Trabalho

CRM/PR 6150 | CRM/PR 9282

SUMÁRIO

1. PERFIL DA EMPRESA.....	9
2. CONCEITOS.....	10
3. OBJETIVOS.....	15
4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO.....	16
5. PRIMEIROS SOCORROS	18
6. NR 7.....	19
7. NR 32.....	23
8. CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS	24
9. AÇÕES DE SAÚDE	28
10. SUMÁRIO DAS PALESTRAS.....	30
11. ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL EMPRESA.....	36
12. OBSERVAÇÕES.....	37
DESCRÍÇÃO DOS SETORES E CARGOS	38
13. CENTRO CULTURAL.....	38
13.1 ADMINISTRATIVO	38
13.1.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	38
13.2 DIREÇÃO.....	39
13.2.1 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (Diretor do Departamento de Cultura)	39
13.3 LIMPEZA	40
13.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	40
13.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	40
14. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL.....	41
14.1 COORDENAÇÃO	41
14.1.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	41
14.1.2 PROFESSOR (Professor)	41
14.1.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor (a) de Educação infantil).....	41
14.2 COZINHA	42
14.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	42
14.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II).....	42
14.3 DIREÇÃO.....	43
14.3.1 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil).....	43
14.4 LIMPEZA	44
14.4.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	44
14.4.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II).....	44
14.4.3 ZELADOR (Zeladora)	45
14.5 SALA DE AULA	46
14.5.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil).....	46
15. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.....	47

15.1 CADASTRO ÚNICO	47
15.1.1 CHEFE DA U. DE CADASTRO ÚNICO (Chefe da U. de Cadastro Único)	47
15.2 COORDENAÇÃO	48
15.2.1 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)	48
15.3 PSICOLOGIA	49
15.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)	49
15.4 RECEPÇÃO	50
15.4.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)	50
16. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	51
16.1 JURÍDICO	51
16.1.1 PROCURADOR JURÍDICO (Procurador Jurídico)	51
16.2 LIMPEZA	52
16.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	52
16.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	52
16.3 PSICOSSOCIAL	53
16.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)	53
16.3.2 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)	53
16.4 RECEPÇÃO	54
16.4.1 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)	54
17. CONSELHO TUTELAR	55
17.1 ADMINISTRATIVO	55
17.1.1 CONSELHEIRO TUTELAR (Conselheiro Tutelar)	55
18. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA) ..	56
18.1 BIBLIOTECA	56
18.1.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Biblioteca)	56
18.1.2 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	56
18.2 COORDENAÇÃO	57
18.2.1 PROFESSOR (Professor)	57
18.3 COZINHA	58
18.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	58
18.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)	58
18.3.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	59
18.4 DIREÇÃO	60
18.4.1 PROFESSOR (Professor)	60
18.5 EDUCAÇÃO FÍSICA	61
18.5.1 PROFESSOR (Professor)	61
18.6 INFORMATICA	62
18.6.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)	62
18.7 LIMPEZA	63
18.7.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	63
18.7.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	64
18.8 MANUTENÇÃO	65
18.8.1 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)	65

18.9 OPERACIONAL	66
18.9.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral).....	66
18.10 SALA DE AULA	67
18.10.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil)	67
18.10.2 PROFESSOR (Professor)	67
18.10.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil)	68
18.11 SECRETARIA	69
18.11.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração).....	69
18.11.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	69
18.12 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	70
18.12.1 COLABORADOR DE SAÚDE (Auxiliar de Saúde Bucal)	70
18.12.2 COLABORADOR PROFISSIONAL (Fonoaudiólogo)	70
18.12.3 COLABORADOR PROFISSIONAL (Nutricionista).....	70
18.12.4 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)	71
18.13 VIGILÂNCIA	72
18.13.1 AGENTE DE APOIO (Vigia)	72
19. ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ - ESCOLA) ..	73
19.1 COORDENAÇÃO	73
19.1.1 PROFESSOR (Professor)	73
19.1.2 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil).....	73
19.2 COZINHA	74
19.2.1 AGENTE DE APOIO (Operário).....	74
19.2.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	74
19.2.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	75
19.3 LIMPEZA	76
19.3.1 AGENTE DE APOIO (Operário).....	76
19.3.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	76
19.3.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	77
19.4 SALA DE AULA	78
19.4.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil)	78
19.4.2 PROFESSOR (Professor)	78
19.4.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil).....	79
20. PAÇO MUNICIPAL	80
20.1 ADMINISTRAÇÃO	80
20.1.1 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (Secretário de Administração)	80
20.2 ALMOXARIFADO	81
20.2.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração).....	81
20.2.2 CHEFE DA D. DE C. B. E CAIXA (Chefe Departamento de Conciliação Bancária e Caixa) .	81
20.3 ASSESSORIA E IMPRENSA	82
20.3.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo).....	82
20.3.2 CHEFE S. I. E COMUNICAÇÃO (Chefe Setor Imprensa e Comunicação).....	82
20.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	83
20.4.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	83

20.4.2 CHEFE DO S. DE P. S. BÁSICA (Chefe do Setor de Proteção Social Básica)	83
20.4.3 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)	83
20.4.4 SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL (Secretário de Ação Social)	84
20.5 CONTABILIDADE	85
20.5.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo).....	85
20.5.2 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)	85
20.5.3 AGENTE DE FINANÇAS (Contabilista).....	85
20.5.4 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	86
20.5.5 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Contador)	86
20.6 CONTROLE INTERNO	87
20.6.1 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Analista de Controle Interno)	87
20.7 COZINHA	88
20.7.1 AGENTE DE APOIO (Operário).....	88
20.8 DETRAN/IDENTIFICAÇÃO/JUNTA MILITAR/SABRA	89
20.8.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)	89
20.8.2 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	90
20.8.3 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	90
20.9 ENGENHARIA.....	91
20.9.1 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Engenheiro Civil)	91
20.9.2 DIRETOR D. O. E P. URBANO (Diretor Departamento de Obras e Planejamento Urbano)..	91
20.9.3 DIRETOR DE D. DE ENGENHARIA (Diretor de Departamento de Engenharia)	92
20.10 FINANÇAS	93
20.10.1 SECRETÁRIO DE FINANÇAS (Secretário de Finanças)	93
20.11 GABINETE	94
20.11.1 AGENTE TÉCNICO (Técnico Administrativo)	94
20.11.3 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)	95
20.11.4 PREFEITO (Prefeito).....	96
20.11.5 VICE PREFEITO (Vice Prefeito)	96
20.12 INFORMATICA	97
20.12.1 COLABORADOR P. DE SISTEMAS (Técnico em Informatica).....	97
20.13 JURÍDICO	98
20.13.1 ASSESSOR JURÍDICO (Assessor Jurídico)	98
20.13.2 COLABORADOR PROFISSIONAL I (Procurador Jurídico)	98
20.14 LICITAÇÕES EM CONTRATOS E COMPRAS	99
20.14.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)	99
20.14.2 CHEFE DO S. DE L. E CONTRATOS (Chefe do Setor de Licitações e Contratos)	99
20.14.3 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	99
20.14.4 DIRETOR DO DEPARTAMENTO E. COMPRAS E RH (Diretor do Departamento E. Compras do RH).....	100
20.15 LIMPEZA.....	101
20.15.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora).....	101
20.15.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	101
20.16 OBRAS E POSTURAS	102

20.16.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Fiscal de Obras e Posturas)	102
20.17 PLANEJAMENTO.....	103
20.17.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	103
20.18 RECEPÇÃO.....	104
20.18.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	104
20.18.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo).....	104
20.19 RECURSOS HUMANOS.....	105
20.19.1 CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (Chefe da Unidade de Recursos Humanos)	105
20.19.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo).....	105
20.20 TELEFONISTA.....	106
20.20.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	106
20.21 TRIBUTAÇÃO	107
20.21.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo).....	107
20.21.2 AGENTE DE EXECUÇÃO (Fiscal Tributário)	107
20.22 VIGILÂNCIA	108
20.22.1 AGENTE DE APOIO (Vigia)	108
20.22.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia).....	108
21. PROJETO PIÁ	109
21.1 COORDENAÇÃO	109
21.1.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	109
21.1.2 CHEFE DO S. DE P. S. BÁSICA (Chefe do Setor de Proteção Social Básica)	109
21.2 COZINHA	110
21.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	110
21.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	110
21.3 LIMPEZA	111
21.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	111
21.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	111
22. SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.....	112
22.1 ADMINISTRATIVO	112
22.1.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração).....	112
22.1.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo).....	112
22.1.3 SECRETARIO A.P. E M. AMBIENTE (Secretário Agricultura Pecuária e Meio Ambiente)	112
22.2 LIMPEZA	113
22.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	113
22.3 PROGRAMA AMBIENTAL	114
22.3.1 COORDENADOR P. E P. AMBIENTAIS (Coordenador P. e P. Ambientais)	114
23. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	115
23.1 ADMINISTRATIVO	115
23.1.1 PROFESSOR (Professor)	115
23.1.2 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Secretário de Educação e Cultura)	115
23.2 TRANSPORTE ESPECIAL	116
23.2.1 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)	116

23.3 TRANSPORTES	117
23.3.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)	117
23.3.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)	118
24. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	119
24.1 ADMINISTRATIVO	119
24.1.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	119
24.1.2 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (Secretário de Esporte e Lazer)	119
24.2 CENTRO POLIESPORTIVO	120
24.2.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)	120
24.3 LIMPEZA	121
24.3.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	121
24.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	122
24.4.1 CHEFE D. L. e E. DESPORTIVOS (Chefe D. L. e E. Desportivos)	122
24.4.2 CHEFE DA D. DE T. DESPORTIVO (Chefe da D. de T. Desportivo)	122
24.4.3 COLABORADOR TÉCNICO II (Instrutor de Esportes)	122
25. SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	123
25.1 ADMINISTRATIVO	123
25.1.1 CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS (Chefe da U. de C. e Serviços)	123
25.1.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	123
25.1.3 SECRETÁRIO DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Secretário de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico)	124
25.2 LIMPEZA	125
25.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	125
25.3 VIGILÂNCIA.....	126
25.3.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia).....	126
26. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO	127
26.1 ADMINISTRATIVO	127
26.1.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	127
26.1.2 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	127
26.1.3 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo).....	127
26.1.4 COLABORADOR DE EXECUÇÃO (Assistente Administrativo).....	128
26.1.5 SECRETARIO OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO (Secretário de Obras Viação e Urbanismo)	128
26.2 BRITADOR.....	129
26.2.1 CHEFE DO SETOR DE BRITADOR (Chefe do Setor de Britador)	129
26.2.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Operador de Maquinas).....	130
26.3 MAQUINAS PESADAS	131
26.3.1 AGENTE OPERACIONAL (Operador de Maquinas Rodoviárias)	131
26.3.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Operador de Maquinas).....	132
26.4 OFICINA MECÂNICA.....	133
26.4.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)	133
26.4.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)	134
26.4.3 COLABORADOR OPERACIONAL (Mecânico)	135
26.5 PORTO BRITÂNIA	136

26.5.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	136
26.6 SABRA	137
26.6.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral).....	137
26.6.2 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)	138
26.6.3 CHEFE DO S. DE ÁGUA E ESGOTO (Chefe do S. de Água e Esgoto).....	139
26.6.4 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)	140
26.7 SERVIÇOS GERAIS	141
26.7.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral).....	141
26.7.2 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)	142
26.7.3 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	143
26.7.4 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS (Chefe da Divisão de Serviços).....	144
26.7.5 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)	145
26.7.6 COLABORADOR AUXILIAR III (Pedreiro).....	146
26.7.7 DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Diretor do Departamento de Serviços Urbanos).....	147
26.8 TRANSPORTES	148
26.8.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)	148
26.8.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)	149
26.9 VIGILÂNCIA.....	150
26.9.1 AGENTE DE APOIO (Vigia).....	150
26.9.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia).....	150
27. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN	151
27.1 ADMINISTRATIVO	151
27.1.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)	151
27.1.2 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	152
27.1.3 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	153
27.2 AGENDAMENTO.....	154
27.2.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	154
27.2.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)	155
27.3.1 COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde).....	156
27.4 ENDEMIAS.....	157
27.4.1 AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE (Agente Comunitário de Endemias).....	157
27.4.2 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral).....	158
27.5 EPIDEMIOLOGIA	159
27.5.1 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Enfermeiro)	159
27.6 FARMÁCIA	160
27.6.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	160
27.6.2 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Farmacêutico)	161
27.7 FISIOTERAPIA.....	162
27.7.1 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Fisioterapeuta)	162
27.8 LIMPEZA	163
27.8.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)	163
27.8.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)	164
27.9 ENFERMAGEM	165

27.9.1 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem).....	165
27.10 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	166
27.10.1 COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)	166
27.10.2 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico em Enfermagem)	167
27.10.3 ENFERMEIRO (Enfermeiro)	168
27.11 RECEPÇÃO.....	169
27.11.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)	169
27.12 SECRETARIA DE SAÚDE	170
27.12.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)	170
27.12.2 COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA (Coordenador de Atenção Básica).....	171
27.12.3 SECRETÁRIO DE SAÚDE (Secretário de Saúde)	172
27.13 TRANSPORTES OBRAS / SAÚDE	173
27.13.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista).....	173
27.14 TRANSPORTES/PLANTONISTAS	174
27.14.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista).....	174
27.15 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	175
27.15.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO I (Vigilante Sanitário).....	175
28. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF	176
28.1 ADMINISTRATIVO	176
28.1.1 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo).....	176
28.2 AGENTES COMUNITÁRIOS	177
28.2.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde).....	177
28.3 CONSULTÓRIO MÉDICO	178
28.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL V (Médico Pediatra)	178
28.4 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	179
28.4.1 COLABORADOR DE SAÚDE (Auxiliar de Saúde Bucal).....	179
28.4.2 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Dentista)	180
28.5 ENFERMAGEM	181
28.5.1 AGENTE PROFISSIONAL (Enfermeiro)	181
28.5.2 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem).....	182
28.6 LIMPEZA	183
28.6.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II).....	183
28.7 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	184
28.7.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Nutricionista).....	184
28.7.2 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)	185
28.7.3 COLABORADOR TÉCNICO II (Instrutor de Esportes)	186
29. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	187
30. MÉDICO RESPONSÁVEL.....	188
31. ANEXOS	189



SafeWork

PCMSO
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

01/11/2017

1. PERFIL DA EMPRESA

Empresa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Endereço

AVENIDA WILLY BARTH, 2885

Complemento

(45) 3282-1355

CNPJ

95.719.472/0001-05

Cep

85948-000

Cidade

PATO BRAGADO

Bairro

CENTRO

UF

PR

CNAE

84.11-6

Grau de Risco

1

Descrição CNAE

Administração pública em geral.

2. CONCEITOS

NR-7 - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL CONCEITO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador; implementado pela empresa, visando a prevenção de danos causados à saúde por agentes agressivos presentes nos ambientes de trabalho. É eminentemente preventivo de controle e acompanhamento da saúde do trabalhador.

O desenvolvimento deste programa está sustentado pela "Carta de Princípios de Segurança e Saúde", componentes essenciais da qualidade de vida e seguindo os critérios técnicos e prevencionistas, de acordo com a Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequentemente o controle das ocorrências de danos a saúde do trabalhador que existam ou venham a existir durante a sua vida laboral. Nosso compromisso com esta Segurança, Promoção e Prevenção dos agravos à saúde de cada empregado, ocupa lugar de destaque nesta Administração. Somamos os nossos melhores esforços para torná-la líder em Qualidade de Vida.

Na empresa, cada empregado deve assumir a responsabilidade de, no âmbito de sua atuação, implementar ações que visem garantir um ambiente agradável, saudável e seguro, livre de acidentes. O desempenho com Segurança e Saúde são indicadores de avaliação da Empresa e de sua equipe de colaboradores. O conjunto destas condições é a base necessária para qualquer incremento de produção, seja de nível qualitativo ou quantitativo.

7.1 DO OBJETO

7.1.1 - Esta Norma regulamentadora NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

- PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

NOTA: Todos os trabalhadores devem ter um controle de sua saúde, de acordo com os riscos a que estão expostos. Além de ser uma exigência legal prevista no Artigo 168 da CLT, está respaldada na Convenção 161 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, respeitando princípios éticos, morais e técnicos.

7.1.2 - Esta NR estabelece os parâmetros mínimos e diretrizes gerais a serem observados na execução do PCMSO, podendo os mesmos ser ampliados mediante negociação coletiva de trabalho.

7.1.3 - Caberá à empresa contratante de mão-de-obra prestadora de serviços, informar à empresa contratada, os riscos existentes e auxiliar na elaboração e implementação do PCMSO nos locais de trabalho onde os serviços estão sendo prestados.

NOTA: Lembramos que quanto ao trabalhador temporário, o vínculo trabalhista isto é, a relação de emprego, existe apenas entre o trabalhador temporário e a empresa prestadora de trabalho temporário. Esta é que está sujeita ao PCMSO e não o cliente. Recomenda-se que as empresas contratantes de prestadores de serviço devem colocar como

critério de contratação a realização do PCMSO.

7.2 DAS DIRETRIZES

7.2.1 - O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativa da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs.

7.2.2 - O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

7.2.3 - O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

7.2.4 O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

NOTA: O PCMSO deve possuir diretrizes mínimas que possam balizar as ações desenvolvidas. De acordo com procedimentos em relação a conduta dentro dos conhecimentos científicos atualizados, e da prática médica. Alguns destes procedimentos podem ser padronizados enquanto outros devem ser individualizados para cada empresa, englobando sistema de registro de informações e referências que possam assegurar sua execução de forma coerente e dinâmica. Assim, o mínimo que se requer do programa é um estudo "in loco" para cada reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes. O reconhecimento de riscos deve ser feito através de visitas aos locais de trabalho para análise do(s) processo(s), produtivo(s), posto de trabalho, informações sobre ocorrências de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, atas de CIPA, mapas de riscos, estudos bibliográficos. etc. Através deste reconhecimento, deve ser estabelecido um conjunto de exames clínicos e complementares específicos para a prevenção ou detecção precoce dos agravos à saúde dos trabalhadores, para cada grupo de trabalhadores da empresa, deixando claro ainda os critérios que deverão ser seguidos na interpretação dos resultados dos exames e as condutas que deverão ser tomadas no caso de encontro de alterações.

Embora o Programa deva ter articulação com todas as Normas Regulamentadoras, a articulação básica deve ser com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, previsto na Norma Regulamentadora NR-9. Se o reconhecimento não detectar risco ocupacional específico, o controle médico poderá resumir-se a uma avaliação clínica global em todos os exames exigidos: admissional, periódico, demissional, mudança de função e retorno ao trabalho.

O instrumental clínico epidemiológico citado neste item refere-se à boa prática da Medicina do Trabalho, pois além da abordagem clínica individual do trabalhador-paciente, as informações geradas devem ser tratadas no coletivo, ou seja, com uma abordagem dos grupos homogêneos em relação aos riscos detectados na análise do ambiente de trabalho, usando os instrumentos da epidemiologia, como cálculo de taxas ou coeficientes para verificar se há locais de trabalho, setores, atividades, funções, horários, ou grupo de trabalhadores, com mais agravos à saúde do que outros.

Caso algo seja detectado através deste "olhar" coletivo, deve-se proceder as investigações específicas, procurando-se a causa do fenômeno para que se possa prevenir o agravio. O PCMSO pode ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, sempre que o médico detectar mudanças em riscos ocupacionais decorrentes de alterações nos processos de trabalho, novas descobertas da ciência médica em relação a efeitos de risco existente, mudança de critérios de interpretação de exames, ou ainda reavaliações do reconhecimento dos riscos.

O PCMSO não é um documento que deve ser homologado ou registrado nas Delegacias Regionais do Trabalho, sendo que o mesmo deverá ficar arquivado no estabelecimento a disposição da fiscalização.

7.3 DAS RESPONSABILIDADES

7.3.1 - Compete ao empregador:

- Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- Indicar, dentre os médicos dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO:
 - ✓ No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4, deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO;
 - ✓ Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO;

NOTA: O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, especialização em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós graduação, ou portador de certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenham curso de Medicina, conforme item 4.4 da NR-4, com redação da Portaria 11 de 17/09/90 da SSST. Os Médicos do Trabalho registrados no Ministério do Trabalho até a data da publicação da Portaria 11 citada acima, ou registrados nos respectivos conselhos profissionais, tem seus direitos assegurados para o exercício da Medicina do Trabalho, conforme Artigo 4 da citada Portaria, e ainda nos termos da Portaria MTb/SSSST n.º 25, de 27/07/89.

7.3.1.1 - Ficam desobrigados de indicar médico coordenador as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro 1 da NR-4, com até 25 (vinte e cinco) empregados e aquelas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro 1 da NR-4, com até 10 (dez) empregados.

7.3.1.1.1 - As empresas com mais de 25 (vinte e cinco) empregados e até 50 (cinquenta) empregados, enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro 1 da NR-4, poderão estar desobrigados de indicar médico coordenador em decorrência de negociação coletiva.

7.3.1.1.2 - As empresas com mais de 10 (dez) empregados e com até 20 (vinte) empregados, enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro 1 da NR-4, poderão estar desobrigadas de indicar médico do trabalho coordenador em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissionais do órgão regional competente em segurança e medicina do trabalho.

7.3.1.1.3 - Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base no parecer técnico conclusivo de autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas previstas no item 7.3.1.1 e subitens anteriores poderão ter a obrigatoriedade de indicação de médico coordenador, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

NOTA: Entende-se por parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, aquele emitido por agente de inspeção do trabalho da área de segurança e saúde do trabalhador.

7.3.2 Compete ao médico coordenador:

Realizar exames médicos previstos no item 7.4.1, ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado; encarregar dos exames complementares previstos nos itens, quadros e anexos desta NR, profissionais e/ou entidade devidamente capacitados, equipados e qualificados.

NOTA: O Médico do Trabalho coordenador pode elaborar e ser responsável pelo PCMSO de várias empresas, filiais, unidades, frentes de trabalho, inclusive em várias Unidades da Federação. Por outro lado, o Médico encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos, conforme prática o ato médico (exame médico) e assina o ASO, deve estar registrado no CRM da Unidade da Federação em que atua.

O "profissional médico familiarizado", que pode ser encarregado pelo médico coordenador de realizar os exames médicos ocupacionais deve ser um profissional da confiança deste, que orientado pelo PCMSO, poderá realizar os exames; recomenda-se que esta delegação seja feita por escrito, e este documento fique arquivado no estabelecimento.

O Médico do Trabalho coordenador deverá ser indicado dentre os profissionais do SESMT da empresa, se esta estiver obrigada a possuí-lo.

Caso contrário (ausência de médico do trabalho no SESMT) o médico do trabalho coordenador poderá ser autônomo ou filiado a qualquer entidade. Como SESI, SESC, cooperativas médicas. Empresas prestadoras de serviços, sindicatos ou associados, entre outras.

Entretanto, é importante lembrar que o PCMSO estará sob a responsabilidade técnica do médico, e não da entidade a qual o mesmo se encontra vinculado.

Inexistindo na localidade o profissional especializado (médico do trabalho), ou indisponibilidade do mesmo, a empresa pode contratar médico de outra especialidade para coordenação de PCMSO.

Não há necessidade de registrar ou cadastrar o médico do trabalho do PCMSO, ou empresa prestadora de serviço na Delegacia Regional do Trabalho.

Embora o programa não possua um modelo a ser seguido, nem uma estrutura rígida recomenda-se que alguns aspectos mínimos sejam contemplados e constem do documento:

- Identificação da empresa, razão social, endereço, CGC, ramo de atividade de acordo com quadro I da NR-4 e seu respectivo grau de risco, número de trabalhadores e sua distribuição por sexo, e ainda horários de trabalho e turnos;
- Com base nas atividades e processo de trabalho verificados e auxiliados pelo PPRA e mapeamento de risco, definir critérios e procedimentos a serem adotados nos exames médicos;
- Programação anual dos exames clínicos complementares específicos para os riscos detectados definindo-se explicitamente quais trabalhadores ou grupo de trabalhadores serão submetidos a que exames e quando;
- Outras avaliações médicas especiais;

O relatório anual deve ser feito após decorrido um ano da implantação do PCMSO, portanto depende de quando o Programa foi efetivamente implantado na empresa.

Não há necessidade de envio, registro, ciência, ou qualquer tipo de procedimento deste relatório junto às Delegacias Regionais de Trabalho. O mesmo deve ser apresentado e discutido na CIPA, e mantido na empresa à disposição do agente de inspeção do trabalho.

Além disto, também podem ser incluídas, opcionalmente, no PCMSO ações preventivas para doenças não ocupacionais, como Campanha de Vacinação, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial, prevenção de câncer ginecológico, prevenção de DST/AIDS, prevenção e tratamento do Alcoolismo, entre outros.

O nível de complexidade do Programa depende basicamente dos riscos existentes em cada empresa, das

exigências físicas e psíquicas das atividades desenvolvidas e das características bio-psíquico-fisiológicas de cada população trabalhadora. Por outro lado, um PCMSO pode ser muito complexo, com avaliações clínicas especiais, exames toxicológicos com curta periodicidade, avaliações epidemiológicas, entre outras providências. As empresas desobrigadas de possuir médico coordenador deverão realizar os exames, através de médico, que, para a realização do mesmo, deverá necessariamente conhecer o local de trabalho. Sem esta análise, será impossível uma avaliação adequada da saúde do trabalhador. Para estas empresas recomenda-se que o PCMSO contenha minimamente:

- Identificação da empresa: razão social, CNPJ, endereço, ramo de atividade, grau de risco, número de trabalhadores distribuídos por sexo, horário de trabalho e turno.- Identificação dos riscos existentes.
- Plano atual de realização dos exames médicos, com programação dos exames clínicos e complementares específicos para os riscos detectados, definindo-se explicitamente quais os trabalhadores ou grupos de trabalhadores que serão submetidos a que exames e quando.

3. OBJETIVOS

O objetivo do Programa é de estabelecer uma política de saúde através da MEDICINA OCUPACIONAL, dando especial atenção para as medidas preventivas em todos os postos de trabalho, especialmente aos funcionários que possam exercer atividades insalubres ou perigosas, concomitante com a Portaria nº 25, de 29 de Dezembro de 1994, "Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)".

Estudar a importância do fator ambiental e humano nos acidentes de trabalho, propondo medidas Preventivas. Inspeções periódicas nas áreas de trabalho, procurando detectar agentes Físicos Químicos Biológicos, Ergonômicos e Mecânicos, estabelecendo medidas de controle proporcionando um ambiente de trabalho salubre. Empregados estarão tranquilos, tendo a certeza de contar com uma assistência médico-social participativa, proporcionando-lhes conforto e segurança em sua vida laboral:

- a - Promovendo a manutenção do bem estar físico, mental e social dos empregados em todas as funções;
- b - Colocação do empregado em atividades compatíveis com as suas aptidões;
- c - A promoção e manutenção da saúde de todos os empregados;
- d - A prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- e - Cumprimento da Legislação Trabalhista no tocante a saúde do trabalhador;
- f - Padronização e normatização das ações voltadas ao controle Médico de Saúde Ocupacional.

4. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

7.4 DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

7.4.1- PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admisional;
- Periódico;
- Retorno ao trabalho;
- Mudança de função;
- Demissional;

7.4.2 - Os exames de que trata o item 7.4.1 compreendem:

- Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- Exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados nesta NR, e seus anexos.

7.4.2.1 - Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos quadros I e II desta NR, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser, no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

7.4.2.2 - Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

7.4.2.3 - Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

7.4.3 - A avaliação clínica referida no item 7.4.2, alínea "a", como parte integrante dos exames médicos constantes no item 7.4.1, deverá obedecer aos prazos e a periodicidade conforme previstos nos subitens abaixo relacionados:

7.4.3.1 - No exame médico admisional, deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades;

7.4.3.2 - No exame médico periódico, de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:

a) para trabalhadores expostos à riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos:

- Cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificada, pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho;
- De acordo com a periodicidade especificada no anexo n. 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas:

b) para os demais trabalhadores:

- Anual, quando menores de dezoito anos e maiores de quarenta e cinco anos de idade;
- A cada dois anos, para os trabalhadores entre dezoito anos e quarenta e cinco anos de idade;

7.4.3.3 - O exame médico de retorno ao trabalho, deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhadores ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

7.4.3.4 - O exame médico de mudança de função, será obrigatoriamente realizado antes da data de mudança.

7.4.3.4.1 - Para fins desta NR, entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou setor que implique na exposição do trabalhador à risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

NOTA: Com relação ao exame de mudança de função, este deve ser realizado somente se ocorrer alteração de risco. Pode ocorrer troca de função na empresa sem mudança de risco e, assim, não há necessidade do referido exame.

7.4.3.5.0 exame médico demissional, será obrigatoriamente realizado até a data da homologação ou até a data do desligamento definitivo do trabalhador, nas situações excluídas da obrigatoriedade de realização da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2, segundo o Quadro I da NR-4;
- 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o Quadro I da NR-4.

7.4.3.5.1 - As empresas enquadradas no grau de risco 1 ou 2, segundo o Quadro I da NR-4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissionais indicados de comum acordo entre as partes ou por profissionais do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

7.4.3.5.2 - As empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo o Quadro I da NR-4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissionais do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

7.4.3.5.3 - Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico conclusivo de autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

NOTA: A NR-7 traz parâmetros mínimos exigidos para o controle da saúde ocupacional dos trabalhadores, parâmetros estes que poderão ser ampliados em negociação coletiva. O médico agente de inspeção do trabalho, à vista de inspeção efetuada na empresa e mediante relatório circunstanciado, poderá notificar para alterar o PCMSO se considerar que há omissões que estão prejudicando ou poderão prejudicar os trabalhadores.

Recomenda-se que, antes da notificação, sempre que possível o médico agente da inspeção do trabalho discuta tecnicamente com o médico que elaborou o PCMSO, as razões que o levaram à definição dos critérios e procedimentos apresentados. Observando-se que um mesmo profissional ou empresa prestadora de serviço tem demonstrado frequentes irregularidades na elaboração e implementação de PCMSO, recomenda-se o contato com os responsáveis, para orientação adequada.

5. PRIMEIROS SOCORROS

7.5 DOS PRIMEIROS SOCORROS

7.5.1 -Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, sendo que em caso de ocorrência de acidente, onde a vítima precisa ser removida para o hospital, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- **Acidentes com baixa gravidade (Atendimento Básico):**
 - ✓ Quando possível, prestar primeiros socorros à vítima;
 - ✓ Encaminhar a vítima para o Pronto Socorro mais próximo da empresa.
- **Acidentes com gravidade (Atendimento Básico):**
 - ✓ Quando possível, prestar primeiros socorros à vítima, imobilizando-a se necessário;
 - ✓ Solicitar ambulância do SAMU - 192;
- **Acidentes com óbito (Procedimentos Básicos):**
 - ✓ Isolar a área;
 - ✓ Comunicar a Polícia Civil e Delegacia Regional do Trabalho;
 - ✓ Manter o local intacto até a liberação por parte da Polícia Civil e da Delegacia Regional do Trabalho.

CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS

Recomendamos manter o material abaixo indicado guardado em local adequado, e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim:

- Algodão;
- Luvas cirúrgicas descartáveis;
- Gazes em compressas;
- Ataduras de crepe;
- Esparadrapo;
- Curativos adesivos;
- Tala para braço e perna (mais ou menos 50 cm por 15 cm);
- Soro fisiológico frasco de 500 ml;
- Tesoura romba.

Obs.: Recomendamos a guarda deste material em caixa plástica vedada, e sempre que for aberta deve ser reposto o material utilizado.

6. NR 7

QUADRO I- Parâmetros para Controle Biológico da Exposição a Alguns Agentes Químicos

O zinco e o tiocinato urinário foram retirados da norma anterior, basicamente porque os valores de referência da normalidade eram muito diferentes daqueles definidos para a Europa e USA, de onde são originados. Poderão ser usados novamente quando tivermos pesquisas que definam estes valores para o nosso país. Em relação ao monitoramento biológico da exposição ao tetracloroetileno através da dosagem de ácido tricloroacético urinário método analítico recomendado é a Espectroscopia UV/visível; mas no nível em que é o IBMP (3,5 mg/l), é mais recomendado realizar a análise por Cromatografia gasosa ou mesmo HPLC. Para controle do benzeno deve ser usado o Anexo da Instrução Normativa n.º 2, de 20/12/95.

QUADRO II - Parâmetros para monitorização da exposição ocupacional a alguns riscos à saúde

- **RUÍDO:** Foi constituído Grupo Técnico Tripartite para normalizar as condutas referentes à prevenção da exposição ao ruído, em especial condições de realizar audiometrias e a interpretação das perdas auditivas.

QUADRO I - ANEXO I

ABREVIATURAS

- **IBMP** - Índice Biológico Máximo Permitido é o valor máximo do indicador biológico para o qual se supõe que a maioria das pessoas ocupacionalmente expostas não corre risco de dano à saúde. A ultrapassagem deste valor significa exposição excessiva.
- **VR** - Valor de Referencia da Normalidade; valor possível de ser encontrado em população não exposta ocupacionalmente.
- **NF** - Não fumantes.

MÉTODO ANALÍTICO RECOMENDADO

- **E** - Espectrofotometria ultravioleta/visível.
- **EAA** -Espectrofotometria de absorção atômica.
- **CG** - Cromatografia em fase gasosa.
- **CLAD** - Cromatografia líquida de alto desempenho.
- **IS** -Eletrodo Íon seletivo.
- **HF** - Hematofluorômetro.

CONDIÇÕES DE AMOSTRAGEM

- **FJ** - Final do último dia de jornada de trabalho (recomenda-se evitar a primeira jornada da semana).
- **FS** - Final do último dia da jornada da semana.
- **FS+** - Início da última jornada da semana.
- **PP+** - Pré e pós a 4a jornada de trabalho da semana.
- **PU** - Primeira urina da manhã.
- **NC** - Momento de amostragem "não crítico": pode ser feita em qualquer dia e horário, desde que o trabalhador esteja em trabalho contínuo nas últimas 4 semanas sem afastamento maior que 4 dias.
- **T-1** - Recomenda-se iniciar a monitorização após 1 mês de exposição. **T-6** Recomenda-se iniciar a monitorização após 6 meses de exposição.
- **T-12** - Recomenda-se iniciar a monitorização após 12 meses de exposição.
- **0-1** - Pode-se fazer a diferença entre pré e pós-jornada.

INTERPRETAÇÃO

- **EE** - O indicador biológico é capaz de indicar uma exposição ambiental acima do Limite de Tolerância, mas não possui, isoladamente, significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, não indica doença, nem está

associado a um efeito ou disfunção de qualquer sistema biológico.

- **SC** - Além de mostrar uma exposição excessiva, o Indicador Biológico tem também significado clínico ou toxicológico próprio, ou seja, pode indicar doença, estar associado a um efeito ou uma disfunção do sistema biológico avaliado.
- **SC+** - O Indicador Biológico possui significado clínico ou toxicológico próprio, mas, na prática, devido à sua curta meia-vida biológica, deve ser considerado como EE.

VIGÊNCIA

- **P-12** - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 12 meses após publicação desta norma.
- **P-18** - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 18 meses após a publicação desta norma.
- **P-24** - A inspeção do trabalho passará a exigir a avaliação deste indicador biológico 24 meses após a publicação desta norma.

RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se executar a monitorização biológica no coletivo, ou seja, monitorizando os resultados de grupos de trabalhadores expostos a riscos quantitativamente semelhantes.

ANEXO I**• QUADRO I Parâmetros para Controle Biológico da Exposição a Alguns Agentes Químicos***(Aprovado pela Portaria SSST n.º 24, de 29 de dezembro de 1994)*

Agente Químico	Indicador Biológico		VR	IBMP	Método Analítico	Amostragem	Interpretação	Vigência
	Mat. Biológico	Análise						
Anilina	Urina Sangue	p-aminofenol e/ou Metahemoglobina	Até 2%	50mg/g creat. 5%	CG E	FJ FJ0-1	EE SC+	
Arsênico	Urina	Arsênico	Até 10ug/g creat.	50ug/g creat.	E ou EAA	FS+T-6	EE	
Cádmio	Urina	Cádmio	Até 2ug/g creat.	5ug/g creat.	EAA	NC T- 6	SC	
Chumbo Inorgânico	Sangue Urina Sangue	Chumbo e Ac. delta amino levulínico ou Zincoprotoporfirina	Até 40ug/100 ml Até 4,5 mg/g creat. Até 40ug/100 ml	60ug/100 ml 10mg/g creat. 100ug/100 ml	EAA E HF	NC T-1 NC T-1 NC T-1	SC SC SC	
Chumbo Tetraetila	Urina	Chumbo	Até 50ug/g creat.	100ug/g creat.	EA A	FJ 0-1	EE	
Cromo Hexavalente	Urina	Cromo	Até 5 ug/g creat.	30ug/g creat.	EA A	FS	EE	
Diclorometano	Sangue	Carboxihemoglobina	Até 1% NF	3,5% NF	E	FJ 0-1	SC +	
Dimetilformamida	Urina	N-Metilformamida		40mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-18
Dissulfeto de Carbono	Urina	Ac. 2-Tio-Tiazolidína		5mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ	EE	P-24
Ésteres Organofosforados e Carbamatos	Sangue	Acetyl-Colinesterase Eritrocitária ou Colinesterase Plasmática ou Colinesterase Eritrocitária e plasmática (sangue total)	Determinar a atividade pré-ocupacional	30% de depressão da atividade inicial		NC	SC	
				50% de depressão da atividade inicial		NC	SC	
				25% de depressão da atividade inicial		NC	SC	
Estireno	Urina Urina	Ac. Mandélico e/ou Ac. Fenil-Glioxílico		0,8g/g creat. 240mg/g creat.	CG ou CLAD CG ou CLAD	FJ FJ	EE EE	
Etil-Benzeno	Urina	Ac. Mandélico		1,5g/g creat.	CG ou CLAD	FS	EE	
Fenol	Urina	Fenol	20mg/g creat.	250mg/g creat.	CG ou CLAD	FJ 0-1	EE	
Flúor e Fluoretos	Urina	Fluoretos	Até 0,5mg/g	3mg/g creat. no início da jornada e 10mg/g creat. no final da jornada	IS	PP+	EE	
Mercúrio Inorgânico	Urina	Mercúrio	Até 5ug/g creat.	25ug/g creat.	EA A	PU T-12 12	EE	
Metanol	Urina	Metanol	Até 5mg/l	15mg/l	CG	FJ 0-1	EE	
Metil-Etil-Cetona	Urina	Metil-Etil-Cetona		2mg/l	CG	FJ	EE	P-12
Monóxido de Carbono	Sangue	Carboxihemoglobina	Até 1% NF	3,5 NF	E	FJ 0-1	SC +	
N-Hexano	Urina	2,5 Hexanodiona		5mg/g creat.	CG	FJ	EE	P-18
Nitrobenzeno	Sangue	Metahemoglobina	Até 2%	5%	E	FJ 0-1	SC +	

• QUADRO II Parâmetros para monitorização da exposição ocupacional a alguns riscos à saúde

QUADRO II
(Alterado pela Portaria n.º 19, de 09 de abril de 1998)

**PARÂMETROS PARA MONITORIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL
A ALGUNS RISCOS À SAÚDE**

Risco	Exame Complementar	Periodicidade	Método de Execução	Críterio de Interpretação	Observações
Ruido	Vide Anexo I – Quadro II				
Aerodispersóides FIBROGÊNICOS	Telemiografia do tórax Espirometria	Admissional e anual Admissional e bienal	Radiografia em posição pôstero-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980 Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987	Classificação internacional da OIT para radiografias	
Aerodispersóide NÃO-FIBROGÊNICOS	Telemiografia do tórax Espirometria	Admissional e trienal, se exposição < 15 anos Bienal, se exposição > 15 anos Admissional e Bienal	Radiografia em posição pôstero-anterior (PA) Técnica preconizada pela OIT, 1980 Técnica preconizada pela American Thoracic Society, 1987	Classificação internacional da OIT para radiografias	
Condições Hiperbálicas	Radiografias de articulações coxo-femorais e escápulo-umerais	Admissional e anual			Ver anexo "B" do Anexo nº 6 da NR-15
Raiadas ionizantes	Hemograma completo e contagem de plaquetas	Admissional e semestral			
Hormônios sexuais Femininos	Apenas em homens; Testosterona total ou plasmática livre LH e FSH	Admissional e semestral			
Benzeno	Hemograma completo e plaquetas	Admissional e semestral			

7. NR 32

A NR 32 tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

A NR 32 abrange a exposições dos profissionais da saúde aos riscos biológicos, riscos químicos e aos riscos das radiações ionizantes. Dispõe sobre a obrigatoriedade da vacinação do profissional de saúde, determina ainda algumas situações na questão de vestuário, resíduos, capacitação contínua e permanente na área de atuação, acidente com material biológico, entre outras informações não menos importantes.

- *Segue em anexo Norma Regulamentadora NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, aprovada pela portaria GM nº 485 de 11 de novembro de 2005, onde o estabelecimento deverá se adequar com as recomendações da respectiva norma.*

8. CONTROLE MÉDICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

EXAMES MÉDICOS

O exame médico demissional deverá ser realizado até a data de homologação da dispensa ou até o desligamento definitivo do trabalhador, nas situações excluídas da obrigatoriedade de realização da homologação. O referido exame será dispensado sempre que houver sido realizado outro exame médico obrigatório em período inferior de 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 e menor de 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4. Estes prazos poderão ser ampliados até mais de 135 dias ou 90 dias, respectivamente, caso estabelecido em negociação coletiva, com assistência de profissional indicado de comum acordo entre as partes ou da área de segurança e saúde das DRT.

7.4.4 - Para cada exame médico realizado previsto no item 7.4.1, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em duas vias.

7.4.4.1 - A primeira via do ASO ficará arquivada no local de trabalho do trabalhador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho.

7.4.4.2 - A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

7.4.4.3 - O ASO deverá conter no mínimo:

- Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua entidade, e sua função;
- Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SSST.
- Indicação dos procedimentos médicos a qual foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.
- Nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu;
- Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato;
- Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu numero de inscrição no Conselho Regional de Medicina. Não é necessário ter-se um carimbo. O nome do médico pode estar datilografado ou impresso através de recursos de informática, o importante é ter-se o nome do médico legível.

NOTA: Para Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) serve qualquer modelo ou formulário, desde que traga as informações previstas na NR.:

Na identificação do trabalhador pode ser usado o número da identidade, ou da carteira de trabalho. A função pode ser completada pelo setor em que o empregado trabalha. Devem constar dos ASO os riscos possíveis de causar doenças, exclusivamente ocupacionais, relacionadas com a atividade do trabalhador e em consonância com os exames complementares de controle médico. Entende-se risco(s) ocupacional(is) específico(s) os agravos potenciais à saúde que o empregado está exposto no seu setor/função. O(s) risco(s) é(são) detectado(s) na fase de elaboração do PCMSO.

Exemplos:

- Prensista em uma estamparia ruidosa: RUÍDO.
- Faxineira da empresa que exerce a sua função nesta mesma área: RUÍDO.
- Fundidor de traves de baterias: CHUMBO.
- Pintor que trabalha em área ruidosa de uma metalúrgica: RUÍDO E SOLVENTES.
- Digitadora de um setor de digitação: MOVIMENTOS REPETITIVOS.
- Mecânico que manuseia óleos e graxas: ÓLEOS.
- Forneiro de uma fundição: CALOR.

- Técnico de radiologia: RADIAÇÃO IONIZANTE.
- Operador de moinho de farelo de soja: RUÍDO E POEIRA ORGÂNICA.
- Auxiliar de escritório que não faz movimentos repetitivos: NÃO HÁ RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS.
- Britador de pedra em uma pedreira: POEIRA MINERAL (OU POEIRA COM ALTO TEOR DE SILICA LIVRE CRISTALINA, se quiser ser mais específico) e RUÍDO.
- Gerente de supermercado: NÃO HÁ RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS.
- Impressor que usa tolueno como solvente de tinta em uma gráfica ruidosa: SOLVENTE E RUÍDOS.
- Supervisor da mesma gráfica que permanece em uma sala isolada da área de produção: NÃO HÁ RISCO OCUPACIONAL ESPECÍFICO.
- Pintor a revolver que usa thinner como solvente: SOLVENTE.

As indicações dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador são ligadas a identificação do(s) risco(s) do item "b".

Exemplos:

- Ruído: AUDIOMETRIA;
- Poeira mineral: RADIOGRAFIA DE TÓRAX;
- Chumbo: PLUMBEMIA E ALA URINÁRIO;
- Fumos de plásticos: ESPIROMETRIA;
- Tolueno: ÁCIDO HIPÚRICO E PROVAS DE FUNÇÃO HEPÁTICA E RENAL;
- Radiação ionizante: HEMOGRAMA.

Para vários agentes descritos item "b", não há procedimentos médicos específicos que possam caber neste item.

Exemplos:

- DERMATOSES POR CIMENTO: O exame clínico detecta ou não dermatose por cimento. Convém escrever no PCMSO que o exame clínico deve ter atenção especial à pele.
- TRABALHOS EM ALTAS TEMPERATURAS: O hipertenso não deve trabalhar em calor, mas não há exames específicos para tal.
- LER/DORT Não há exames complementares para detectar se esta moléstia (exceto ultra-som e eletroneuromiografia em todos os indivíduos, o que seria complexo, invasivo e caríssimo, além de ineficaz). O exame clínico é o mais indicado.

7.4.5 - Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico coordenador do PCMSO.

7.4.5.1 - Os registros a que se refere o item 7.4.5 deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

7.4.5.2 - Havendo substituição do médico a que se refere o item 7.4.5 os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

NOTA: Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, pois esse é o prazo de prescrição das ações pessoais (Código Civil Brasileiro art. 177). Do ponto de vista médico, grande parte das doenças ocupacionais tem tempo de latência entre a exposição e o aparecimento da moléstia, de muitos anos. Em alguns casos, este período é

de cerca de 40 anos. Assim, a conservação dos registros é importante para se recuperar a história profissional do trabalhador em caso de necessidade futura. Também para estudos epidemiológicos futuros é importante a conservação desses registros. A conservação dos prontuários médicos é da responsabilidade do médico coordenador. Por se tratar de documento que contém informações confidenciais da saúde das pessoas, o seu arquivamento deve ser feito de modo a garantir o sigilo das mesmas. Este arquivo pode ser guardado no local que o médico coordenador considerar que os pré-requisitos acima estejam atendidos, podendo ser na própria empresa, em seu consultório ou escritório, na entidade a que está vinculado, etc. O prontuário médico pode ser informatizado, desde que resguardado o sigilo médico, conforme prescrito no código de ética médica. Os resultados dos exames complementares devem ser comunicados ao trabalhador e entregue ao mesmo uma cópia, conforme prescrito no parágrafo 5o do artigo 168 da CLT, e o inciso III da alínea "C" do item 1.7 da NR-1 (DISPOSIÇÕES GERAIS). Neste caso o prontuário médico será arquivado na sede da SafeWork sob a guarda do médico coordenador do PCMSO.

7.4.6 -O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

7.4.6.1 -O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III desta NR.

7.4.6.2 - O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR-5, sendo sua cópia anexada no livro de atas daquela Comissão.

7.4.6.3 - O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da Inspeção do Trabalho.

7.4.6.4 - As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

NOTA: O relatório anual deve ser feito após decorrer um ano da implantação do PCMSO, portanto depende de quando o Programa foi efetivamente implantado na empresa. Não há necessidade de envio, registro, ciência, ou qualquer tipo de procedimento deste relatório junto às Delegacias Regionais de Trabalho. O mesmo deve ser apresentado e discutido na CIPA e mantido na empresa à disposição do agente de inspeção do trabalho. O modelo proposto no Quadro III é apenas uma sugestão, a qual contém o mínimo de informações para uma análise do médico coordenador no coletivo, ou seja, para o conjunto dos trabalhadores. O relatório poderá ser feito em qualquer modelo, desde que contenha as informações determinadas no item 7.4.6.1. As empresas desobrigadas de manterem médico coordenador, estão também dispensadas de elaborar o relatório anual. Entretanto, devemos entender que o relatório vai possibilitar ao médico elaborar o seu plano de trabalho para o próximo ano, e portanto mesmo sem a exigência legal, ele é um instrumento de apoio técnico no desenvolvimento de um bom programa por mais simples que seja. Desta forma, recomenda-se que se elabore um relatório anual contendo minimamente a relação dos exames com os respectivos tipos, datas de realização e resultados (conforme apresentado na ASO).

7.4.7 - Sendo verificada, através da avaliação clínica do trabalhador e/ou dos exames constantes do Quadro I da presente NR, apenas exposição excessiva (EE u SC+) ao risco, mesmo sem qualquer sintomatologia ou sinal clínico, deverá o trabalhador ser afastado do local de trabalho, ou do risco, até que esteja normalizado o indicador biológico de exposição e as medidas de controle nos ambientes de trabalho tenham sido adotadas.

7.4.8 - Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluam os definidos nesta NR; ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgãos ou sistema biológico, através de exames constantes dos quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item

7.4.2.3 da presente NR, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico coordenador ou encarregado:

- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Orientar o empregador quanto à necessidade - adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

9. AÇÕES DE SAÚDE

Atividades desenvolvidas visando a adequação da capacidade laborativa residual de colaboradores sequelados por acidente ou moléstia ocupacional, dentro do âmbito da própria Empresa.

Medicina Ocupacional (Metas)

- Exames médicos: admissionais, periódicos, demissionais, especiais, retorno de afastamento, autorização para dirigir veículos, perícia médica (Ax1).
- Programas de Saúde nas Áreas: Hipertensão arterial, diabetes mellitus, alergias, doenças infectocontagiosas (Cólera, dengue, MH, tuberculose...), orientação e acompanhamento de gestantes.
- Campanhas educativas: Primeiros socorros, tabagismo, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis (AIDS), stress ocupacional (Saúde mental), obesidade, doadores de sangue, outras (referentes aos Programas de Saúde).
- Campanhas de prevenção: Avaliação e prevenção dos riscos ocupacionais (físicos / químicos / biológicos / ergonômicos), L.E.R.
- Visitas: Distritos/Divisões/Seccionais, áreas específicas.
- Serviço de Segurança do Trabalho, Gerências, Áreas afins (Laboratório e serviços conveniados).
- Avaliação continuada: Absenteísmo.
- Participação nas reuniões de CIPA.
- Melhoria contínua: Buscando a equipe reciclar, conhecer e aprimorar-se em nossas atividades, levantamentos estatísticos.

Medicina Ocupacional - Planos de Ação

- Exames clínicos e laboratoriais: Regulares, conforme padronização prévia, incluindo-se aqui os exames especiais, envolvendo os trabalhadores expostos a riscos ocupacionais.
- Programas de Saúde: Compreende acompanhar os empregados já cadastrados e incluir os novos, que serão indicados pelos exames periódicos ou eventuais. Este acompanhamento pretende avaliar o tratamento que deverá já estar sendo feito junto ao especialista.
- Fazendo-se levantamento periódico das circunstâncias médico-sociais mais frequentes, serão abordados os temas indicados, através de palestras, recursos audiovisuais, contato pessoal e informativos, para atingir toda nossa população laboral.
- Campanhas de prevenção: Objetiva fortalecer os aspectos preventivos, relacionados aos riscos ocupacionais, enfermidades preveníveis através de vacinas (tétano, gripe...), e que possibilitará ações da saúde mais eficazes.
- Visitas: Dentro de um cronograma preestabelecido, estaremos visitando todas as áreas e localidades de nossa Empresa, visando aproximar-nos dos empregados, verificando "in loco", as atividades exercidas e estruturas existentes, relacionadas com o bem estar e a saúde física e emocional de todos.
- Reuniões periódicas:
 - ✓ Com o Serviço de Segurança do Trabalho: avaliando com os Técnicos a utilização e inovação dos EPIs; avaliando as necessidades de novos recursos e assuntos na área de saúde ocupacional.
 - ✓ Com as Gerências: estaremos, periodicamente, discutindo as situações funcionais dos empregados, recuperando as necessidades do serviço e do empregado, para um melhor desempenho laboral e um clima ideal para tal. Avaliação contínua na qualidade dos exames e atendimentos prestados à Empresa.

- Absenteísmo: Buscamos desenvolver planilha com os códigos específicos das doenças que motivaram os afastamentos e mensalmente avaliá-los e desdobrá-los em informes estatísticos (incidências, gravidade, frequência).
- CIPAs: Registrar as participações nas CIPAs, voluntariamente e quando convidados.
- Melhoria contínua: desejamos que todos os componentes de nossa equipe, mantenham um ritmo de atualização e reciclagem em nossas atividades, participando de cursos e treinamentos regulares. Buscando índices, percentuais e incidências de doenças e hábitos, que orientarão as ações corretivas.

10. SUMÁRIO DAS PALESTRAS

OBESIDADE

Entre os grandes problemas de saúde que afigem a humanidade, destacam-se a fome e o excesso de comida.

Se por um lado, somente no Brasil morrem cerca de 1.000 crianças por dia, por decorrência de alimentação deficiente em calorias e proteínas, nas regiões desenvolvidas a obesidade constitui um problema que chega a atingir até 2 de cada 5 crianças.

Muitas causas tem sido apresentadas, entre as quais o sedentarismo induzido pela TV, a prisão domiciliar por motivos de segurança e, sobretudo, o interesse comercial com intensas propagandas de doces, farináceos e refrigerantes.

Na infância a obesidade dos filhos não causa muita preocupação nos pais. Entretanto, na adolescência desperta a vaidade e começam os regimes e uso de drogas anorexígenas, tão prejudiciais à saúde.

Costumamos dizer que "quem emagrece as custas de medicamentos não fica magro", tão alta é a porcentagem de ocorrência dessa doença (obesidade).

É preciso fazer um trabalho educativo de base, visando mudar hábitos e costumes. Entretanto, é muito difícil mudar o que é tradicional - cafezinho com açúcar, refrigerante, sobremesas, balas, bolachas, alimentos ricos em gordura hidrogenada, corantes, conservantes, que constituem calorias, vazias, sem qualquer valor nutritivo.

Se o açúcar de cana fosse lançado comercialmente, hoje, nos EUA como adoçante, poderia não ser aprovado pelo FDA, tão graves os efeitos colaterais dessa substância: obesidade, caries, diabetes, depressão emocional, etc. Entretanto, é uma droga tradicionalmente aceita e nossos filhos fazem uso dela, sem maiores restrições. Só para exemplificar, a cárie é praticamente inexistente entre populações de esquimós, que ainda não conhecem o açúcar.

O resultado é que todos nós conhecemos muitas pessoas com 40 a 50 kg acima do peso ideal, fato não observado na vida animal selvagem.

A obesidade é uma doença grave que reduz os anos de vida, favorecendo o aparecimento de doenças correlatas como a hipertensão, o diabetes, o infarto, etc., além de outras.

A única arma disponível é a educação. Quem sabe, algum dia conseguiremos proibir propagandas enganosas do tipo "açúcar nele" ou ainda "um danoninho vale por um bifinho" ou, simplesmente, consigamos restringir a oferta de doces como sobremesa no nosso restaurante.

Objetivos:

- Alertar e conscientizar os funcionários sobre esta patologia;
- Orientar quanto a hábitos alimentares mais saudáveis;

Plano de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada sobre cada tópico.

ALCOOLISMO

A maioria das sociedades humanas tem produzido e consumido bebidas alcoólicas. Infelizmente, uma bebida que poderia ser fonte de prazer, ao ser adequadamente saboreada, torna-se um problema sério para um número de pessoas que perdem a noção do prazer e passam a consumi-la de maneira constante e intensa, podendo chegar a um estado de dependência física e psíquica.

O álcool etílico ou etanol tem sido responsabilizado por um grande número de alterações físicas, mentais e sociais sobre o organismo humano. Dentre as mais importantes, podemos citar: cirrose hepática, câncer hepático, demência, psicoses, suicídios, depressão, síndrome de dependência, etc.

Todas as pessoas estão sujeitas ao vício, independendo da sua situação econômica e social. Portanto, dentro da população de empregados e das empresas contratadas, a existência de pessoas que mantêm o hábito de ingestão de bebidas alcoólicas pode ser expressiva. Também, muitos têm filhos que estão em idade onde o contato com as bebidas passa a ser frequente.

Com a finalidade de esclarecimento, orientação e conscientização dos empregados, aqui pretendemos discutir o assunto da seguinte forma:

- ✓ Palestras: transmitir informação sobre os efeitos nocivos do etanol ao organismo humano.

No inicio, não temos como objetivo a identificação de alcoólatras, mas sim, criar a oportunidade para um contato, através do qual essas pessoas poderiam nos procurar, para então atuarmos especificamente sobre elas.

Objetivos:

- Alertar e conscientizar os funcionários sobre os efeitos maléficos do álcool;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre as patologias relacionadas com este hábito;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre esta dependência.

Plano de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

TABAGISMO

A fumaça do cigarro contém milhares de substâncias químicas que podem estar na forma gasosa e em forma de partículas. A fase gasosa é composta de amônia, monóxido de carbono, ácido hidrociânico, fomaldeído, metanol e outros compostos. A fase sólida da fumaça contém partículas de água, nicotina e alcatrão.

Alguns destes componentes afetam a função respiratória, predispõem a formação de coágulos, alteram a formação das células sanguíneas e causam câncer de pulmão, entre outros tipos de câncer.

A nicotina, dentre os componentes do tabaco, deve ser abordada com especial atenção, uma vez que é o agente responsável pela dependência física, que por sua vez leva à exposição contínua a todos estes fatores, por induzir à manutenção de hábito.

Estudos demonstram que, o aconselhamento médico constitui um dos principais incentivos ao fumante que deseja abandonar o hábito. Na verdade, um conselho breve, firme e, se necessário, repetido, no seu próprio estilo, pode ter um efeito surpreendente no fumante.

Os fumantes que recebem este conselho apresentam uma probabilidade de 2 a 10 vezes maior de parar de fumar do que fumantes que não chegam a ser orientados a este respeito.

Objetivos:

- Alertar e conscientizar os funcionários sobre os efeitos maléficos do fumo;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre as patologias relacionadas com este hábito;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre esta dependência.

Plano de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

DROGAS

Um dos efeitos indesejáveis do estilo de vida atual (altas responsabilidades, insegurança, incerteza, frustrações, competitividade, etc.) é a fuga ou a procura de substâncias que possam proporcionar momentos de prazer (alegria, euforia, alienação, etc.). O grupo de substâncias que exercem esses efeitos e que sempre são nocivas para a saúde recebe, aqui, o nome de droga.

Infelizmente, a procura e o consumo de drogas tem crescido bastante. Isto constantemente tem sido comprovado pelos noticiários. Dentro de todos nós cresce um desespero, pois a criminalidade aumenta, e o que é pior, a possibilidade de nossos amigos, parentes e, principalmente, nossos filhos poderem se envolver.

Com a finalidade de oferecer conhecimentos para nossos empregados a respeito da ação das principais drogas e também de proporcionar uma melhor atuação daqueles que já tem filhos adolescentes, pretendemos convidar especialistas para ministrarem palestras sobre o assunto.

Objetivos:

- Alertar e conscientizar os funcionários sobre os efeitos maléficos das drogas, tanto as lícitas quanto as ilícitas;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre as patologias relacionadas com este hábito;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre esta dependência.

Planos de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

HIGIENE PESSOAL E COLETIVA

Trata-se de fornecer noções de higiene corporal, individual e coletiva em relação ao ambiente de trabalho e promover mudanças culturais (hábitos) anti-higiênicos.

Objetivos:

- Conscientizar os funcionários sobre a importância das formas corretas de higiene pessoal e seus benefícios para a saúde. Conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de doenças.

Plano de ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada sobre cada tópico.

DERMATOSSES OCUPACIONAIS

São dermatopatias causadas por contato com substâncias sensibilizantes de modo direto e indireto (por hipersensibilidade) no ambiente de trabalho.

Objetivos:

- Orientar os funcionários sobre quais são e como evitá-las.

Plano de ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada sobre cada tópico.

STRESS

O "Stress" é tão necessário à nossa vida como o é a água. É um conjunto de reações, já catalogado e registrado em nosso "modus operandi" e em todos os animais desde a origem dos seres, das espécies.

Nós vivemos o "Stress".

O "Stress" tem milhões e milhões de anos, aperfeiçoando-se neste tempo, aumentando temporariamente a energia, a forma muscular, a resistência contra infecções e aguçando os sentidos.

Necessário é entendermos que a vida orgânica e emocional depende de um equilíbrio, não pode haver desajustes, nem faltas, nem excessos. Portanto, o "Stress" em excesso traz desequilíbrio orgânico (doenças cardiovasculares e outras) e emocional (tensão ...) e deixa de ser um agente facilitador, passando a ser um agente nocivo, contra nossa saúde, nossa felicidade.

Objetivos:

- Alertar e conscientizar os funcionários sobre as causas e os efeitos do stress;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre hábitos de vida saudáveis;
- Programar atividades anti-stress e contra o sedentarismo.

Planos de ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

PROGRAMA DE ERGONOMIA

Objetivo:

- Cumprir o Artigo 200 da CLT, que originou a Portaria 3751/90, a qual estabeleceu a Norma Regulamentadora 17. Esta Norma visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psico-fisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho laboral.
- Orientar e reeducar os funcionários quanto as posturas corretas para cada atividade laboral, como também em seu dia a dia;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre os efeitos de posturas inadequadas durante o trabalho em casa;
- Alertar e conscientizar os funcionários sobre as patologias relacionadas com a má postura.

Plano de ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas os funcionários;

- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

PREVENÇÃO DA AIDS

Embora esteja perdendo espaço nos meios de comunicação, a incidência da AIDS continua aumentando assustadoramente no mundo todo. Além disso, a população de risco mudou, passando a atingir também mulheres, crianças e homens heterossexuais.

Não há perspectiva imediata de tratamento. É recomendação do Ministério da Saúde que se dê continuidade às campanhas preventivas, através de palestras educativas.

Pretendemos estratificar a população pelo nível de escolaridade para aumentar o interesse e facilitar o entendimento.

Objetivos:

- Conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de doenças.

Planos de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

PREVENÇÃO DA RUBÉOLA

O risco de anormalidades fetais devido a rubéola, contraída pela mãe durante a gravidez é de 40% no primeiro mês de gestação, 25% no segundo mês e 10% no terceiro mês. A partir do quarto mês, praticamente não há riscos para o feto, que já encontra-se completamente formado. Esses riscos podem ser evitados com apenas uma dose da vacina anti-rubéola. Por isso, pretendemos iniciar uma campanha de prevenção, através de distribuição de folhetos informativos e aplicação de vacinas.

Objetivos:

- Conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de doenças.

Planos de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

PREVENÇÃO DA DENGUE

A dengue (febre quebra-ossos) é uma moléstia infecciosa que pode ser provocada por 4 tipos de vírus, sorologicamente diferentes, transmitidos pela picada de mosquitos do gênero Aedes.

A primeira infecção apresenta como principais sintomas, febre alta acompanhada de fortes dores por todo o corpo, geralmente sem maiores consequências.

No entanto, se um indivíduo sofrer uma re-infecção por um vírus de sorotipo diferente, pode desenvolver a forma hemorrágica da doença, que muitas vezes é fatal.

Desde que o mosquito transmissor foi identificado na região de Campinas, demos inicio às informações sobre o assunto.

Objetivos:

- Conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de doenças;

Planos de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário às dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

PREVENÇÃO DA CÓLERA

Orientação quanto aos riscos, sinais e sintomas.

Objetivos:

- Conscientizar os funcionários sobre a importância da prevenção de doenças;

Planos de Ação:

- Elaborar e ministrar palestras durante o ano, abordando os principais assuntos relacionados;
- Esclarecer sempre que necessário as dúvidas dos funcionários;
- Elaborar um programa de educação e prevenção continuada, sobre cada tópico.

11. ASSINATURA RESPONSÁVEL LEGAL EMPRESA

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A execução do PCMSO e de seu Cronograma de Ações deve ficar a cargo da direção, gerência, chefias e de todos os funcionários da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. Por outro lado, para que a unidade consiga chegar a seu objetivo no tocante a segurança do trabalho e doenças ocupacionais, se faz necessário que a mesma tome algumas medidas de conscientização e informação, com o objetivo de fazer com que os funcionários fiquem atualizados em relação aos riscos inerentes ao trabalho e aos EPI's utilizados e/ou implantados na empresa.

Este PCMSO deverá ser cumprido obedecendo as Normas da NR7 e NR 32, da Portaria n.º 24/94, 08/96 do Ministério do Trabalho.

**Assinatura do Responsável pela
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

12. OBSERVAÇÕES

Devemos salientar que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO é a responsável pelo aporte financeiro para a execução do programa. A mesma receberá cópia deste programa e, o não cumprimento das diretrizes aqui firmadas, eximirá o médico do trabalho das responsabilidades frente aos órgãos competentes.

Vigência do PCMSO

12 meses (01 ANO)

DESCRÍÇÃO DOS SETORES E CARGOS

13. CENTRO CULTURAL

13.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

13.1.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam o controle de estoque, compras e recebimento de mercadorias. Acompanham o preenchimento dos dados nos sistemas CM e LC. Auxiliam nos eventos (decorando e organizando o local), acompanhando as atividades realizadas no auditório do centro cultural. Realizam as matrículas de alunos nas diversas oficinas oferecidas a comunidade.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

13.2 DIREÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

13.2.1 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA (Diretor do Departamento de Cultura)

Descrição detalhada: Organizam toda a parte administrativa (elaboram documentos, notas, requerimentos), divulgam os cursos, acompanham as apresentações fora do município, realizam atividades externas, supervisionam a manutenção do prédio, solicitando profissionais para realização da mesma quando necessário, e delegam atividades aos demais funcionários do departamento. Fazem ornamentações.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Grupo

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Exames

ACUIDADE VISUAL

ADMISSÃO

APÓS ADM.

EXAME CLÍNICO

PERIÓDICO

HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)

RET. TRAB

MUD. FUNÇ.

DEMISSÃO

12 meses

12 meses

12 meses

X

X

X

13.3 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, paredes revestidas de cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas e cadeiras maquina de lavar automática, tanque. Possui uma sala ao lado com geladeira, forno elétrico, pia fogão, mesa e cadeiras

13.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Recolhem o lixo e realizam a limpeza dos moveis, das cadeiras, do piso, dos banheiros, das janelas e do pátio. Lavam os figurinos e os uniformes. Limpam o clube e os banheiros do parque de exposições.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

13.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Recolhem o lixo e realizam a limpeza dos móveis, do piso, dos banheiros, das janelas e do pátio. Lavam as calçadas, os figurinos e os uniformes. Preparam o lanche quando as oficinas do centro cultural realizam passeios e todas as segundas-feiras para a reunião dos secretários. Auxiliam na limpeza dos locais onde ocorrem os eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

14. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL

14.1 COORDENAÇÃO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

14.1.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam o atendimento de pessoas em geral, atendem ao telefone. Realizam o preenchimento de matrículas, relatórios e documentos em geral. Levam e buscam documentos no Paço Municipal.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

14.1.2 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Realizam a organização juntamente com a direção do trabalho pedagógico, no sentido de realizar a função social na educação. Acompanham o desenvolvimento educacional dos alunos e quando necessário realizam reuniões com os pais. Acompanham a distribuição e utilização de materiais pedagógicos. Orientam os professores sobre o preenchimento dos livros registros de classe, quando necessário substituem os professores em classe.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

14.1.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor (a) de Educação infantil)

Descrição detalhada: Coordenam a construção coletiva de Projeto Políticos-Pedagógico, Proposta Pedagógica e do Regime Escolar. Participam juntamente com a direção na organização do trabalho pedagógico, no sentido de realizar a função social pela educação. Orientam e acompanham a elaboração do planejamento e efetivação. Avaliam a frequência dos alunos, acompanham a distribuição e utilização dos materiais pedagógicos. Orientam os professores sobre o preenchimento dos Livros Registros de classe, quando necessário auxiliam os professores em sala.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

14.2 COZINHA

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, forro em pvc. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de câmara fria para guarda dos alimentos, congeladores de tampa, fogão industrial, e utensílios em geral.

14.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Preparam o café das crianças (pães, frutas, leite e iogurte). Realizam o preparo dos alimentos em geral, utilizando fogões e fornos. Realizam a limpeza da camara fria uma vez por semana, essa limpeza dura cerca de 50 minutos. Realiza a limpeza e organização do ambiente de trabalho em geral. Recolhem o lixo da cozinha e do lactário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Calor, Frio.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

14.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Preparam os lanches, almoços e jantas das crianças (pães, cucas, frutas, leite, iogurtes, sopas, arroz, feijão, macarrão, carnes e similares). Guardam os alimentos, frutas e verduras dentro da câmara fria, a limpeza da mesma é realizada uma vez por semana aproximadamente. Lavam e higienizam todas as louças, fogão, armários, mesas, pisos e geladeiras. Preparam os leites nas mamadeiras da sala dos lactários, auxiliando na alimentação dos bebês, após fazem a lavagem das mamadeiras. Recolhem o lixo da cozinha e do lactário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Calor, Frio.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

14.3 DIREÇÃO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

14.3.1 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil)

Descrição detalhada: Controlam toda a parte administrativa. Buscam recursos na secretaria de educação e participam de conselhos. Fazem assessoria pedagógica, atendimento aos pais, reuniões de pais e professores. Auxiliam nas salas de aula sempre que necessário. Ajudam na cozinha sempre que necessário. Eventualmente auxiliam nos passeios com as crianças.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

14.4 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, forro de pvc. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural, local possui janelas basculante. Setor dotado de máquinas de lavar automáticas, semi automáticas, centrifuga e secadora de roupas. Além de prateleiras para guarda dos produtos de limpeza.

14.4.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza e organização do ambiente em geral, limpando salas, calçadas, refeitório, vidros e lavanderia. Executam a limpeza e recolha de lixo de banheiros, varrem o pátio e utilizam inseticidas. Confeccionam e estendem roupas nas dependências do Projeto P.I.A.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

14.4.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza e higienização dos banheiros, pisos, vidraças, moveis, calçadas, varrem o patio. Lavam os carinhos de passeio das crianças. Lavam todas as roupas de cama e banho das crianças e as toalhinhas que são usadas para limpar as crianças e os babadores. Fazem sabão de álcool líquido e em barra. Recolhem o lixo de todo o CMEI. Usam inseticida (cotrine) com borrifador para matar formigar e pequenos insetos. Quando necessário fazem costuras dos lençóis que precisam de conserto e capas de travesseiro.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

14.4.3 ZELADOR (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza e organização do ambiente em geral, limpando salas, calçadas, refeitório, vidros e lavanderia. Executam a limpeza e recolha de lixo de banheiros, varrem o pátio e utilizam inseticidas. Confeccionam e estendem roupas nas dependências do Projeto P.I.A.

Três vezes por semana deslocam-se à delegacia, para limpar banheiros, trocar roupas de cama, varrer o pátio, lavar louças, vidros e o chão.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

14.5 SALA DE AULA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

14.5.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil)

Descrição detalhada: Cuidam das crianças, alimentando-as, embalando nos carrinhos, trocando fraldas, dando banho e cuidando da higienização das mesmas em geral.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Ruído.	Físico
Atividades de troca de fraldas e/ou similares.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

15. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

15.1 CADASTRO ÚNICO

Construção em alvenaria, piso cerâmico. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

15.1.1 CHEFE DA U. DE CADASTRO ÚNICO (Chefe da U. de Cadastro Único)

Descrição detalhada: Realizam visitas domiciliares e entrevistam as pessoas que são inseridas nos cadastros dos programas do governo federal (bolsa família, minha casa minha vida, tarifa social e bolsa verde).

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto.	Acidente
Exames	
ACUIDADE VISUAL	X
EXAME CLÍNICO	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X
ADMISSÃO	APÓS ADM.
	PERIÓDICO
	RET. TRAB
	MUD. FUNÇ.
	DEMISSÃO

15.2 COORDENAÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

15.2.1 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)

Descrição detalhada: Executam o planejamento das atividades. Realizam atendimento individual, familiar e aos grupos de: idosos, mães, pais e crianças que sofrem violência e/ou em cumprimento de medidas sócio educativas. Repassam benefícios, realizam palestras, fazem visitas domiciliares e emitem relatórios jurídicos e pareceres para o fórum, participam de audiências das famílias que são atendidas pelo CRAS. Organizam e realizam campanhas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

15.3 PSICOLOGIA

Construção em alvenaria, piso cerâmico. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

15.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)

Descrição detalhada: Executam orientações em grupos familiares e de usuários do CRAS. Realizam visitas domiciliares, atendem aos alunos do projeto PIÁ, e elaboram relatórios dos atendimentos. Acompanham o benefício de prestação continuada a gestantes, mães com filhos de 0 á 6 anos, idosos e portadores de deficiência.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

15.4 RECEPÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui portas grande de vidro. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

15.4.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)

Descrição detalhada: Recepcionam pessoas e fazem atendimento telefônico. Controlam entrada e saída do material de expediente da Assistência Social e fazem cópias de documentos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

16.1 JURÍDICO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

16.1.1 PROCURADOR JURÍDICO (Procurador Jurídico)

Descrição detalhada: Realizam a elaboração de Pareceres Jurídicos. Respostas de ofícios. Prestam suporte a secretários. Fazem atendimento ao CREAS nas terças e quintas feiras, atendimento a comunidades carentes. Realizam encaminhamento e acompanhamento de processos judiciais. Prestam suporte jurídico à rede de proteção.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16.2 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes.

16.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Limpam todo o ambiente de trabalho, pisos, janelas, vidraças, balções, varre o patio, lava a calçada. Higienizam os banheiros e lavam os panos de limpeza.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Limpam o chão, saguão, corredores e salas de aula. Realizam a limpeza de banheiros. Lavam panos e tapetes. Realizam a recolha do lixo em geral. Cuidam e observam as crianças quando necessário. Fazem sabão.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16.3 PSICOSSOCIAL

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

16.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)

Descrição detalhada: Realizam visitas domiciliares. Realizam atendimento individual e familiares psicossociais. Avaliam e acompanham a família acolhedora. Encaminham e acompanham medidas sócio educativas. Trabalham com indivíduos vítimas de violência física, psicologia moral, sexual, patrimonial e financeira. Trabalham com agressores das vítimas de violência que o PAEFI tem acesso.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16.3.2 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)

Descrição detalhada: Realizam atendimento individual a famílias e a grupos de mulheres. Orientam idosos, mulheres, e crianças que sofrem violência, e adolescentes em comprimento de medidas sócio educativa. Participam das reuniões de famílias e das audiências das famílias que atendem. Fazem visitas domiciliares. Organizam e realizam campanhas. Elaboram relatórios jurídicos, pareceres para o fórum e outros documentos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

16.4 RECEPÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas de basculantes. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

16.4.1 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico. Repcionam a comunidade em geral, agendam atendimento com o advogado, encaminham para psicóloga e assistência social. Preenchem planilhas e digitam documentos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

17. CONSELHO TUTELAR

17.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, estrutura do telhado em madeira com forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

17.1.1 CONSELHEIRO TUTELAR (Conselheiro Tutelar)

Descrição detalhada: Buscam crianças e adolescentes que fogem de casa e vão para outras cidades. Atendem denúncias de crianças que não vão a escola, são maltratadas e negligenciadas pelos pais, e estão em situação de risco. Notificam pais de adolescentes que precisam comparecer ao fórum e a sede do conselho. Realizam plantões aos finais de semana para vistorias em festas e atendimento as denúncias.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (ESCOLA)

18.1 BIBLIOTECA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro misto, sendo uma sala de pvc e outra de gesso. Iluminação artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, várias gôndolas com livros, máquinas de xerox e impressoras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

18.1.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Biblioteca)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao público e cadastram alunos. Organizam, conservam, registram e restauram livros. Baixam solicitações de compras de materiais, distribuem materiais aos professores e demais profissionais, fazem cópias, trocam toners e recarregam canetões de quadro branco. Semanalmente fazem a limpeza das gôndolas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.1.2 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Distribuem materiais aos professores, fazem cópias, confeccionam fantasias, recebem e trocam livros. Decoram e organizam o ambiente, limpam as gôndolas e o piso.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.2 COORDENAÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led. Ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

18.2.1 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Realizam atendimento e convocam reuniões com professores, pais e alunos. Monitoram os alunos durante o intervalo, prestam os primeiros socorros quando se machucam e comunicam os pais. São responsáveis por toda administração da escola.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.3 COZINHA

Construção em alvenaria, piso de cerâmica, forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ventilador, janelas de correr. Setor possui armários de madeira do piso ao teto utilizados para guarda de utensílios e comida e câmara fria para guarda de frutas legumes e fogão industrial a gás. Possui uma sala com forno turbo a lenha.

18.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Produzem massas, pães, cucas, bolos e tortas. Lavam frutas e verduras, e armazenam na câmara fria. Preparam e servem o lanche dos alunos e funcionários. Recebem mercadorias. Limpam a cozinha, os fornos, mensalmente limpam os congeladores e semanalmente a câmara fria. Lavam louças e toalhas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

18.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)

Descrição detalhada: Produzem massas, pães, cucas, bolos e tortas. Lavam frutas e verduras, e armazenam na câmara fria. Preparam e servem o lanche dos alunos e funcionários. Recebem mercadorias. Limpam a cozinha, os fornos, mensalmente limpam os congeladores e semanalmente a câmara fria. Lavam louças e toalhas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

18.3.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Produzem massas, pães, cucas, bolos e tortas. Lavam frutas e verduras, e armazenam na câmara fria. Preparam e servem o lanche dos alunos e funcionários. Recebem mercadorias dos mercados e agricultores. Limpam a cozinha, os fornos, mensalmente limpam os congeladores e semanalmente a câmara fria. Lavam louças e toalhas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

18.4 DIREÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

18.4.1 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Recepcionam os alunos, fazem oração, passam recado, buscam recursos pra escola, avaliam os estagiários, controlam o dimensionamento dos professores e dos materiais utilizados na escola. Zelam por todo patrimônio escolar, solicitando manutenções quando necessário. Quando solicitado pelo guarda, devem comparecer na escola no período da noite e finais de semana.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.5 EDUCAÇÃO FÍSICA

As atividades são realizadas em sala de aula e ginásio de esportes. O ginásio é construído em alvenaria com cobertura em fibrocimento.

18.5.1 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Desenvolvem atividades práticas com os alunos, jogos de perseguição, competições, caçador e queimada. Estipulam regras com os alunos para as atividades. Utilizam bolas, arcos, cones, bambolê e apito para executar as tarefas diárias.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Ruído.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.6 INFORMATICA

Construção em alvenaria, piso cerâmico. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxilio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculantes. Setor dotado de mesas, cadeiras, televisor e computadores de mesa, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

18.6.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Auxiliam os professores nas aulas de informática e baixam os materiais solicitados, por eles, para serem usados em sala. Ensinam os alunos a usarem os programas do Pacote Office, realizar pesquisas na internet e os auxiliam nos projetos de pesquisa e elaboração de trabalhos. Atualizam os programas dos computadores, realizam a manutenção e limpeza dos mesmos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.7 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso de cimento alisado vermelho, forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ventilador, janelas basculantes. Setor dotado de equipamentos e utensílios para limpeza, além de local para armazenar materiais de limpeza.

18.7.1 AGENTE DE APOIO (Operário)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza em geral da escola, nas salas de aula, no administrativo, nos banheiros, no pátio, limpam vidros, móveis, e retiram o lixo. Lavam toalhas. Auxiliam na distribuição do lanche, e monitoram as crianças durante o intervalo quando necessário. Duas vezes ao mês fazem sabão líquido e sabão em barra. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.7.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza em geral da escola, nas salas de aula, no administrativo, nos banheiros, no pátio, limpam vidros, móveis, e retiram o lixo. Lavam toalhas. Auxiliam na distribuição do lanche, e monitoram as crianças durante o intervalo quando necessário. Duas vezes ao mês fazem sabão líquido e sabão em barra. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.7.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza em geral da escola, nas salas de aula, no administrativo, nos banheiros, no pátio, limpam vidros, móveis, e retiram o lixo. Lavam toalhas. Auxiliam na distribuição do lanche, e monitoram as crianças durante o intervalo quando necessário. Duas vezes ao mês fazem sabão líquido e sabão em barra. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.8 MANUTENÇÃO

Construção em alvenaria, piso de cimento bruto, estrutura do telhado de madeira com cobertura de telhas de barro. Ambiente possui iluminação artificial com lampadas fluorescentes. Setor possui varias prateleiras para guarda de maquinas, equipamentos e chaves utilizados para realizar as reformas.

18.8.1 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)

Descrição detalhada: Realizam manutenção geral no departamento: dos banheiros, telhado, estruturas, piso, lâmpadas, ventiladores, cadeiras, mesas, rede elétrica de baixa tensão, painéis trifásicos, e manutenção hidráulica. Fazem pintura com tinta spray. Acompanham os alunos nos passeios externos, e auxiliam na hora do intervalo. Quando necessário levam os alunos para UBS e hospital.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Fumos metálicos, Gasolina, Óleos e Graxas.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque elétrico, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

18.9 OPERACIONAL

O setor não será caracterizado uma vez que é variável, visto que o funcionário se desloca por todo o perímetro do estabelecimento.

Entretanto, permanece tempo considerável na portaria.

18.9.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

Descrição detalhada: Auxiliam os colaboradores do setor da cozinha, levando os alunos doentes ao médico ou para casa. Separam os tumultos ocasionados pelos alunos, ou brigas que venham a acontecer. Auxiliam em algumas manutenções, conferem cargas e mercadorias. Realizam o serviço de porteiro da escola quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.10 SALA DE AULA

Construção em alvenaria, piso misto, sendo algumas salas de cerâmico e outras teto de madeira, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

18.10.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil)

Descrição detalhada: Fazem o planejamento das aulas. Passam atividades e os conteúdos para os alunos. Auxiliam as crianças na hora de ir no banheiro (pois muitos não conseguem se higienizar sozinhos) escovação dos dentes após as refeições. Fazem passeios na cidade uma vez por semana. Realizam atividades extras no parquinho de areia. Encaminham as crianças para outros setores e profissionais quando vômitos, diarreia e febre.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Ruído.		Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses		12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

18.10.2 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Lecionam em sala de aula e fora, nas aulas de educação física. Avaliações pratica. Fazem planejamento de aulas. Reuniões com pais e mestres. As aulas de educação física são feitas no pátio da escola e no ginásio de esportes.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Ruído.		Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses		12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

18.10.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil)

Descrição detalhada: Fazem o planejamento das aulas. Passam atividades e os conteúdos para os alunos. Auxiliam as crianças na hora de ir no banheiro (pois muitos não conseguem se higienizar sozinhos) escovação dos dentes após as refeições. Fazem passeios na cidade uma vez por semana. Realizam atividades extras no parquinho de areia. Encaminham as crianças para outros setores e profissionais quando vômitos, diarreia e febre.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Ruído.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.11 SECRETARIA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro em gesso, teto em laje, janelas basculantes. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

18.11.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico, trabalham com computadores. Atendem ao público. Arquivamento de documentos. Alimentam o sistema de informações. Fazem matrícula, rematrícula e transferência dos alunos. Responsáveis pela avaliação dos estagiários da secretaria, e do sistema estadual do registro escolar. Coordenadores do bolsa família na educação. Responsáveis pelo transporte escolar do município e do SENISU escolar. Fazem parte da comissão de avaliação do plano municipal de educação.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.11.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico, trabalham com computadores. Atendem ao público. Arquivamento de documentos. Alimentam o sistema de informações. Fazem matrícula, rematrícula e transferência dos alunos. Responsáveis pela avaliação dos estagiários da secretaria, e do sistema estadual do registro escolar. Coordenadores do bolsa família na educação. Responsáveis pelo transporte escolar do município e do SENISU escolar. Fazem parte da comissão de avaliação do plano municipal de educação.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.12 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro em gesso, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

18.12.1 COLABORADOR DE SAÚDE (Auxiliar de Saúde Bucal)

Descrição detalhada: Auxiliam os atendimento e procedimentos odontológicos, fazem a assepsia dos locais de trabalho, dos materiais e equipamentos. Realizam a recepção dos pacientes.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.		Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados.		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

18.12.2 COLABORADOR PROFISSIONAL (Fonoaudiólogo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento clínico domiciliar dos pacientes do setor da saúde, e atendimento individual e em grupo dos alunos na escola .

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada		Ergonômicos					
Acidente de trajeto		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

18.12.3 COLABORADOR PROFISSIONAL (Nutricionista)

Descrição detalhada: Realizam treinamentos com as merendeiras e os produtores, planejam os cardápios da escola e do CMEI, ensinam novas receitas para as merendeiras, fazem o teste de aceitabilidade do lanche, controlam o estoque da merenda escolar, acompanham o recebimento das mercadorias e participam das licitações dos mercados. Realizam atividades de educação nutricional, levam os alunos para desenvolver projetos em aulas práticas, acompanham crianças com necessidades especiais e fazem avaliação nutricional dos alunos. Elaboram manual de boas práticas e relatórios de todas as atividades desenvolvidas.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

18.12.4 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)

Descrição detalhada: Fazem as avaliações dos alunos com dificuldade de aprendizagem e comportamental. As avaliações são feitas na presença dos pais e sem os pais, apenas com o repasse de informações. Atendem crianças de 03 a 15 anos de idade. Fazem as observações nas crianças em sala de aula e na hora do intervalo.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

18.13 VIGILÂNCIA

O setor não será caracterizado uma vez que os funcionários deslocam-se por todo o perímetro do estabelecimento, não possuindo posto de trabalho fixo.

18.13.1 AGENTE DE APOIO (Vigia)

Descrição detalhada: Fazem a vigilância de toda a escola, pré- escola e ginásio de esportes. Verificação de portas e janelas se estão todas fechadas. Fecham os portões e controle de entrada de pessoas. Cuidam o ginásio municipal, abrindo-o e fornecendo os equipamentos para pratica de esportes aos esportistas, guardando-os após as atividades.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Lesão corporal, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	

19. ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MARECHAL DEODORO (PRÉ - ESCOLA)

19.1 COORDENAÇÃO

Construção em alvenaria, piso de taco de madeira, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes. Ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

19.1.1 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Auxiliam os professores na parte pedagógica e substituem os mesmos em sala de aula quando necessário. Realizam reuniões com toda a equipe de trabalho para repassar informações pertinentes. Acompanham os alunos e pais. Fazem os primeiros socorros, quando necessário, dão banho e trocam os alunos. Auxiliam na cozinha, lavando louça, e na hora de servir o lanche quando é preciso.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de troca de fraldas e/ou similares.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.1.2 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil)

Descrição detalhada: Auxiliam os professores na parte pedagógica e substituem os mesmos em sala de aula quando necessário. Realizam reuniões com toda a equipe de trabalho para repassar informações pertinentes. Acompanham os alunos e pais. Fazem os primeiros socorros, quando necessário, dão banho e trocam os alunos. Auxiliam na cozinha, lavando louça, e na hora de servir o lanche quando é preciso.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de troca de fraldas e/ou similares	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada	Ergonômicos					
Acidente de trajeto	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.2 COZINHA

Construção em alvenaria, piso de cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ventilador, janelas de correr. Setor possui armários de madeira utilizados para guarda de utensílios e comida e câmara fria para guarda de frutas legumes e fogão industrial.

19.2.1 AGENTE DE APOIO (Operário)

Descrição detalhada: Fazem café, chimarrão, bolos, lanches em geral e esquentam leite. Buscam lanche na cozinha do Bloco I. Lavam louças, toalhas e panos de limpeza. Limpam o piso, a geladeira, o freezer, a câmara fria, as mesas do refeitório, e recolhem o lixo da cozinha. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

19.2.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Fazem café, chimarrão, bolos, lanches em geral e esquentam leite. Buscam lanche na cozinha do Bloco I. Lavam louças, toalhas e panos de limpeza. Limpam o piso, a geladeira, o freezer, a câmara fria, as mesas do refeitório, e recolhem o lixo da cozinha. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

19.2.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a preparação de toda a alimentação necessária as crianças. Fazem café, chimarrão, bolos, lanches em geral e esquentam leite. Lavam louças, toalhas e panos de limpeza. Limpam o piso, a geladeira, o freezer, a câmara fria, as mesas do refeitório, e recolhem o lixo da cozinha. Recebem mercadorias em geral para a alimentação das crianças.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

19.3 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ventilador, janelas basculantes. Setor dotado de equipamentos e utensílios para limpeza, além de local para armazenar materiais de limpeza.

19.3.1 AGENTE DE APOIO (Operário)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza em geral da pré escola, nas salas de aula, no administrativo, nos banheiros, no pátio, e no ginásio, varrem as calçadas do estabelecimento. Limpam vidros, móveis, e retiram o lixo, passam cera líquida e em pasta nas salas de aula. Lavam toalhas, lençóis, cortinas e panos em geral. Auxiliam na distribuição do lanche, e monitoram as crianças durante o intervalo quando necessário. Duas vezes ao mês fazem sabão líquido e sabão em barra. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.3.2 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza em geral da pré escola, nas salas de aula, no administrativo, nos banheiros, no pátio, e no ginásio, varrem as calçadas do estabelecimento. Limpam vidros, móveis, e retiram o lixo, passam cera líquida e em pasta nas salas de aula. Lavam toalhas, lençóis, cortinas e panos em geral. Auxiliam na distribuição do lanche, e monitoram as crianças durante o intervalo quando necessário. Duas vezes ao mês fazem sabão líquido e sabão em barra. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos)	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.3.3 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza de banheiros, vasos, pias, sala de aula, janelas, espelhos e ar condicionados. Recolhem o lixos de salas, banheiros, limpeza de vômitos e recolha de fraldas usadas. Limpeza de pisos em geral tanto quanto paredes internas e externas. Realizam a limpeza do ginásio público e banheiros que nele se encontram. Realizam a limpeza do pátio, recolhendo folhas e lixos em geral.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.4 SALA DE AULA

Construção em alvenaria, piso de teto de madeira, teto em laje. Iluminação natural e artificial através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ventiladores e ar condicionado, local possui janelas basculante. Setor dotado de mesas e cadeiras, além de material didático, equipamentos e recursos para execução das atividades.

19.4.1 EDUCADOR INFANTIL (Educador Infantil)

Descrição detalhada: Lecionam em sala de aula. Acompanham os alunos nas atividades extras no parque de areia e pátio, no refeitório na hora do lanche e nos passeios. Auxiliam as crianças na escovação e na utilização dos banheiros em alguns casos. Quando os alunos estão doentes, encaminham para outros profissionais, para que os pais sejam chamados. Fazem a limpeza de vômitos e trocam roupa suja quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de troca de fraldas e/ou similares.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.4.2 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Lecionam em sala de aula. Acompanham os alunos nas atividades extras no parque de areia e pátio, no refeitório na hora do lanche e nos passeios. Auxiliam as crianças na escovação e na utilização dos banheiros em alguns casos. Quando os alunos estão doentes, encaminham para outros profissionais, para que os pais sejam chamados. Fazem a limpeza de vômitos e trocam roupa suja quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de troca de fraldas e/ou similares.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

19.4.3 PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Professor(a) de Educação infantil)

Descrição detalhada: Lecionam em sala de aula. Acompanham os alunos nas atividades extras no parque de areia e pátio, no refeitório na hora do lanche e nos passeios. Auxiliam as crianças na escovação e na utilização dos banheiros em alguns casos. Quando os alunos estão doentes, encaminham para outros profissionais, para que os pais sejam chamados. Fazem a limpeza de vômitos e trocam roupa suja quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de troca de fraldas e/ou similares	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada	Ergonômicos					
Acidente de trajeto	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20. PAÇO MUNICIPAL

20.1 ADMINISTRAÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.1.1 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO (Secretário de Administração)

Descrição detalhada: Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.2 ALMOXARIFADO

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.2.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração)

Descrição detalhada: Realizam lançamento do sistema C.M e A.F. Fazem conferência de notas físicas. Descrição de dotação orçamentaria para empenho, pedidos. Recebimento de mercadorias. Atendimento telefônico e ao público. Fazem conferência de relatórios. Conferência de estoque e distribuição de mercadorias. Encaminhamento de notas fiscais para as secretarias.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto, Queda de objetos e/ou materiais.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.2.2 CHEFE DA D. DE C. B. E CAIXA (Chefe Departamento de Conciliação Bancária e Caixa)

Descrição detalhada: Recebem mercadorias e entregam, conferimento de notas fiscais. Laçam notas fiscais no sistema. Fazem pedidos de compras. Solicitam orçamentos. Cuidam do controle de estoque. Realizam atendimento ao público (entregadores) e funcionários. Recebem mercadorias de outras unidades. Fazem conferência de estoque de outras unidades.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto, Queda de objetos e/ou materiais.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.3 ASSESSORIA E IMPRENSA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.3.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)

Descrição detalhada: Elaboram produção de textos para jornais, sites, rádios, vietas dos veículos de comunicação, materiais fotográfico de todas as secretárias, protocolos de eventos, produções de vídeos, arte gráfica.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.3.2 CHEFE S. I. E COMUNICAÇÃO (Chefe Setor Imprensa e Comunicação)

Descrição detalhada: Produzem e distribuem materiais jornalísticos do município. Conduzem cerimoniais que são realizados no município. Validam empenhos de veículos prestadores de serviços na área de comunicação.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.4 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construção em alvenaria, e com divisórias naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.4.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: Redigem documentos oficiais. Realizam pedidos, responsáveis pelas compras na secretaria. Conferem notas fiscais e as lançam no sistema. Realizam trabalhos administrativos em geral. Atendem telefones.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.4.2 CHEFE DO S. DE P. S. BÁSICA (Chefe do Setor de Proteção Social Básica)

Descrição detalhada: Elaboram relatórios, assessoram o clube de mães e o clube de idosos, e realizam atendimento ao público externo.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.4.3 COLABORADOR PROFISSIONAL VII (Assistente Social)

Descrição detalhada: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento, em assuntos referentes à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.4.4 SECRETARIO DE AÇÃO SOCIAL (Secretário de Ação Social)

Descrição detalhada: São responsáveis por toda gestão administrativa da secretaria, que envolve todas as atividades do CRAS, CREAS, Projeto PIÁ e Conselho Tutelar. Participam de reuniões internas, lançam dados no sistema do estado e do governo federal, atendem o público que procura assistência, acompanham as atividades do clube de idosos e do clube de mães.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.5 CONTABILIDADE

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.5.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)

Descrição detalhada: Executam serviços de tesouraria, transferências pagas a todos os credores. Realizam conciliação bancária. Arquivo. Alimentação do sistema SIMAM (Tribuna de Contas).

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.5.2 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam processamento da folha de pagamento. Emissão de empenhos de todas as unidades. Cuidam do planejamento e orçamento da folha de pagamento.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.5.3 AGENTE DE FINANÇAS (Contabilista)

Descrição detalhada: Realizam todos os registros contábeis. Consistência das contas contábeis. Elaboração de balancetes, demonstrativos e anexos. Acompanhamento da elaboração e execução orçamentaria em tempo real. Consistência contábeis com o banco. Realizam elaboração demonstrativa do tribunal de contas, entre outros. Consulta de arquivo inativo, frequentemente.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.5.4 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Auxiliam na emissão de empenhos de todas as unidades. Realizam lançamentos no sistema da parte de planejamento orçamento da prefeitura. Respondem SIMAM do Tribunal de Contas. Auxiliam na parte de transferência bancária e pagamentos. Cuidam do arquivo.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL		X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO		X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)		X		12 meses		X	

20.5.5 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Contador)

Descrição detalhada: Legalizam empresas, elaborando contrato social/estatuto e notificando encerramento junto aos órgãos competentes; administram os tributos da empresa; registram atos e fatos contábeis; controlam o ativo permanente; gerenciam custos; administram o departamento pessoal; preparam obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administram o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaboram demonstrações contábeis; prestam consultoria e informações gerenciais; realizam auditoria interna e externa; atendem solicitações de órgãos fiscalizadores e realizam perícia.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL		X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO		X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)		X		12 meses		X	

20.6 CONTROLE INTERNO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.6.1 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Analista de Controle Interno)

Descrição detalhada: Realizam a fiscalização de contratos, licitações convênios, fiscalização de pagamentos. Visitam as obras para ver se a mesma foi executada, embargam pagamentos se encontrar irregularidades, fazem verificação orçamentaria, cumprimento das metas, escrituração e contratos de verificação.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.7 COZINHA

Construção em alvenaria, piso de cerâmica, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.

20.7.1 AGENTE DE APOIO (Operário)

Descrição detalhada: Efetua o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e evitar extravios, Recebe ou recolhe louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos, Dispõe quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato, Mantém a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes, Providencia o material e produtos necessários para manter as condições de conservação e higiene requeridas, Preparar e servir chá, café, sucos, lanches, etc, Encarrega-se da aquisição, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo e de limpeza, tomando como base os serviços a serem executados, para evitar a descontinuidade do processo de higienização e de manutenção do prédio e de suas instalações, Executa outras atividades correlatas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.8 DETRAN/IDENTIFICAÇÃO/JUNTA MILITAR/SABRA

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.8.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Identificação/ Detran/ Junta Militar/ SABRA.

Na Identificação usam tinta para fazer as digitais para fazer as carteiras de Identidade.

Prestam atendimento ao público. No Detran executam serviços de toda parte de documentação. Saem para fazer vistorias nos veículos que não podem locomover-se. Fazem vistorias nos caminhões (Ford) tem que entrar próximo ao motor limpar o óleo do chassi (muitas vezes com o motor quente). Usam solvente para limpeza do chassi. Levam documentos para outras cidades como Toledo, Marechal Cândido Rondon, Foz Do Iguaçu, Guaíra.

Na Junta Militar realizam a confirmação de dados e listamento.

No SABRA executam serviços de gestão de recebimento das pessoas e emissão de cartões, (Gestão Burocrática) da unidade.

Pedidos de ligamento e desligamento.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Hidrocarbonetos Aromáticos.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

20.8.2 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao público. No Detran se deslocam para fazer vistorias nos veículos que não podem se locomover, realizam vistorias dos caminhões, dependendo a marca do caminhão (Ford) tem que entrar próximo ao motor, limpar o óleo do chassi (muitas vezes com o motor quente). Usam solvente para limpeza do chassi. Levam documentos a outras cidades como Toledo, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Foz Do Iguaçu.

No SABRA prestam gestão de recebimento das pessoas e efetuam emissão de carnes (gestão democrática) da unidade. Realizam pedidos de ligamento e desligamento de água.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Hidrocarbonetos Aromáticos.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

20.8.3 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: No Detran se deslocam para fazer vistorias nos veículos que não podem se locomover, realizam vistorias dos caminhões, dependendo a marca do caminhão (Ford) tem que entrar próximo ao motor, limpar o óleo do chassi (muitas vezes com o motor quente). Usam solvente para limpeza do chassi. Levam documentos a outras cidades como Toledo, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Foz Do Iguaçu.

No SABRA prestam gestão de recebimento das pessoas e efetuam emissão de carnes (gestão democrática) da unidade. Realizam pedidos de ligamento e desligamento de água.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Hidrocarbonetos Aromáticos.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

20.9 ENGENHARIA

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.9.1 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Engenheiro Civil)

Descrição detalhada: Desenvolvem projetos de engenharia civil, executam obras, planejam, orçam e contratam empreendimentos, coordenam a operação e a manutenção dos mesmos. Controlam a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaboram normas e documentação técnica. Acompanham e fiscalizam as obras públicas nos locais.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAFIA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.9.2 DIRETOR D. O. E P. URBANO (Diretor Departamento de Obras e Planejamento Urbano)

Descrição detalhada: Desenvolvem e analisam projetos do plano diretor, planilhas e memoriais. Realizam visitas nos canteiros de obras, fazem levantamento das condições estruturais, coberturas e fechamentos de edificações. Fiscalizam as obras públicas e privadas.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAFIA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.9.3 DIRETOR DE D. DE ENGENHARIA (Diretor de Departamento de Engenharia)						
Descrição detalhada: Elaboram relatórios de medições e orçamentos. Acompanham e fiscalizam obras no município.						
Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos				
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).		Acidente				
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.10 FINANÇAS

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.10.1 SECRETÁRIO DE FINANÇAS (Secretário de Finanças)

Descrição detalhada: Coordenam, orientam e executam as atividades das áreas de finanças, contábil e tributária. Arrecadam, movimentam, aplicam, registram e controlam os recursos financeiros públicos municipais. Promovem, em conjunto com a Secretaria de Administração e Secretaria de Planejamento, e elaboram proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação. Auxiliam em diversos trabalhos no setor administrativos da Prefeitura, auxiliando na organização do ambiente em geral.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.11 GABINETE

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.11.1 AGENTE TÉCNICO (Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento das pessoas que buscam agendar reuniões com o prefeito e vice prefeito. Executam tarefas de digitalizações de atos oficiais, serviços arquivo de documentos, atendimento ao telefone do gabinete, cuidam da agenda do prefeito e do vice prefeito, da agenda dos veículos oficiais, produção e elaboração de atos, documentos oficiais.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.11.2 ASSESSOR DE GOVERNO (Assessor de Governo)

Descrição detalhada: Promovem e acompanham projetos, auxiliam os engenheiros e secretários na fiscalização de obras, acompanham o cumprimento de contratos e licitações, promovem o bom relacionamento entre as secretarias, funcionários e câmara de vereadores, melhoram a gestão pública, promovem o intercâmbio com o município e governo federal e estadual.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada	Ergonômicos					
Acidente de trajeto	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.11.3 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Motorista do prefeito. Fazem o controle de toda a frota, mantendo a manutenção em dia, sempre que necessário manutenções leva para oficina para arrumar. Fazem viagens para Cascavel e Foz Do Iguaçu. Quando necessário dirige para a secretaria de saúde.

Risco Ocupacional Específico		Grupo				
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos				
Acidente de trajeto.		Acidente				
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.
ACUIDADE VISUAL		X		12 meses		X
ANAMNESE PSICOSSOCIAL		X		12 meses		X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN.		X		12 meses		X
QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS		X		36 meses		X
EXAME CLÍNICO		X		12 meses	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT		X		12 meses		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)		X		12 meses		X
				DEMISSÃO		

20.11.4 PREFEITO (Prefeito)

Descrição detalhada: Realizam o atendimento da população em geral. Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Participam de reuniões avaliando quais áreas merecem uma atenção maior. Assinam documento.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.11.5 VICE PREFEITO (Vice Prefeito)

Descrição detalhada: Auxilam o prefeito em todas as atividades, na busca de recursos, na administração do município em geral. Acompanham e representam o prefeito quando necessário.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.12 INFORMATICA

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxilio de ar condicionado. Setor dotado de mesas, cadeiras com computadores e servidor e material de escritório. Neste local é feito o conserto de todos os computadores da prefeitura.

20.12.1 COLABORADOR P. DE SISTEMAS (Técnico em Informatica)

Descrição detalhada: Executam serviços de instalação de cabos de rede, manutenção WI-FI, formatação dos computadores, manutenção de impressoras de rede. Instalação e manutenção de sistema. Instalação e manutenção de servidores, infra-estrutura de redes. Sobem na torre, nos telhados e fora das unidades municipais para fazer as manutenções elétricas (quando necessário). Fazem diário oficial eletrônico, portal da transparência, orçamento de informatica.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque elétrico, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente
Exames	
ACUIDADE VISUAL	X
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X
EXAME CLÍNICO	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X
ADMISSÃO	APÓS ADM.
	12 meses
PERIÓDICO	RET. TRAB
12 meses	
MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
36 meses	
12 meses	X
12 meses	X
12 meses	X

20.13 JURÍDICO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.13.1 ASSESSOR JURÍDICO (Assessor Jurídico)

Descrição detalhada: Prestam orientações verbais diretamente ao prefeito, realizam apresentações de parecer jurídico dirigidos ao prefeito, disposição permanente via sistema eletrônico do prefeito. Comparecem em reuniões convocadas pelo mesmo.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.13.2 COLABORADOR PROFISSIONAL I (Procurador Jurídico)

Descrição detalhada: Prestam atendimento ao público e funcionários, pareceres licitatórios, defesas judiciais, outros pareceres quando necessário, adequação das leis, opinam quando solicitado no jurídico.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.14 LICITAÇÕES EM CONTRATOS E COMPRAS

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.14.1 AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (Oficial Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam abertura de licitações, montam os editais, e lançam todos no sistema até a finalização deles. Elaboram ata dos pregões e realizam abertura dos envelopes quando é tomada de preços. Tiram cópias de todos os documentos, e solicitam orçamentos, quando necessário.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.14.2 CHEFE DO S. DE L. E CONTRATOS (Chefe do Setor de Licitações e Contratos)

Descrição detalhada: Elaboram contratos, termos aditivos, atas e registros de preços. Cadastram fornecedores, solicitam compras e orçamentos, buscam os mesmos na cidade com veículo do departamento, e atestam o recebimento de mercadorias.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Atividades Perigosas em Motocicleta.			Inespecíficos			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.14.3 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Elaboram termos aditivos, contratos, lançam no sistema e publicam os extratos dos mesmos, e quando necessário, elaboram editais. Fiscalizam os contratos e controlam o seu vencimento. Fazem pedidos de mercadorias e verificam todas as notas fiscais. Participam das comissões de licitações.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.14.4 DIRETOR DO DEPARTAMENTO E. COMPRAS E RH (Diretor do Departamento E. Compras do RH)

Descrição detalhada: Realizam a abertura do processo de licitações, fazem o procedimento de pré elaboração de editais e a formalização dos mesmos. Fazem a solicitação de orçamentos, compras e ordens de serviço. Solicitam orçamentos, compras e ordens de serviço.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

20.15 LIMPEZA

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, laje de concreto e forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui janelas de correr. Setor dotado de equipamentos, utensílios e materiais para realizar as atividades de limpeza. São preparadas todas as cuias de chimarrão para as salas da prefeitura. Também possui um depósito para materiais em baixo da escada que da acesso ao primeiro andar.

20.15.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza dos banheiros, limpeza de toda prefeitura: Chão, vidraça, mesas, calçadas, bebedouros. Fazem café e chimarrão, lavam a louça, limpam a câmara fria, limpam o pátio. Lavam os panos, tapetes e cortinas. Limpam o chão com ácido.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.		Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO		X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)		X		12 meses		X	

20.15.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza dos banheiros, limpeza de toda prefeitura: Chão, vidraça, mesas, calçadas, bebedouros. Fazem café e chimarrão, lavam a louça, limpam a câmara fria, limpam o pátio. Lavam os panos, tapetes e cortinas. Limpam o chão com ácido.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Umidade.		Físico					
Produtos de Limpeza (Leve).		Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.		Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO		X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)		X		12 meses		X	

20.16 OBRAS E POSTURAS

20.16.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Fiscal de Obras e Posturas)

Descrição detalhada: Realizam a fiscalização de depósitos irregulares de lixos e substâncias em propriedades particulares e públicas. Emitem notificações, autuam, realizam apreensões de bem e mercadorias. Comunicam infrações a outros órgãos. Fiscalizam obras públicas e particulares, verificando a segurança das edificações, verificando a existência de alvará, autuando e embargando obras irregulares. Realizam a expedição de multas para infratores das leis municipais, apuram denúncias e lacram estabelecimentos. Orientam as pessoas e profissionais quanto ao cumprimento da legislação. Ispécionam e fiscalizam estabelecimentos em geral.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.17 PLANEJAMENTO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.17.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Acompanham a elaboração das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA). Lançamento e movimentação das peças orçamentárias no sistema. Orientam demais servidores a respeito de dúvidas inerentes ao planejamento e orçamento. Realizam a prestação de contas do módulo de planejamento e orçamento no tribunal de contas do Estado do Paraná (TCE/PR). Elaboram empenhos, Prestação de contas dos convênios no SIT.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.18 RECEPÇÃO

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de balcão e cadeiras com computadores, telefone e material de escritório.

20.18.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico e ao público, fazem os protocolos do atendimento e lançam no sistema. Entregam documentos dentro do paço municipal, quando necessário, em outras unidades.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

20.18.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam o preenchimento de formulários diversos. Executam atividades do setor de Departamento de Pessoas, realizando o cálculo de folha de pagamento, efetuando os registros. Realizam o levantamento de estoque existente, conferem o material recebido, confrontando-o com dados contidos na requisição examinando-os, Testando-os e registrando-os. Operam microcomputadores e máquinas simples de escritórios.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada		Ergonômicos					
Acidente de trajeto		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

20.19 RECURSOS HUMANOS

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxilio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.19.1 CHEFE DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (Chefe da Unidade de Recursos Humanos)

Descrição detalhada: Mantem atualizados os cadastros funcionais, organizam e auxiliam as comissões de avaliação para progressão funcional e estágio probatório, organizam as férias dos servidores, lançam dados em sistemas, elaboram certidões, atestados e declarações, realizam a coordenação da concessão de estágios, mantém o controle de todas as concessões relativas a vencimentos, salários, ajudas de custo, diárias e outras vantagens, efetuando a sua revisão quando for necessário, organizam coletânea de leis, decretos, regulamentos e regimentos, assim como outras normas que se refiram a administração de pessoal, planejam e coordenam os programas de saúde ocupacional e as atividades de perícia médica dos servidores, preparam os registros de frequência dos servidores, bem como efetuar a apuração para fins de pagamento, executam outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.19.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Executam serviços de Informação de sistema GP. Atualizam cartão ponto diariamente. Lançamento de portarias. Atendimento á funcionários. Atualização de cadastro de funcionários.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.20 TELEFONISTA

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor possui mesa e cadeira com computador e telefone.

20.20.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao telefone, fazem ligações.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.21 TRIBUTAÇÃO

Construção em alvenaria, com divisória naval, piso cerâmico, com forro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

20.21.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao público. Lançamento e arrecadação de tributos. Expedição de alvará de obras. Alimentação do cadastro mobiliário rural e urbano.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Exames

ADMISSÃO

APÓS ADM.

PERIÓDICO

RET. TRAB

MUD. FUNÇ.

DEMISSÃO

ACUIDADE VISUAL

X

EXAME CLÍNICO

X

HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)

X

12 meses

12 meses

12 meses

X

X

X

X

20.21.2 AGENTE DE EXECUÇÃO (Fiscal Tributário)

Descrição detalhada: Realizam a emissão de alvarás tributários, fiscalizam. Emissão de negativas. Cuidam da documentação patrimonial. Realizam a gestão das empresas do simples, empresa fácil. Arquivamento de documentos, alimentação do sistema SIM AM.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Atividades Perigosas em Motocicleta.

Inespecíficos

Exames

ADMISSÃO

APÓS ADM.

PERIÓDICO

RET. TRAB

MUD. FUNÇ.

DEMISSÃO

ACUIDADE VISUAL

X

EXAME CLÍNICO

X

HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)

X

12 meses

12 meses

12 meses

X

X

X

X

20.22 VIGILÂNCIA

O setor não será caracterizado uma vez que os funcionários deslocam-se por todo o perímetro do estabelecimento, não possuindo posto de trabalho fixo.

20.22.1 AGENTE DE APOIO (Vigia)

Descrição detalhada: Realizam a vigilância de todo Paço Municipal e Câmara. Conferem portas e janelas, carros se estão chaveados ou com a chave dentro. Controlam quem entra e sai. Fazem ronda a pé.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Lesão corporal, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

20.22.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia)

Descrição detalhada: Realizam a vigilância em horários noturnos. Realizam a ronda a cada meia hora ao redor da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da Pracinha e resguarda os veículos públicos do local. Realizam duas vezes na noite ronda até o Centro Cultural no intuito de evitar a ação de vândalos. Realizam a verificação de portas e janelas, avaliando se as mesmas estão trancadas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Lesão corporal, Queda de objetos e/ou materiais	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

21. PROJETO PIÁ

21.1 COORDENAÇÃO

Construção em divisória naval, piso cerâmico, forro de PVC, estrutura do telhado de metal. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores, local possui janelas tipo guilhotina. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

21.1.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: Realizam reuniões com os pais. Recepcionam os alunos. Participam das licitações, para acompanhamento dos materiais solicitados. Fornecem materiais aos alunos. Realizam o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos juntamente com outros profissionais. Resolvem problemas diários. Entregam os alunos para os pais.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.		Inespecíficos					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

21.1.2 CHEFE DO S. DE P. S. BÁSICA (Chefe do Setor de Proteção Social Básica)

Descrição detalhada: Coordenam o Projeto Piá. Gerenciam as folhas ponto (MEIS). Atendem os pais e as famílias. Realizam matrículas, aconselhamento aos alunos e conciliações. Encaminham a Psicólogas e Postos de Saúde, quando necessário. Acompanham passeios técnicos, visitas e apresentações. Coordenam o uso de equipamentos e materiais.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada		Ergonômicos					
Acidente de trajeto		Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta		Inespecíficos					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

21.2 COZINHA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro misto sendo uma sala de pvc e outra sala com forro de madeira. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores. Setor possui câmara fria, fogão industrial, congeladores, pias além de todos os utensílios de cozinha.

21.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Preparam todos os alimentos necessários. Realizam a limpeza do ambiente em geral, limpando chão, parede, janelas, mesas, fornos, fogão, freezer, câmara fria e todas as louças que são utilizadas na cozinha. Preparam o chimarrão, cafés e chás. Auxiliam no recebimento de mercadorias, avaliando se estão corretas de acordo com a nota. Ajudam a coordenação no passeio com as crianças. Auxiliam quando necessário na substituição do gás de cozinha. Realizam a colheita de chás na horta. Trabalham com fornos industriais, câmara fria e congeladores.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

21.2.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Preparam todos os alimentos necessários. Realizam a limpeza do ambiente em geral, limpando chão, parede, janelas, mesas, fornos, fogão, freezer, câmara fria e todas as louças que são utilizadas na cozinha. Preparam o chimarrão, cafés e chás. Auxiliam no recebimento de mercadorias, avaliando se estão corretas de acordo com a nota. Ajudam a coordenação no passeio com as crianças. Auxiliam quando necessário na substituição do gás de cozinha. Realizam a colheita de chás na horta. Trabalham com fornos industriais, câmara fria e congeladores.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Calor, Frio.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Choque térmico, Cortes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio, Queimadura por manipulação de recipientes (panelas, formas) utilizadas no preparo de alimentos.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
COPROCULTURA	X		12 meses		X	
EPF	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

21.3 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, foro de pvc. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural. Ambiente possui máquina de lavar automática, secadora, tanque de lavar, alem de todo os equipamentos utilizados para realizar a limpeza da unidade.

21.3.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza das salas de aula, das mesas do saguão. Lavam as roupas do CRAS, panos de limpeza, toalhas, (Utilizam máquina automática, semi-automática e secadora). Lavam o saguão depois da horado lanche. Higienizam os banheiros. Fazem a limpeza das janelas de vidro com auxilio do rodão e escada. Varrem o pátio dia sim dia não. Esporadicamente realizam a limpeza dos vômitos, diarreias, quando acontece, entre outros. Lavam as roupas que vem para doação antes de ir para as famílias carentes.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

21.3.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza das salas de aula, das mesas do saguão. Lavam as roupas do CRAS, panos de limpeza, toalhas, (Utilizam máquina automática, semi-automática e secadora). Lavam o saguão depois da horado lanche. Higienizam os banheiros. Fazem a limpeza das janelas de vidro com auxilio do rodão e escada. Varrem o pátio dia sim dia não. Esporadicamente realizam a limpeza dos vômitos, diarreias, quando acontece, entre outros. Lavam as roupas que vem para doação antes de ir para as famílias carentes.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

22. SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE

22.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, foro de pvc, telhado de aluzinco com camada de isopor, piso em cerâmica, janelas de madeira com vidro de correr.

22.1.1 AGENTE AUXILIAR (Auxiliar de Administração)

Descrição detalhada: Fazem os cadastros, prestações de contas, inclusão de cadastros, baixa de cadastro no sistema da receita estadual. É responsável pelo relatório de produtos primários da receita estadual. Responsável pela unidade municipal do cadastramento do INCRA. Fazem parte do administrativo, liberação e empenho dos subsídios. Acompanham os trabalhos de recuperação de nascentes. Entregam os formicidas para os produtores. Controle estoque de sêmen bovino e materiais de expediente. Fazem relatórios de atendimento veterinário, inseminação bovina, sêmen suíno, esterco líquido, calcário.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

22.1.2 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico, arquivam e digitalizam documentos. Preenchem fichas de inseminação e entregam formicida para população. Liberam subsídios. Lançam e emitem blocos do produtor pelo sistema da receita estadual.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

22.1.3 SECRETARIO A.P. E M. AMBIENTE (Secretário Agricultura Pecuária e Meio Ambiente)

Descrição detalhada: Acompanham as atividades desenvolvidas, buscam benefícios e coordenam a secretaria. Atendem ao público e visitam os produtores rurais. Participam de reuniões do conselho agropecuário e da administração.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

22.2 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de PVC, telhas de aluzinco com camada de isopor, e dois acessos (um interno e um externo). Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led, ventilação natural e ar condicionado (nos ambientes em que executam a limpeza). Local possui equipamentos e utensílios necessários para a execução das atividades, além de armários para armazenar materiais

22.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza da calçada, do teto, do piso, do pátio, das paredes, das janelas, dos banheiros e recolhem o lixo. Fazem café e chimarrão. Controlam o estoque dos produtos de limpeza e fazem pedido quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

22.3 PROGRAMA AMBIENTAL

Construção em alvenaria, com piso em cerâmica, forro em pvc, telhado de aluzinco com camada de isopor isolante de calor. Contudo, a permanência no local não é constante pois exercem atividades no perímetro urbano ou rural dependendo da situação, realizando atividades externas.

22.3.1 COORDENADOR P. E P. AMBIENTAIS (Coordenador P. e P. Ambientais)

Descrição detalhada: Acompanham as atividades com maquinários em nascentes (ITAIPU, IAPE), projetos dos catadores, obras da secretaria de agricultura, mapeamento e medição de açudes e demais atividades da secretaria. Visitam produtores rurais e acompanham as vacinações da brucelose e aftosa nas campanhas. Realizam campanha de recolha de embalagem de venenos. Auxiliam nos eventos municipais quando necessário.

Risco Ocupacional Específico

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto, Queda de objetos e/ou materiais.

Grupo

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
BRUCELOSE (IgG)	X		12 meses		X	
BRUCELOSE (IgM)	X		12 meses		X	

23. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

23.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, forro em gesso. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led, ventilação natural com auxílio de ar condicionado, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

23.1.1 PROFESSOR (Professor)

Descrição detalhada: Cuidam dos programa e projetos vinculados a secretaria, coordenando e fazendo relatórios de monitoramento. Recebem as notas de compras da secretaria de educação e encaminha para a prefeitura. Participam de reuniões, treinamentos, cursos e faz o repasse dessas informações para os professores. Assessoram diretamente a secretaria de educação sempre que necessário. Recebem as pessoas que vem buscar informações junto a secretaria. Controlam as capacitações dos professores, divulgando inscrições e transportes para os mesmo. Fazem declarações de ofícios e documentos em geral da secretaria.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

23.1.2 SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Secretário de Educação e Cultura)

Descrição detalhada: Administram as escolas e acompanham oficinas. Mapeiam as rotas escolares do transporte dos alunos e remanejam colaboradores. Participam e coordenam reuniões com pais, mestres, profissionais fora do município e professores. Organizam as festividades do município.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

23.2 TRANSPORTE ESPECIAL

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano e rural, deslocando-se diariamente para cidades vizinhas, e por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

23.2.1 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas e documentos (entre o horário que as crianças estão na APAE, faz as atividades de buscar documentos no DETRAN, pegar exames em clínicas e hospitais, pegar assinatura). Transportam as crianças que vão na APAE até as cidades vizinhas, auxiliam as crianças a entrar dentro da van (algumas precisam ser carregadas no colo) e a descer quando chega no destino de desembarque. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa. Fazem a limpeza e higienização do veículo.

Risco Ocupacional Específico

Radiações não ionizantes, Ruído.

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.

Grupo

Físico

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

23.3 TRANSPORTES

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano e rural, e por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

23.3.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Transportam os alunos, levando e buscando os alunos da escola as localidades na zona rural do município. Transportam alunos para passeios na zona rural do município em pontos turísticos. Fazem a limpeza dos ônibus varrendo e limpando os bancos. Eventualmente fazem pequenas manutenções. Transportam pessoas e crianças para fora da cidade nos jogos escolares e em visitações nas escolas dos municípios vizinhos. Levam os professores nos cursos quando necessário. Participam da escala de viagem dos finais de semana e em eventos do município.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

23.3.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, cargas ou valores. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utilizam-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído.	Físico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24. SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

24.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, com piso de cimento alisado, estrutura do telhado em metal e cobertura de aluzinco. O setor fica junto ao Ginásio de esporte municipal.

24.1.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam e auxiliam o desenvolvimento das atividades administrativas da secretaria, auxiliam o controle do estoque do almoxarifado, auxiliam o desenvolvimento das atividades para execução de novas compras (licitações) necessárias para manutenção da secretaria, executam outras tarefas relacionadas a função.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.1.2 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (Secretário de Esporte e Lazer)

Descrição detalhada: Coordenam as atividades de toda a secretaria, auxiliando em todas as atividades desenvolvidas no centro poliesportivo. Fazem viagens com as equipes que representam o município nos campeonatos regionais e estaduais. Acompanham todas as rodadas dos campeonatos municipais desenvolvidas na secretaria. Buscam recursos junto a outras unidades para a secretaria. Controlam as atividades dos funcionários. Fazem compras e pedidos dos equipamentos que necessários para a secretaria.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.2 CENTRO POLIESPORTIVO

Área ampla com campo de futebol, piscina para hidroginástica, ginásio fechado com quadra de voleibol. Ambiente é todo cercado e as vias de acesso são de pedras irregulares.

24.2.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza e drenagem da piscina, limpam as bordas, fazem análise e tratamento da água. Abastecem o trator (utilizado para o corte da grama), cortam a grama, passam veneno, arrancam ervas daninhas, e passam veneno no campo. Podam as árvores, varrem o pátio, e eventualmente limpam as quadras.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Óleos e Graxas, Produto (os) Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza (Leve), Produtos Químicos.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.3 LIMPEZA

Construção em alvenaria, com piso de cimento alisado, estrutura do telhado em metal e cobertura de aluzinco. O setor fica junto ao Ginásio de esporte municipal (em todos o ginásio de esporte é executado a limpeza e no setor poliesportivo também). Local possui equipamentos e utensílios necessários para a execução das atividades, além de prateleiras para armazenar materiais.

24.3.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Abrem o ginásio, preparam o café e o chimarrão. Recolhem o lixo e limpam a quadra, as arquibancadas, os banheiros, os vestiários, o escritório, e três vezes ao mês lavam as paredes e as janelas do ginásio. Lavam e organizam os coletes, fardamentos e as bolas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.4 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Construção em alvenaria, com piso de cimento alisado, estrutura do telhado em metal e cobertura de aluzinco. O setor fica junto ao Ginásio de esporte municipal.

24.4.1 CHEFE D. L. e E. DESPORTIVOS (Chefe D. L. e E. Desportivos)

Descrição detalhada: Realizam a pintura dos campos das associações para os campeonatos municipais, auxiliam nos campeonatos a noite e levam documentos na prefeitura, com carro do departamento. Auxiliam nas atividades de serviços gerais (limpeza e pintura do campo, corte de grama, espalham adubo, providenciam combustível para o trator que corta grama, ajudam a lavar paredes e janelas do ginásio).

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.4.2 CHEFE DA D. DE T. DESPORTIVO (Chefe da D. de T. Desportivo)

Descrição detalhada: Executam atividades recreativas no projeto PIA. Realizam treino de vôlei para diversas idades, treinam alunos para jogos, campeonatos e amistosos. Organizam campeonato de vôlei e futsal de areia, e eventualmente, organizam gincanas e jogos.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

24.4.3 COLABORADOR TÉCNICO II (Instrutor de Esportes)

Descrição detalhada: Realizam aulas de natação, hidroginástica, treinos de futsal, futebol de campo, e voleibol para diversas idades. Acompanham e coordenam eventos esportivos, e realizam atendimento ao público. Auxiliam nas atividades de serviços gerais (limpeza das quadras, arquibancadas, piscina, corte de grama, espalham adubo quando necessário e pintam o campo).

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Produtos Químicos.

Químico

Iluminação, Postura Inadequada.

Ergonômicos

Acidente de trajeto.

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	

25. SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

25.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, janelas e portas de vidro. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com auxílio de ar condicionado. Setor dotado de mesas e cadeiras com computadores e material de escritório.

25.1.1 CHEFE DA U. DE C. E SERVIÇOS (Chefe da U. de C. e Serviços)

Descrição detalhada: Realizam o encaminhamento do seguro desemprego. Abertura de empresas, baixa e alterações de atividades. Declaração de imposto de renda. Financiamento da Fomento Paraná. Cursos técnicos. Fazem planilhas para pagamentos. Fecham as turmas para os cursos, palestras, consultorias, gerente da agência do trabalhador, preenchimento das planilhas que vem do Estado. Realizam visitas no comércio. Fazem vistorias nos clientes que solicitam o financiamento do Fomento Paraná.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

25.1.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Fazem intermediação da mão de obra e seguro desemprego, realizam visitas junto as empresas, arrumam vagas de trabalho, entram em contato com empregadores e os trabalhadores.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

25.1.3 SECRETÁRIO DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Secretário de Ind. Com. Turismo e Desenvolvimento Econômico)

Descrição detalhada: Elaboram reuniões para o público em geral, associação comercial. Realizam articulações com o comércio. Coordenam a equipe de trabalho. Constroem e elaboram projetos. Buscam recursos para a secretaria de industria e comércio. Fazem visitas e orientações aos empresários. Gestão da secretaria. Acompanham os projetos dos catadores de recicláveis. Acompanham as Obras e serviços externos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito, Choque elétrico por defeito nas instalações elétricas no ambiente de trabalho, Corte por funções administrativas, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

25.2 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, janelas e portas de vidro. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.

25.2.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza do piso, dos banheiros, vidraças e calçadas. Limpam o CODEBRA. Fazem café, chimarrão, recolhem o lixo.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

25.3 VIGILÂNCIA

O setor não será caracterizado uma vez que os funcionários deslocam-se por todo o perímetro do estabelecimento, não possuindo posto de trabalho fixo.

25.3.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia)

Descrição detalhada: Realizam a vigilância do Centro de Eventos do município no período da noite. Controlam a entrada e saída de pessoas, de segunda a segunda. Quando acontece algum imprevisto acionam a polícia.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Lesão corporal, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	

26. SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

26.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, laje de concreto. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com ar condicionado, local possui janelas de correr. Setor dotado de mesas, cadeiras, computadores, além de material de escritório em geral.

26.1.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Realizam atendimento telefônico, agendam serviços, atendem público externo, fazem a escala dos motoristas para as viagens e finais de semana, recebem notas fiscais e encaminham para pagamento. Eventualmente levam as notas e os documentos na prefeitura.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

26.1.2 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: No SABRA prestam gestão de recebimento das pessoas e efetuam emissão de carnês (gestão democrática) da unidade. Realizam pedidos de ligamento e desligamento de água.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

26.1.3 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao público e de telefones, registram notas fiscais, organizam documentos para envio aos setores da prefeitura, conferem e registram estoques em geral, vinculados a obras e iluminação pública e parcialmente do Sabra.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto.		Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X		
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X		X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X		

26.1.4 COLABORADOR DE EXECUÇÃO (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: No SABRA prestam gestão de recebimento das pessoas e efetuam emissão de carnês (gestão democrática) da unidade. Realizam pedidos de ligamento e desligamento de água.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.1.5 SECRETARIO OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO (Secretário de Obras Viação e Urbanismo)

Descrição detalhada: Coordenam os funcionários e todas as atividades da secretaria, inclusive do setor de água, e controlam a frota. Buscam recursos, organizam orçamentos e controlam as despesas.

Risco Ocupacional Específico			Grupo			
Iluminação, Postura Inadequada.			Ergonômicos			
Acidente de trajeto.			Acidente			
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.2 BRITADOR

26.2.1 CHEFE DO SETOR DE BRITADOR (Chefe do Setor de Britador)

Descrição detalhada: Realizam a verificação, manutenção, operação, limpeza do pó de pedra, troca de óleo e correias do britador. Eventualmente: abastecem o britador, recolhem brita moída, e colocam no depósito, carregam caminhões, e quebram pedras com marreta manualmente. Trabalham com outras máquinas quando o britador não está funcionando.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Óleos e Graxas, Poeiras respiráveis.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Operação de máquinas de transporte motorizado,	Acidente
Projeção de materiais particulados.	
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.2.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Operador de Maquinas)

Descrição detalhada: Operam maquinas, britador, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator, escavadeira hidráulica, roçadeira hidráulica articulada, roçadeira de chão, caminhão basculante, caminhão prancha, caminhão de bombeiros. Nos finais de semana, a noite e feriados realizam o transporte coletivos sempre que necessário, como escala de funcionários. Eventualmente transportam combustíveis diesel comum o S10 e lubrificante, tambor com aproximadamente 200 litros, deslocando-se com veículo pickup. Auxiliam na manutenção e lubrificação e troca de óleo das maquinas. Trabalham no abastecimento de caminhões na pedreira e com o britador. Carregam terra e fazem corte de barranco. Eventualmente fazem a infraestrutura das estradas, limpeza de esterqueiras, enterro de animais mortos, construção e manutenção de açudes, reformas nas taipas dos acudes, drenagem de brejos, galerias fluviais. consertos de rede de água, terraplanagem. Coletam entulho. Eventualmente derrubam árvores e arranca tocos. Limpam silos (valas) de forragem e silagem, carregamento de torra. Limpam os lotes do município, fazem aterro sanitário no lixão. Dirigem o caminhão de bombeiros, fazendo o combate ao fogo. esporadicamente buscam lama asfáltica, descarregando a lama asfáltica e fazendo os consertos necessários, tapa buracos. Esparram o cascalho nas taipas dos açudes.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Óleos e Graxas, Poeiras respiráveis.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Operação de máquinas de transporte motorizado,	Acidente
Projeção de materiais particulados.	
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN.	X		12 meses		X	
QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.3 MAQUINAS PESADAS

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano e em estabelecimentos pertencentes a prefeitura municipal, por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

26.3.1 AGENTE OPERACIONAL (Operador de Maquinas Rodoviárias)

Descrição detalhada: Operam maquinas, trator de pneu usado para passar o pé de pato, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator, escavadeira hidráulica, roçadeira hidráulica articulada, roçadeira de chão, caminhão basculante, caminhão prancha, caminhão de bombeiros para fazer o combate a incêndio. Nos finais de semana, a noite e feriados realizam o transporte coletivos sempre que necessário, com escala de funcionários. Eventualmente transportam combustíveis diesel comum o S10 e lubrificante, tambor com aproximadamente 200 litros, deslocando-se com veículo pick-up. Auxiliam na manutenção e lubrificação e troca de óleo das maquinas. Trabalham no abastecimento de caminhões na pedreira e do britador. Carregam terra e fazem corte de barranco. Eventualmente fazem a infraestrutura das estradas, limpeza de esterqueiras, enterro de animais mortos, construção e manutenção de açudes, reformas nas taipas dos açudes, drenagem de brejos, galerias fluviais. Consertos de rede de água, terraplanagem. Fazem a demolição das construções condenadas e coletam os entulhos. Eventualmente derrubam árvores e arranca tocos. Limpam silos (valas) de forragem e silagem, carregamento de torra. Limpam os lotes do município, fazem aterro sanitário no lixão. Esporadicamente buscam lama asfáltica, descarregando a lama asfáltica e fazendo os consertos necessários, tapa buracos. Esparram o cascalho nas taipas dos açudes. Resgatam caminhões, carros e similares quando atolam.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Óleos e Graxas.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados.	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.3.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Operador de Maquinas)

Descrição detalhada: Operam maquinas, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, motoniveladora, trator, escavadeira hidráulica, roçadeira hidráulica articulada, roçadeira de chão, caminhão basculante, caminhão prancha, caminhão de bombeiros. Nos finais de semana, a noite e feriados realizam o transporte coletivos sempre que necessário, como escala de funcionários. Eventualmente transportam combustíveis diesel comum o S10 e lubrificante, tambor com aproximadamente 200 litros, deslocando-se com veículo pickup. Auxiliam na manutenção e lubrificação e troca de óleo das maquinas. Trabalham no abastecimento de caminhões na pedreira e com o britador. Carregam terra e fazem corte de barranco. Fazem a infraestrutura das estradas, limpeza de esterqueiras, enterro de animais mortos, construção e manutenção de açudes, reformas nas taipas dos acudes, drenagem de brejos, galerias fluviais. consertos de rede de água, terraplanagem. Coletam entulho. Eventualmente derrubam árvores e arranca tocos. Limpam silos (valas) de forragem e silagem, carregamento de torra. Limpam os lotes do município, fazem aterro sanitário no lixão. Dirigem o caminhão de bombeiros, fazendo o combate ao fogo. Buscam lama asfáltica, descarregando a lama asfáltica e fazendo os consertos necessários, tapa buracos. Quando necessário desatolar caminhões. Fazem a demolição de construções condenadas, esparram o cascalho nas taipas dos açudes.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Óleos e Graxas.	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito, Ataque de animais peçonhentos,	Acidente
Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados.	
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis, Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN.	X		12 meses		X	
QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN.	X		36 meses		X	
QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS						
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.4 OFICINA MECÂNICA

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas e algumas salas para guarda das ferramentas e materiais utilizados no dia a dia.

26.4.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

Descrição detalhada: Realizam atividades de mecânica em geral: trocam óleo e filtro, engraxam os caminhões, fazem manutenção, solda elétrica e lavam de peças, concertam motores e parte elétrica, trocam pneus, e testam as máquinas e os caminhões após o concerto. Utilizam furadeira e lixadeira. Transportam combustível, óleo e graxa. Auxiliam no combate a incêndio, abastecendo o caminhão de combate ao fogo. Efetuam pintura das faixas viárias, passam veneno, recolhem e transportam entulhos, e eventualmente cortam grama.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes.	Físico
Fumos metálicos, Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.4.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)

Descrição detalhada: Preparam café, realizam a limpeza do escritório, dos banheiros, da cozinha e do pátio de máquinas recolhendo terra. Organizam a oficina, lavam veículos e peças para a oficina. Auxiliam na mecânica em geral: troca de óleo e filtros, lubrificação dos caminhões, montagem e desmontagem de peças e motores. Auxiliam nos combates a incêndio e pintura das faixas viárias. Realizam a lavagem do centro de eventos e dos banheiros da praça. Eventualmente recolhem entulhos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Fumos metálicos, Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.4.3 COLABORADOR OPERACIONAL (Mecânico)

Descrição detalhada: Realizam atividades de mecânica em geral, trocam óleo e filtro, engraxam os caminhões, fazem manutenção, solda elétrica e lavam de peças, concertam motores e parte elétrica, trocam pneus, e testam as máquinas e os caminhões após o concerto. Utilizam furadeira e lixadeira. Transportam combustível, óleo e graxa. Auxiliam no combate a incêndio, abastecendo o caminhão dos bombeiros.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes.	Físico
Fumos metálicos, Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados.	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis, Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.5 PORTO BRITÂNIA

Construção em alvenaria, com piso em cerâmica, iluminação natural e artificial com lampadas fluorescentes. O ambiente é aberto ao público, possui uma ampla área com árvores para camping, e um atracadouro de barcos.

26.5.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza dos banheiros e recolhem o lixo. Preparam o combustível, abastecem o soprador e o utilizam para a limpeza do camping. Fazem a manutenção do ambiente solicitando o corte de grama e reparos na rede elétrica, quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Ruído.	Físico					
Gasolina.	Químico					
Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.6 SABRA

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano e em estabelecimentos pertencentes a prefeitura municipal, por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

26.6.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

Descrição detalhada: Realizam concertos e manutenções dos painéis elétricos, caixas de água, e das redes de água em valas. Fazem o tratamento e ligação da água, leitura dos hidrômetros na cidade e no interior, limpeza das casinhas com roçadeira aonde tem posso artesiano, abastecem as caixas de água com caminhão pipa e substituem bombas, boias elétricas e telecomando. Operam retroescavadeira, dirigem caminhões caçamba e o caminhão dos bombeiros auxiliando no combate ao incêndio. Realizam atividades com o rolo compactador, inclusive transportam o mesmo, e eventualmente operam o britador.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Soterramento, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.6.2 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)

Descrição detalhada: Realizam os consertos de água em valas. Leituras de hidrômetros na cidade e na zona rural. Consertos e manutenções de caixas de água, fazem o tratamento da água com cloro. Consertam e fazem a manutenção dos painéis elétricos. Substituem as bombas de água e boias elétricas, telecomando. Fazem ligações e desligamento de água. Limpam as casinhas onde ficam os poços artesianos, com roçadeiras. Opera máquinas (retroescavadeira, caminhões caçamba e caminhão de bombeiros). Sempre que necessário dirige o caminhão de bombeiro e fazem o combate ao incêndio. Abastecem as caixas de água com o caminhão pipa.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Soterramento, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.6.3 CHEFE DO S. DE ÁGUA E ESGOTO (Chefe do S. de Água e Esgoto)

Descrição detalhada: Realizam concertos e manutenções dos painéis elétricos, caixas de água, e das redes de água em valas. Fazem o tratamento e ligação da água, leitura dos hidrômetros na cidade e no interior, limpeza das casinhas com roçadeira aonde tem poço artesiano, abastecem as caixas de água com caminhão pipa e substituem bombas, boias elétricas e telecomando. Operam retroescavadeira, dirigem caminhões caçamba e o caminhão dos bombeiros auxiliando no combate ao incêndio.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico					
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Soterramento, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.6.4 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)

Descrição detalhada: Realizam concertos e manutenções dos painéis elétricos, caixas de água, e das redes de água em valas. Fazem o tratamento e ligação da água, leitura dos hidrômetros na cidade e no interior, limpeza das casinhas com roçadeira aonde tem poço artesiano, abastecem as caixas de água com caminhão pipa e substituem bombas, boias elétricas e telecomando. Operam retroescavadeira, dirigem caminhões caçamba e o caminhão dos bombeiros auxiliando no combate ao incêndio. Realizam atividades com o rolo compactador, inclusive transportam o mesmo, e eventualmente operam o britador.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Soterramento, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.7 SERVIÇOS GERAIS

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano, e por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

26.7.1 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

Descrição detalhada: Fazem o recolhimento de entulho com pá colocando na pá carregadeira. Reformam as redes de esgoto. Reformas de telhados, colocação e conserto de meio fio. Limpezas de caixa de água, galerias fluviais e caixa de gordura. Reformam galerias e colocam tubos de esgoto e fazem os reparos necessários na rede de esgoto. Passam veneno com a bomba costal (randap e poquer). Cuidam na manutenção da sinalização da cidade, pintando meio fio e faixas de sinalização nas vias públicas. Fazem cortes de grama com tratorzinho, preparando a mistura que vai no combustível, separando para deixar a gasolina mais pura e abastecendo-os. Diariamente é feito manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos e máquinas utilizadas no dia a dia (tratorzinho, cortador de grama, roçadeiras, motosserras). Quando necessário fazem pequenos reparos na instalações elétricas, recolhem animais mortos das vias públicas. Fazem a manutenção dos asfalto da cidade, tampando os buracos com lama asfáltica. Semanalmente fazem a recolha de lixo das lixeiras da praça central e do ponto de pesca do município. Sempre que necessário fazem a limpeza dos banheiros da praça e centro de eventos. Limpam as caçambas dos caminhões sempre que necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os) Químico	Químico
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.2 AGENTE DE APOIO (Auxiliar de Manutenção)

Descrição detalhada: Fazem o recolhimento de entulho com pá colocando na pá carregadeira. Reformam as redes de esgoto. Reformas de telhados, colocação e conserto de meio fio. Limpezas de caixa de água, galerias fluviais e caixa de gordura. Reformam galerias e colocam tubos de esgoto e fazem os reparos necessários na rede de esgoto. Passam veneno com a bomba costal (randap e poquer). Cuidam na manutenção da sinalização da cidade, pintando meio fio e faixas de sinalização nas vias públicas. Fazem cortes de grama com tratorzinho, preparando a mistura que vai no combustível, separando para deixar a gasolina mais pura e abastecendo-os. Diariamente é feito manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos e máquinas utilizadas no dia a dia (tratorzinho, cortador de grama, roçadeiras, motosserras). Quando necessário fazem pequenos reparos na instalações elétricas, recolhem animais mortos das vias públicas. Fazem a manutenção dos asfalto da cidade, tampando os buracos com lama asfáltica. Semanalmente fazem a recolha de lixo das lixeiras da praça central e do ponto de pesca do município. Sempre que necessário fazem a limpeza dos banheiros da praça e centro de eventos. Limpam as caçambas dos caminhões sempre que necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os) Químico	
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.3 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: Auxiliam os demais trabalhadores do setor, comandando as atividades desenvolvidas e funcionários. Eventualmente faz o transporte de combustíveis, levando para abastecer as máquinas pesadas nos canteiros de obra. Esporadicamente opera máquinas, caminhões e ônibus fazendo transporte coletivo municipal. Auxiliam na manutenção das máquinas de cortes de grama e buscam peças em outras cidades quando necessário. Auxiliam na pintura das faixas das vias públicas, preparando a tinta (fazendo a mistura). Ajudam no transporte de entulhos de obras. Quando necessário faz recolha de animais mortos das vias públicas. Todos os dias transportam os funcionários do setor com veículo Kombi, levando-os até as obras em andamento. Dirigem o caminhão de bombeiro, fazendo o combate ao fogo quando necessário, e abastecem as caixas de água com caminhão pipa quando solicitado.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os) Químico	
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.4 CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS (Chefe da Divisão de Serviços)

Descrição detalhada: Coordenam as atividades e os funcionários do setor, compram os materiais utilizados nas obras, dirigem veículos leves, o caminhão caçamba para transporte dos entulhos das obras, e eventualmente para transportar pedra brita, e transportam combustível. Efetuam a limpeza da calçada antes da pintura, auxiliam na manutenção das máquinas de cortar grama, e eventualmente recolhem animais mortos nas vias públicas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico					
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os)	Químico					
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).						
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.5 COLABORADOR AUXILIAR II (Auxiliar de Serviços Gerais)

Descrição detalhada: Fazem o recolhimento de entulho com pá colocando na pá carregadeira. Reformam as redes de esgoto. Reformas de telhados, colocação e conserto de meio fio. Limpezas de caixa de água, galerias fluviais e caixa de gordura. Reformam galerias e colocam tubos de esgoto e fazem os reparos necessários na rede de esgoto. Passam veneno com a bomba costal (randap e poquer). Cuidam na manutenção da sinalização da cidade, pintando meio fio e faixas de sinalização nas vias públicas. Fazem cortes de grama com tratorzinho, preparando a mistura que vai no combustível, separando para deixar a gasolina mais pura e abastecendo-os. Diariamente é feito manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos e máquinas utilizadas no dia a dia (tratorzinho, cortador de grama, roçadeiras, motosserras). Quando necessário fazem pequenos reparos na instalações elétricas, recolhem animais mortos das vias públicas. Fazem a manutenção dos asfalto da cidade, tampando os buracos com lama asfáltica. Semanalmente fazem a recolha de lixo das lixeiras da praça central e do ponto de pesca do município. Sempre que necessário fazem a limpeza dos banheiros da praça e centro de eventos. Limpam as caçambas dos caminhões sempre que necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os)	Químico
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza (Leve), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico,	Acidente
Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.6 COLABORADOR AUXILIAR III (Pedreiro)

Descrição detalhada: Fazem o recolhimento de entulho com pá colocando na pá carregadeira. Reformam as redes de esgoto. Reformas de telhados, colocação e conserto de meio fio. Limpezas de caixa de água, galerias fluviais e caixa de gordura. Reformam galerias e colocam tubos de esgoto e fazem os reparos necessários na rede de esgoto. Passam veneno com a bomba costal (randap e poquer). Cuidam na manutenção da sinalização da cidade, pintando meio fio e faixas de sinalização nas vias públicas. Fazem cortes de grama com tratorzinho, preparando a mistura que vai no combustível, separando para deixar a gasolina mais pura e abastecendo-os. Diariamente é feito manutenção, lubrificação e limpeza dos equipamentos e máquinas utilizadas no dia a dia (tratorzinho, cortador de grama, roçadeiras, motosserras). Quando necessário fazem pequenos reparos na instalações elétricas, recolhem animais mortos das vias públicas. Fazem a manutenção dos asfalto da cidade, tampando os buracos com lama asfáltica. Semanalmente fazem a recolha de lixo das lixeiras da praça central e do ponto de pesca do município. Sempre que necessário fazem a limpeza dos banheiros da praça e centro de eventos. Limpam as caçambas dos caminhões sempre que necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Umidade, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os)	Químico
Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico,	Acidente
Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.7.7 DIRETOR DE DEPARTAMENTO (Diretor do Departamento de Serviços Urbanos)

Descrição detalhada: Levam os funcionários no serviço, manuseio de venenos, operam máquinas, recolhem animais mortos, preparam máquinas de fio para cortam grama, auxiliam nas podas de árvores, preparam tintas para pintura de vias públicas, acompanham as obras do município, mantém as ferramentas em dia, delegam funções para funcionários.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído, Vibração de corpo inteiro.	Físico
Gasolina, Hidrocarbonetos Aromáticos, Óleos e Graxas, Produto (os) Fitossanitário (os), Produtos de Limpeza Pesada (Ácidos, Clorados e Sódicos).	Químico
Iluminação, Postura Inadequada, Transporte manual de peso.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Choque elétrico, Operação de máquinas de transporte motorizado, Projeção de materiais particulados, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ÁCIDO HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ÁCIDO METIL HIPÚRICO	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
ESPIROMETRIA	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
RAIO X TÓRAX	X		12 meses		X	

26.8 TRANSPORTES

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo em asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas. Atividades deste setor são realizadas no perímetro urbano e rural, e por isso as condições são relativas. Porém quando não estão envolvidas nas atividades normais ficam no local descrito acima.

26.8.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Realizam o transporte de terra, esterco, entulhos, pedra brita, pedra marroada, lama asfáltica, fazem também o transporte de máquinas no caminhão prancha e transporte coletivo. Efetuam a limpeza de todo caminhão e da caçamba após as descargas. Auxiliam nos combates a incêndio com o caminhão dos bombeiros. Abastecem as máquinas nas obras, transportando o combustível com camionete Pick Up, e operam as máquinas para carregar caminhão, eventualmente. Auxiliam na parte de manutenção preventiva, realizando verificações básicas, sem intervenção.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Ruído.	Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP.	X		12 meses		X	
MÓVEIS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP.	X		36 meses		X	
MÓVEIS						
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.8.2 COLABORADOR OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Realizam o transporte de terra, esterco, entulhos, pedra brita, pedra marroada, lama asfáltica, fazem também o transporte de máquinas no caminhão prancha e transporte coletivo. Efetuam a limpeza de todo caminhão e da caçamba após as descargas. Auxiliam nos combates a incêndio com o caminhão dos bombeiros. Abastecem as máquinas nas obras, transportando o combustível com camionete Pick Up, e operam as máquinas para carregar caminhão, eventualmente. Auxiliam na parte de manutenção.

Risco Ocupacional Específico		Grupo					
Ruído.		Físico					
Iluminação, Postura Inadequada.		Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.		Acidente					
Exames		ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X			12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X			12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses		12 meses		X	X
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X			12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X			36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X			12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X			12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X			12 meses		X	

26.9 VIGILÂNCIA

Construção em alvenaria, piso de concreto nas garagens e áreas de trabalho, piso externo de asfalto, sem forro ou laje, telhas de fibrocimento. Iluminação artificial através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, local possui amplo espaço e grandes aberturas. Atividades do setor abrangem todo perímetro do estabelecimento.

26.9.1 AGENTE DE APOIO (Vigia)

Descrição detalhada: Preparam café e fazem a vigilância na secretaria de obras, na unidade básica de saúde, no centro cultural, na clínica, no projeto PIÁ e na creche, deslocando-se a pé.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Lesão corporal.	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

26.9.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Vigia)

Descrição detalhada: Preparam café e fazem a vigilância na secretaria de obras, na unidade básica de saúde, no centro cultural, na clínica, no projeto PIÁ e na creche, deslocando-se a pé.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Lesão corporal.	Acidente					
Atividades e Operações Perigosas com Exposição a Roubos ou Outras Espécies de Violência Física nas Atividades Profissionais de Segurança Pessoal ou Patrimonial.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27. UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALBINO EDVINO FRITZEN

27.1 ADMINISTRATIVO

27.1.1 AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

Descrição detalhada: Controlam toda a parte administrativa da secretaria de saúde, tais como planos de gestão, operação de sistemas, controle do governo, compras, contratos e controle de patrimônio. Realizam pequenas manutenções em computadores, impressoras, cadeira odontológicas e gerador de energia, acompanham todas as reformas que acontecem na unidade. Acompanham as limpezas de caixa de água e consertos de telhados. Abastecem o gerador de energia (óleo diesel) 8 litros aproximadamente, sempre que necessário.

Fazem atendimento ao público.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Óleo Diesel	Químico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível)	Acidente
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.1.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE DE EXECUÇÃO (Auxiliar Técnico Administrativo)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.1.2 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Recebem as mercadorias, exceto medicamentos e oxigênio. Controlam o estoque, recebem e despacham as notas fiscais. Cadastram os municípios no cadastro do SUS. Assessoram diretamente ao secretário de saúde quando necessário.

Risco Ocupacional Específico

Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Biológico

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.1.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.2 AGENDAMENTO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado, além de janela de atendimento. Local possui mesas, cadeiras e materiais de escritórios em geral.

27.2.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Realizam o atendimento ao público, fazem agendamento de consultas e exames para os munícipes em outros municípios. Ligam para os pacientes avisando sobre as datas e horários que foi agendado as consultas. Controlam a agenda dos motoristas da unidade.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.2.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.2.2 COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam o atendimento ao público, fazem agendamento de consultas e exames para os municípios em outros municípios. Ligam para os pacientes avisando sobre as datas e horários que foi agendado as consultas.

Risco Ocupacional Específico

Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Iluminação, Postura Inadequada.

Acidente de trajeto.

Grupo

Biológico

Ergonômicos

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.2.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR DE EXECUÇÃO II (Assistente Administrativo)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.3 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

27.3.1 COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

Descrição detalhada: Auxiliam a dentista, fazem a massinha. Limpam todo o ambiente de trabalho. Recolhem o material contaminado para mandar para o expurgo da UBS. Controlam os agendamentos dos atendimentos. Lançam no sistema, separa as fichas dos pacientes, recepcionam os mesmo quando chegam no consultório. Lavam os instrumentos utilizados no consultório na UBS quando necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Umidade.	Físico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames						
	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.3.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.4 ENDEMIAS

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com laje de concreto. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ar-condicionado, possui janelas de correr. Local possui mesas, cadeiras e materiais de escritórios em geral. Também possuem local para armazenar equipamentos e produtos para o combate de endemias, porém em outro local.

27.4.1 AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE (Agente Comunitário de Endemias)

Descrição detalhada: Fazem visitas domiciliares, nas quais realizam as inspeções internas e externas nas residências, vistoriando caixas de água, calhas e coxos de animais. Coletam as larvas e mosquitos. Fazem palestras educativas e orientações para grupos de pessoas. Usam os larvicidas e a bomba costal. Fazem o controle de todas as doenças endêmicas. Fazem arrastão de coleta de lixo. Fazem as análise das larvas com microscópio.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído.	Físico
Produto (os) Fitossanitário (os).	Químico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.4.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE (Agente Comunitário de Endemias)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.1.2 AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

Descrição detalhada: Fazem visitas domiciliares, nas quais são realizadas as inspeções internas e externas nas residências, vistoriando todos tipos de vasilhames, caixa de água, calhas e depósitos naturais. Coletam larvas e mosquitos. Analisam as larvas com microscópio. Fazem palestras educativas e orientações. Usam a bomba costal. Fazem arrastão de coleta de lixo. Fazem divulgação de campanhas com som de rua com o veículo da empresa. Fecham os relatórios semanais dos trabalhos realizados.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes, Ruído.	Físico
Produto (os) Fitossanitário (os).	Químico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais, Trabalho em altura (risco de queda com diferença de nível).	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses		X	X
COLINESTERASE	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUNC.	X		12 meses		X	
QUE TRABALHEM ACIMA DE 2 METROS						
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG - P/ FUNC. QUE TRABALHEM ACIMA DE 2MT	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.4.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE DE APOIO (Ajudante Geral)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.5 EPIDEMIOLOGIA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro em gesso. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e ar condicionado. Local possui mesas, cadeiras e materiais de escritórios em geral.

27.5.1 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Enfermeiro)

Descrição detalhada: Fazem a assistência a todo o setor de epidemiologia (triagem, curativos, medicamentos e atendimento às emergências). Atividade de epidemiologia com um todo (acompanhamento de pacientes com tuberculose, hanseníase e HIV). Trabalham na sala de inúmico biológicas. Acompanham a transferência de pacientes. Atendimentos na sala de primeiros socorros. Fazem os testes rápidos e as coletas para exames preventivo (ginecológico). Manuseiam as amostras de soro e escarro para mandar para o laboratório. Realizam a limpeza das geladeiras.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	

27.5.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL II (Enfermeiro)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.6 FARMÁCIA

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, estrutura do telhado metálica com forro em gesso. Ambiente possui ar condicionado e iluminação natural e artificial com lâmpadas fluorescentes. O setor é dividido em duas salas uma com balcão de atendimento outra com gôndolas de metal para guarda dos medicamentos.

27.6.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Realizam atendimento ao público, na dispensação de medicamentos. Recolhem os perfurocortantes. Ensinam os pacientes a fazer o teste de glicemia. Auxiliam na conferencia dos medicamentos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.6.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.6.2 COLABORADOR PROFISSIONAL II (Farmacêutico)

Descrição detalhada: Administram todo o setor de trabalho. Administram as licitações. Fazem a conferencia de medicamentos/dispensação. Responsáveis técnicas pelo estabelecimento. Fazem atendimentos ao CEAF - Controle e Distribuição Medicamentos Controlados. Controlam medicamentos GSUS. Treinam os funcionários iniciantes no setor. Responsáveis pelos medicamentos estratégicos. Fazem testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites. Ensinam os pacientes diabéticos a fazer os teste com glicosímetro.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Queda de objetos e/ou materiais	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.6.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL II (Farmacêutico)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.7 FISIOTERAPIA

Construção em alvenaria, com forro em gesso, piso em cerâmica. Ambiente com ventilação natural e com ar condicionado, iluminação natural e com lampadas Led. O ambiente possui mesa, cadeiras, macas e colchonetes, bicicleta elétrica e demais aparelhos utilizados na fisioterapia.

27.7.1 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Fisioterapeuta)

Descrição detalhada: Fazem fisioterapia e traumato ortopedia, neurológica e respiratória. Estimulação para crianças e atendimento normal para as crianças especiais. Fazem acumpultura quando indicação médica. Atendimento a domicílio a pacientes acamados.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	

27.7.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL III (Fisioterapeuta)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.8 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com laje de concreto, dois acessos (um interno e um externo). Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e ar condicionado (nos ambientes em que executam a limpeza). Local possui equipamentos e utensílios necessários para a execução das atividades, além de armários para armazenar materiais. Os panos de limpeza assim como lençóis, toalhas e cortinhas são lavados em lavanderia terceirizada.

27.8.1 COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

Descrição detalhada: Zelam pela segurança das pessoas e do patrimônio de edifícios de apartamentos, edifícios comerciais, igrejas e outros. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; recebem objetos, mercadorias, materiais, equipamentos; conduzem o elevador, realizam pequenos reparos. Prestam assistência aos religiosos, ornamentam a igreja e preparam vestes litúrgicas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente
Exames	
EXAME CLÍNICO	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X

27.8.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR AUXILIAR I (Zeladora)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.8.2 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Fazem a limpeza dos pisos, paredes, janelas, teto e calçadas. Lavam os filtros dos ar condicionados. Limpam as geladeiras. (desgelo seco). Recolhem os lixos de toda a UBS, levam as caixas com lixo contaminante já lacradas no depósito de lixo. Recolhem as roupas hospitalares, retirando dos leitos, e mandam para a lavanderia terceirizada responsável pela limpeza, e quando retornam limpas fazem a conferencia das roupas. Trocam as etiquetas e fazem a limpeza dos dispenser de papel toalhas e sabão líquido de todas as salas. Higienizam as cadeiras de rodas e as cadeiras de banho. Limpam os moveis. Tiram as cortinas para lavar e após limpas colocam-as no lugar. Higienizam todos as banheiros da UBS. Fazem o café e o chimarrão. Limpam a sala de emergência sempre que necessário e após os atendimentos. Limpam o depósito do lixo hospitalar sempre que necessário. Lavam as ambulâncias sempre que necessário.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana., Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.8.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.9 ENFERMAGEM

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com laje de concreto. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e com ar-condicionado, possui janelas de correr.

27.9.1 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem)

Descrição detalhada: Coletam dados antropométricos, administram documentos, fazem curativos, retiram pontos, auxiliam em suturas, atendem emergências, transportam pacientes em ambulância, descartam materiais perfuro cortantes, auxiliam em procedimentos médicos, esterilizam e lavam materiais contaminados, operam autoclave, limpam e desinfetam leitos e móveis, realizam exames de eletrocardiograma, realizam aplicação de vacinas/imunobiológicos.

Risco Ocupacional Específico

Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.

Grupo

Biológico

Iluminação, Postura Inadequada

Ergonômicos

Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais

Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.9.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.10 PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Construção em alvenaria, piso cerâmico, com forro de gesso, janelas de correr. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural com auxílio de ventiladores. Local possui mesas, cadeiras e materiais de escritórios em geral, além de outros recursos necessários para desempenhar as atividades. Contudo, a permanência no local não é constante pois exercem atividades no perímetro urbano ou rural dependendo da situação, realizando visitas domiciliares.

27.10.1 COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

Descrição detalhada: Fazem visitas domiciliares, levando informações as famílias sobre as doenças e traz informações a Unidade de Saúde Básica sobre os adoentados e acamados, deslocando-se de bicicleta. Supervisionam as pessoas que fazem o tratamento de tuberculose (algumas situações precisa ir até a casa para dar o medicamento para a pessoa). Acompanham as gestantes até o hospital Bom Jesus na cidade de Toledo. Auxiliam nas campanhas de saúde, pedágio educativo. Em datas comemorativas fazem as ornamentações na Unidade Básica de Saúde. Elaboram atividades educativas que são aplicadas em grupos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes.	Físico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.10.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR EM SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.10.2 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico em Enfermagem)

Descrição detalhada: Realizam procedimentos técnicos em enfermagem na unidade de saúde básica e nas visitas domiciliares, administração de medicamentos, curativos, verificação dos sinais vitais. Esterilizam todos os materiais e instrumentos utilizados na unidade básica de saúde, inclusive os instrumentos odontológicos e fazem a celagem da embalagem dos materiais já esterilizados. Limpam a auto clave e o destilador. Auxiliam na aplicação das vacinas e fazem as limpezas das geladeiras que possuem os medicamentos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes, Umidade.	Físico					
Produtos Químicos (Soda Caustica, Hipoclorito de Sódio, Ácido Peracético, Ácido Nítrico).	Químico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais	Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.10.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico em Enfermagem)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.10.3 ENFERMEIRO (Enfermeiro)

Descrição detalhada: Fazem visitas domiciliares para atendimentos de enfermagem. Fazem a administração de medicamentos, sondagens e curativos. Realizam a consulta de enfermagem na Unidade de Saúde Básica e domiciliares. Fazem teste rápido de HIV, hepatites, sífilis e gravidez. Fazem os exames de eletrocardiograma, coleta de preventivo, aplicação do PPD (exame para tuberculose). Atendimento das emergências na unidade e saindo junto com as ambulâncias para prestar os primeiros socorros nos casos de acidentes. Participam das caminhas de vacinação, aplicando os injetáveis. Fazem as esterilização dos instrumentos e materiais utilizados na UBS.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes.	Físico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

27.10.3.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ENFERMEIRO (Enfermeiro)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.11 RECEPÇÃO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e ar condicionado, além de janela de atendimento. Local possui mesas, cadeiras e materiais de escritórios em geral.

27.11.1 ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

Descrição detalhada: Agendamento de consultas, atendimento telefônico, recepção de todas as pessoas que chegam na UBS. Cadastram os pacientes, passando no sistema e direcionando para os profissionais solicitados, sempre seguindo as normas de procedimentos de atendimento.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.11.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ASSESSOR DE DEPARTAMENTO (Assessor de Departamento)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.12 SECRETARIA DE SAÚDE

27.12.1 ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

Descrição detalhada: Assessoria todas as atividades que o secretário de saúde elabora. Representa-o nos reuniões quando necessário e o acompanha quando solicitado.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicas					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.12.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE ASSESSOR DE SECRETARIA (Assessor de Secretaria)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.12.2 COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA (Coordenador de Atenção Básica)						
Descrição detalhada: Coordenam todas as atividades de atenção base. Fazem a triagem dos pacientes, quando necessários curativos, atendem na sala de vacinação e ajudam na esterilização dos materiais utilizados na unidade.						
Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos Químicos (Soda Caustica, Hipoclorito de Sódio, Ácido Peracético, Ácido Nítrico).	Químico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.12.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA (Coordenador de Atenção Básica)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.12.3 SECRETÁRIO DE SAÚDE (Secretário de Saúde)

Descrição detalhada: Atendem todos os municípios que os procuram. Gerenciam e coordenam a secretaria de saúde. Buscam vagas nas centrais de leitos e emergências. Buscam recursos para a secretaria. Acompanham todas as atividades desenvolvidas pela secretaria de saúde. Fazem a gestão das contas e recursos.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.12.3.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE (Secretário de Saúde)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.13 TRANSPORTES OBRAS / SAÚDE

Não há local específico o qual possa haver descrição, pois o transporte funciona por sistema de rodízio e os trabalhadores ficam em outros setores, esperando ser chamados.

27.13.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Levam os pacientes para as consultas, exames e tratamentos em outras municípios e estados. Quando estão dirigindo a ambulância ajudam nos primeiros socorros sempre que necessário. Fazem a entrega de cilindros de oxigênio nos domicílios para os pacientes acamados e a troca dos mesmo. Limpam diariamente as ambulâncias com detergente e álcool. Transportam as amostras biológicas para Toledo (Amostras da Vigilância Sanitária). Fazem o Check List dos veículos antes de sair. Buscam bolsas de sangue quando necessário. Transportam os medicamentos quem vem da regional C.T.A.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes.	Físico
Óleo Diesel	Químico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito.	Acidente

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN.	X		12 meses		X	
QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS						
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.13.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.14 TRANSPORTES/PLANTONISTAS

27.14.1 AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

Descrição detalhada: Trabalham no transporte de terra, brita, entulho, pedra marroada, esterco e lixo (recolha de entulhos). Fazem o preenchimento do acessos em geral e em cima das taipas dos açudes. Limpam os caminhões. Auxiliam na parte de manutenções dos caminhões. Eventualmente levam combustíveis com galão de 200 litros até os canteiros de obras e abastecem as máquinas que lá estão trabalhando, deslocando-se com veículo pick-up. Eventualmente opera as máquinas pesadas para carregar os caminhões. Fazem escala de viagem para transporte de pessoas, dirigindo ônibus. Transportam máquinas com o caminhão prancha. Buscam lama asfáltica em outras cidades para fazer os consertos nos asfaltos da cidade, lubrificando a caçamba do caminhão antes de por a lama asfáltica com óleo diesel, após enlonando o caminhão, e desenlonando quando chega no destino de descarga. Trabalham com caminhão de bombeiros combatendo incêndio sempre que necessário. Nos finais de semana, feriados e a noite ficam de plantão na ambulância da UBS (escala de plantões). Transportando pacientes para outras cidades quando necessário e nos casos de acidentes auxiliam nos primeiros socorros.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Vibração de corpo inteiro, radiações não ionizantes	Físico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Acidente de trânsito, Operação de máquinas de transporte motorizado.	Acidente
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
ANAMNESE PSICOSSOCIAL	X		12 meses		X	
ELETROCARDIOGRAMA - ECG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		12 meses		X	
ELETROENCEFALOGRAAMA - EEG - P/ FUN. QUE DIRIGEM OU OPERAM EQUIP. MÓVEIS	X		36 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GLICOSE - P/ FUNC. QUE DIRIGEM OU TRABALHEM ACIMA DE 02 MT	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.14.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE OPERACIONAL (Motorista)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

27.15 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

27.15.1 COLABORADOR DE EXECUÇÃO I (Vigilante Sanitário)

Descrição detalhada: Fazem as inspeções nas empresas, agroindustriais e todas as atividades econômicas. Emitem os relatórios de inspeções, termos de infrações e notificações. Coletam água para verificação semanal se a mesma está própria para o consumo, verificando turbidez, cloro, flúor e colimetria. Coletam celebro de animais mortos (cães, gatos, morcegos e mamíferos em geral) para mandar para laboratórios para fazer o teste de raiva. Coletam animais peçonhentos. Quando necessário fazem o uso da bomba costal. Acompanham exumações quando acontecem município. Atendem denúncias pertinentes a vigilância sanitária. Fazem acompanhamento de animais agressores (quando morde uma pessoa acompanham os animais e as pessoas).

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Radiações não ionizantes.	Físico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, Atividades em contato com resíduos de animais deteriorados.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada, transporte manual de peso.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Ataque de animais peçonhentos, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

27.15.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR DE EXECUÇÃO I (Vigilante Sanitário)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28. UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - UAPSF

28.1 ADMINISTRATIVO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje, porta grande de vidro de correr. Ambiente todo climatizado, com iluminação natural e artificial com lampadas led. Neste ambiente acontece a recepção e encaminhamento dos pacientes ao profissionais da saúde, portanto há cadeiras para acomodar os pacientes, assim como televisor.

28.1.1 COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

Descrição detalhada: Realizam agendamento por telefone e no balcão de todos os profissionais que atendem na unidade. Repcionam os pacientes e direcionam para os profissionais. Direcionam as avaliações de urgência dos pacientes para a enfermeira, ginecologista, e dentista. Realizam toda parte administrativa da interna da clínica.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

28.1.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR ADMINISTRATIVO (Auxiliar Administrativo)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.2 AGENTES COMUNITÁRIOS

Construção em alvenaria, paredes em alvenaria, teto em laje, janelas de vidro de correr, ambiente climatizado. Iluminação natural e artificial com lampadas led. Contudo, a permanência no local não é constante pois exercem atividades no perímetro urbano ou rural dependendo da situação, realizando visitas domiciliares

28.2.1 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

Descrição detalhada: Realizam visitas domiciliares, fazem cadastramento de famílias, pessoas e ambiente. Acompanhamento dos pacientes mais críticos (hanseníase, tuberculose e similares), Acompanham o paciente para ver se estão tomando a medicação corretamente e se está tendo melhorias. Acompanhamento de hipertensão e diabéticos. Buscam pelas gestantes, crianças, idosos para averiguar se estão fazendo todos os acompanhamentos necessários com os profissionais de saúde. Auxiliam os profissionais de endemias orientando e fiscalizando, uma vez ao ano fazem arrastão. Deslocam-se a pé ou de bicicleta até a casa dos pacientes na cidade, quando se deslocam ao interior vão de moto da empresa, diariamente. Auxiliam nas campanhas como a do Outubro Rosa/ Dia D, entre outras.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Radiações não ionizantes.	Físico
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente
Atividades Perigosas em Motocicleta.	Inespecíficos
Exames	
ACUIDADE VISUAL	X
EXAME CLÍNICO	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X
	12 meses
	12 meses
	12 meses
	ADMISSÃO
	APÓS ADM.
	PERIÓDICO
	RET. TRAB
	MUD. FUNÇ.
	DEMISSÃO

28.2.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Agente Comunitário de Saúde)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.3 CONSULTÓRIO MÉDICO

Construção em alvenaria, piso cerâmico, teto em laje, janelas de vidro de correr. Iluminação natural e artificial, através de lâmpadas led, ventilação natural e ar condicionado. Local possui mesas, cadeiras, materiais de escritórios em geral e equipamentos médicos necessários para consultas.

28.3.1 COLABORADOR PROFISSIONAL V (Médico Pediatra)

Descrição detalhada: Realizam atendimentos de emergências na UBS. Fazem acompanhamento das crianças.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da **Biológico** saúde humana.

Iluminação, Postura Inadequada. **Ergonômicos**

Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de **Acidente** materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

28.3.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL V (Médico Pediatra)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.4 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Construção em alvenaria, teto em laje, piso em cerâmica. Ambiente todo climatizado. Possui iluminação artificial com lampadas LED. Sala dotada de mesas, computadores, pia de lavar as mãos, cadeira odontológica, armário para guardar instrumentais.

28.4.1 COLABORADOR DE SAÚDE (Auxiliar de Saúde Bucal)

Descrição detalhada: Auxiliam os dentistas em todos os procedimentos, fazem a assepsia dos locais de trabalho e todos os materiais. Controlam a agenda do dentista no sistema. Fazem a lavagem dos instrumentos e esterilização e posteriormente a selagem dos instrumentos em embalagens individuais.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Produtos Químicos (Soda Caustica, Hipoclorito de Sódio, Ácido Peracético, Ácido Nítrico).	Químico					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

28.4.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR DE SAÚDE (Auxiliar de Saúde Bucal)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.4.2 COLABORADOR PROFISSIONAL III (Dentista)

Descrição detalhada: Realizam avaliação dos pacientes, exame clínico, restaurações, exodontias, profilaxias, raspagens, anestesia, abertura para tratamento de canal (endodontia). Atendimento de odontopediatria (puericultura). Fazem a utilização de Amalgama e Suturas.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

28.4.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL III (Dentista)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.5 ENFERMAGEM

Construção em alvenaria, com piso em cerâmica, teto em laje de concreto, janelas de vidro de correr, ambiente climatizado. Iluminação natural e artificial através de lampadas led. Sala dotada de mesas, cadeiras e computadores.

28.5.1 AGENTE PROFISSIONAL (Enfermeiro)

Descrição detalhada: Realizam coleta para exame de Papa Nicolau, e exame clínico da mama, quatro vezes por semana. Entregam o resultado dos exames citados acima e prestam orientações. Fazem cadastramento e acompanhamento das gestantes. São encarregados pela Pax-agentes domiciliares linha II (Visitas domiciliares). Analisam dados para ver se são casos de urgência para pré consulta. Dirigem veículo da empresa para fazer visitas domiciliares. Realizam consultas de enfermagem, puericultura, acompanhamento pós nascimento e amamentação.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

28.5.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE AGENTE PROFISSIONAL (Enfermeiro)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.5.2 COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem)

Descrição detalhada: Realizam o atendimento as crianças de 0 á 02 anos, medem a temperatura corporal, e fazem a pré consulta. Fazem atendimento com as gestantes, aferem a pressão arterial, peso, altura. Preparam o material ginecológico, lavam e esterilizam. Realizam atendimento domiciliar, fazem curativos, aplicação de injetáveis. Preenchimento dos formulários, preenchimento no sistema. Controlam os estoques.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto, Manuseio de materiais perfurocortantes, Projeção de materiais particulados, Queda de objetos e/ou materiais.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	
HEPATITE B - Anti - HBs	X		12 meses		X	
HEPATITE B - HBsAg	X		12 meses		X	
HEPATITE C - Anti - HCV	X		12 meses		X	

28.5.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR TÉCNICO I (Técnico de Enfermagem)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.6 LIMPEZA

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje de concreto. O setor não possui máquinas de lavar e tanque, pois o serviço de lavagem dos panos de limpeza, toalhas e similares é terceirizada. Colaboradores desse setor cuidam da limpeza do ambiente, pisos, janelas, banheiros e patio.

28.6.1 COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

Descrição detalhada: Realizam a limpeza de todos os ambientes de trabalho, (pisos, janelas, banheiros, paredes, calçadas, pátio). Fazem a limpeza das Ambulâncias da prefeitura, semanal e sempre que necessário. Limpeza de vômitos e fezes de bebês quando acontece. Limpam a sala de procedimentos onde colocam DIU. Fazem a recolha do lixo, separam o lixo infecto contagiente, lixo descartável e orgânico.

Risco Ocupacional Específico	Grupo
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, Atividades de limpeza e recolha de lixo.	Biológico
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos
Acidente de trajeto, Projeção de materiais particulados, Queda de diferentes níveis (escadas), Queda de objetos e/ou materiais, Queda por piso escorregadio.	Acidente
Exames	
EXAME CLÍNICO	X
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X
	12 meses
	12 meses
ADMISSÃO	APÓS ADM.
PERIÓDICO	RET. TRAB
MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO

28.6.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR AUXILIAR II (Zeladora II)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.7 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, janelas de correr. Ambiente com ventilação natural e com ar-condicionado. Iluminação natural e com lâmpadas em LED. Ambiente possui mesas, cadeiras, computadores, armários e equipamentos em geral para realizar os atendimentos.

28.7.1 COLABORADOR PROFISSIONAL (Nutricionista)

Descrição detalhada: Prestam consulta de nutrição, (pesagem, altura, avaliação). Prestam atendimento clínico de nutrição, atendimento a gestantes (acompanhamento). Fazem visitas domiciliares a pessoas acamadas com sondas, a gestantes, idosos, crianças. Fazem parte do Núcleo de apoio a Saúde da Família. Realizam atendimento a população toda que procura os serviços e acompanhamento médico.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

28.7.1.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL (Nutricionista)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.7.2 COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)

Descrição detalhada: Realizam atendimento clínico de pessoas alcoólatras, que fazem uso de Drogas ilícitas e similares. Atendimento domiciliar á pacientes acamados, que sofrem de depressão e esquizofrenia. Atendimento em grupo á pessoas depressivas que fazem uso de medicamentos. Acompanham pacientes nas consultas psiquiátricas. fazem parte do (NASF). Fazem encaminhamentos judiciais.

Risco Ocupacional Específico	Grupo					
Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Biológico					
Iluminação, Postura Inadequada.	Ergonômicos					
Acidente de trajeto.	Acidente					
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

28.7.2.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR PROFISSIONAL (Psicólogo)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

28.7.3 COLABORADOR TÉCNICO II (Instrutor de Esportes)

Descrição detalhada: Fazem parte do núcleo de apoio a Saúde da Família (NASF). Realizam atividades físicas com idosos, gestantes, diabéticos, hipertensos. Realizam visitas domiciliares de reabilitação á pessoas que sofreram AVC, infarto, quedas individuais. Visitas domiciliares a pessoas que sofreram de surto psicótico, e estão em acompanhamento com psicologa e outros profissionais. Prestam auxilio as campanhas desenvolvidas no municípios como o Outubro Rosa, Dia D, Novembro Azul, entre outros. São responsáveis pelo NASF. Realizam atividades nas escolas e creche, atividades física e geral.

Risco Ocupacional Específico

Grupo

Atividades com pacientes em estabelecimentos destinados aos cuidados da **Biológico**

saúde humana.

Iluminação, Postura Inadequada. **Ergonômicos**

Acidente de trajeto. **Acidente**

Atividades Perigosas em Motocicleta. **Inespecíficos**

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. FUNÇ.	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses		X	
HEMOGRAMA (Leucograma, Eritrograma, Plaquetas)	X		12 meses		X	

28.7.3.1 LISTA NOMINAL DE FUNCIONÁRIOS CARGO DE COLABORADOR TÉCNICO II (Instrutor de Esportes)

	NOME COMPLETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

29. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Patologia do Trabalho - Rene Mendes - Atheneu - São Paulo - 1995;
- Medicina Básica do Trabalho, Editora Genesis, 3 volumes, 2^a Edição-1995;
- Medicina do Trabalho - Vicente Pedro Marano - 2^a Edição;
- Curso de Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO/Mtb;
- La Medicina Del Lavoro - Revista Bimestral - Itália;
- Revista Brasileira de Saúde Ocupacional - FUNDACENTRO/Mtb;
- Proteção - Novo Hamburgo/RS;
- Manual de Análise Ergonômica no Trabalho - Francisco Fialho/ Nérios Santos - Ed. Genesis;
- Manual de Legislação Atlas-Segurança e Medicina do Trabalho-32^a edição;
- INSS - Regulamentos dos Benefícios de Previdência Social - Decreto nº 357, de 07/12/91;
- Metodologia do Trabalho Científico - Eva Maria Lakatos / Marina de Andrade Marconi - Ed. Atlas - 4^o Ed.
- Cartilha NR 32 – Boas condições de trabalho exigem saúde e segurança para o trabalhador(a) - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – Editora F4 Comunicação – 2013;



30. MÉDICO RESPONSÁVEL

Médico do Trabalho

Nome: German Ernesto Jimenez Carrillo

CRM/PR: 4824

Responsável pelo PCMSO

German Jimenez Carrillo
Medicina do Trabalho
SMT 12424 - CRM 4824

Dr. German Ernesto Jimenez Carrillo
CRM: 4824/PR

MEDIANEIRA/PR

SafeWork
Medicina do Trabalho

31. ANEXOS

CRONOGRAMA DE AÇÕES

Atividade	Dt. Inicio	Dt. Fim	Nov 17	Dez 17	Jan 18	Fev 18	Mar 18	Abr 18	<th>Jun 18</th> <th>Jul 18</th> <th>Ago 18</th> <th>Set 18</th> <th>Out 18</th> <th>Nov 18</th>	Jun 18	Jul 18	Ago 18	Set 18	Out 18	Nov 18	
Renovação do PCMSO e emissão do Relatório Anual do PCMSO conforme a NR7.																X
Executar o Controle de Absenteísmo.					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implementação e orientação aos trabalhadores sobre o PCMSO.					X											
Realização dos exames ocupacionais.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação contínua e permanente na área de atuação de cada profissional.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão das carteiras de vacinação de todos os funcionários em anexo, neste documento.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução das vacinações indicadas no calendário de vacinação ocupacional, para os profissionais em suas áreas de atuações (calendário em anexo).			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização da lista nominal de servidores em cada setor/cargo.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do fluxo de atendimento dos acidentes de trabalho com material biológico, conforme item 32.2.3.3 da NR 32.					X											

OBS: A supervisão e execução do Cronograma de Ações ficará sob a responsabilidade da Empresa.



*Absentismo: Atestado Médico, Licença Maternidade, Licença Paternidade, Licença Luto, entre outros.



ORIENTAÇÕES GERAIS:

- Todos os funcionários que exercerem em suas atividades laborais a condução de veículos devem estar com a CNH válida;
- Todos os funcionários que iniciarem tratamento médico e/ou uso de medicações deverão comunicar ao médico coordenador para verificação de possíveis efeitos colaterais antes do inicio de suas atividades laborais.
- No momento da avaliação o Médico Examinador poderá valer de qualquer avaliação ou exames para a avaliação de aptidão dos referidos servidores, assim como solicitar avaliação dos Médicos Especialistas que julgar necessário.

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm OCUPACIONAL

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2016/2017

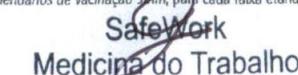
Comentários numerados devem ser consultados.

Este calendário considera as vacinas particularmente recomendadas para prevenir doenças infecciosas relacionadas ao risco ocupacional para o trabalhador e/ou sua clientela.

Vacinas especialmente indicadas	Todo indivíduo deve estar em dia com o calendário recomendado para sua faixa etária. Na impossibilidade de cumprí-lo integralmente, devem-se considerar, no mínimo, as vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).*	Indicações especiais para profissionais por área de atuação													
		Saúde	Alimentos e bebidas	Militares, policiais e bombeiros	Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo	Crianças	Animais	Profissionais do sexo	Profissionais administrativos	Profissionais que viajam muito	Receptivos de estrangeiros	Manicures, pedicures e tatuadores	Profissionais que trabalham em regime de confinamento	Profissionais e voluntários em campos de refugiados, situações de catástrofe e ajuda humanitária	Atletas profissionais
Tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) ^(1,2)	É considerado protegido o indivíduo que tenha recebido duas doses acima de 1 ano de idade, e com intervalo mínimo de um mês entre elas.	SIM	–	SIM	–	SIM	–	SIM	–	SIM	SIM	–	SIM	SIM	SIM
Hepatites A, B ou A e B ⁽³⁾	Hepatite A: duas doses, no esquema 0 - 6 meses.	SIM ⁽⁴⁾	SIM	SIM	SIM	SIM	–	SIM	–	SIM	SIM ⁽⁵⁾	–	SIM	SIM	SIM
	Hepatite B: ⁽³⁾ três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses.	SIM ⁽⁴⁾	–	SIM	SIM	–	–	SIM	–	SIM	–	SIM	SIM	SIM	SIM
	Hepatite A e B: três doses, no esquema 0 - 1 - 6 meses. A vacina combinada é uma opção e pode substituir a vacinação isolada das hepatites A e B.	SIM ⁽⁴⁾	–	SIM	SIM	–	–	SIM	–	SIM	–	–	SIM	SIM	SIM
HPV	Duas vacinas estão disponíveis no Brasil: HPV4, licenciada para ambos os sexos e HPV2, licenciada apenas para o sexo feminino.	–	–	–	–	–	–	SIM	–	–	–	–	–	–	–
Tríplice bacteriana acelular do tipo adulto (difteria, tétano e coqueluche) – dTpa ou dTpa-VIP	Aplicar dTpa independente de intervalo prévio com dT ou TT. Com esquema de vacinação básico completo: reforço com dTpa dez anos após a última dose. Com esquema de vacinação básico incompleto: uma dose de dTpa a qualquer momento e completar a vacinação básica com uma ou duas doses de dT de forma a totalizar três doses de vacina contendo o componente tétânico. A dTpa pode ser substituída por dTpa-VIP ou dT, dependendo da disponibilidade.	dTpa ⁽⁶⁾	dT	dT ou dTpa-VIP ⁽⁷⁾	dT	dTpa ⁽⁷⁾	dT	–	–	dTpa-VIP ⁽⁸⁾	–	dT	dTpa ⁽⁷⁾	dTpa-VIP ⁽⁷⁾	dT ou dTpa-VIP ⁽⁶⁾
Dupla adulto (difteria e tétano) – dT															
Poliomielite inativada ⁽⁹⁾	Pessoas nunca vacinadas: uma dose. Na rede privada só existe combinada à dTpa.	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–
Varicela (catapora) ⁽¹¹⁾	Para suscetíveis: duas doses com intervalo de um a dois meses.	SIM ⁽¹²⁾	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	SIM	–	SIM	–	SIM ⁽¹⁰⁾	SIM	–	SIM	SIM	SIM
Influenza (gripe) ⁽¹¹⁾	Dose única anual. Desde que disponível, a vacina influenza 4V é preferível à vacina influenza 3V, inclusive em gestantes, por conferir maior cobertura das cepas circulantes. Na impossibilidade de uso da vacina 4V, utilizar a vacina 3V.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meningocócicas conjugadas (C ou ACWY) ⁽¹³⁾	Uma dose. A indicação da vacina, assim como a necessidade de reforços, dependerão da situação epidemiológica.	SIM ⁽¹⁴⁾	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	–	–	SIM ⁽¹⁴⁾	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	SIM ⁽¹⁴⁾
Meningocócica B	Duas doses com intervalo de um a dois meses. Considerar seu uso avaliando a situação epidemiológica.	SIM ⁽¹⁴⁾	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	–	–	SIM ⁽¹⁴⁾	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	SIM ⁽¹⁴⁾
Febre amarela ^(1,2)	Uma dose para residentes ou viajantes para áreas de vacinação (de acordo com classificação do Ministério da Saúde). Se persistir o risco, fazer uma segunda dose dez anos após a primeira. Pode ser recomendada também para atender a exigências sanitárias de determinadas viagens internacionais. Em ambos os casos, vacinar pelo menos dez dias antes da viagem.	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	–	–	SIM	–	–	–	SIM	SIM ⁽¹⁴⁾
Raiva ⁽¹⁵⁾	Para pré-exposição: três doses, 0 - 7 - 21 a 28 dias.	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	SIM	–	–	–	–	–	–	SIM	SIM ⁽¹⁴⁾
Febre tifoide	Dose única. No caso de o risco de infecção permanecer ou retorna, está indicada outra dose após três anos.	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	–	–	–	SIM ⁽¹⁰⁾	SIM ⁽¹⁰⁾

08/09/2016 • Sempre que possível, preferir vacinas combinadas • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados às autoridades competentes • Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais*.

* A disponibilidade das vacinas nas redes pública e privada pode ser verificada nos *Calendários de vacinação SBIm*, para cada faixa etária.


SafeWork
Medicina do Trabalho

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO SBIm OCUPACIONAL [CONT.]

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) – 2016/2017

Profissionais da área da Saúde: médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, patologistas e técnicos de patologia, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, pessoal de apoio, manutenção e limpeza de ambientes hospitalares, maqueiros, motoristas de ambulância, técnicos de RX e outros profissionais lotados ou que frequentam assiduamente os serviços de saúde, tais como representantes da indústria farmacêutica e outros.

Profissionais que lidam com alimentos e bebidas: profissionais que trabalham em empresas de alimentos e bebidas, cozinheiros, garçons, atendentes, pessoal de apoio, manutenção e limpeza.

Militares, policiais e bombeiros: especificamente para aqueles que atuam em missões em regiões com riscos epidemiológicos e possibilidade de surtos por doenças imunopreveníveis.

Profissionais que lidam com dejetos, águas contaminadas e coletores de lixo: mergulhadores, salva-vidas, guardiões de piscinas, manipuladores de lixo e/ou esgotos e/ou águas pluviais, alguns profissionais da construção civil.

Profissionais que trabalham com crianças: professores e outros profissionais que trabalham em escolas, creches e orfanatos.

Profissionais que entram em contato frequente ou ocasional com animais: veterinários e outros profissionais que lidam com animais, frequentadores ou visitantes de cavernas.

Profissionais do sexo: risco para as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs) e outras doenças infecciosas de transmissão por contato interpessoal, por via aérea ou secreções.

Profissionais administrativos: que trabalham em escritórios, fábricas e outros ambientes geralmente fechados.

Profissionais que viajam muito: risco aumentado de exposição a infecções endêmicas em destinos nacionais ou internacionais.

Receptivos de estrangeiros: operadores e guias de turismo, profissionais da hotelaria; transporte público, seguranças de estabelecimentos como estádios, ginásios, boates, entre outros.

Manicures, pedicures, podólogos e tatuadores: risco de acidentes perfurocortantes e exposição ao sangue.

Profissionais que trabalham em ambientes de confinamento: agentes penitenciários e carcerários, trabalhadores de asilos, orfanatos e hospitais psiquiátricos, trabalhadores de plataformas marítimas e embarcações radares para exploração de petróleo.

Profissionais e voluntários que atuam em campos de refugiados, situações de catástrofes e ajuda humanitária: risco de exposição a doenças endêmicas, condições de trabalho insalubre, risco aumentado para transmissão de doenças infecciosas.

Atletas profissionais: recebem alto investimento e têm obrigação de apresentar resultados; vivem situações de confinamento e viajam frequentemente; passam por fases de treinamento intenso com prejuízo da resposta imunológica; esportes coletivos facilitam a transmissão interpessoal de doenças, com maior risco para surtos.

COMENTÁRIOS

Vacinas disponíveis nas UBS: ver disponibilidades nos calendário de vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

1. O uso em gestantes e/ou imunodeprimidos deve ser avaliado pelo médico (consulte os *Calendários de vacinação SBIm pacientes especiais*).
2. É considerada prioridade em Saúde Pública e está disponível gratuitamente nas UBS.
3. Sorologia 30 e 60 dias após a terceira dose da vacina é recomendada para: profissionais da Saúde, imunodeprimidos e renais crônicos. Considera-se imunizado o indivíduo que apresentar título anti-HBs ≥ 10 UI/mL.
4. Na indisponibilidade da vacina meningocócica conjugada ACWY, substituir pela vacina meningocócica C conjugada.
5. A partir do 14º dia após a última dose verificar títulos de anticorpos com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de dose adicional. Profissionais que permanecem em risco devem fazer acompanhamento sorológico a cada seis meses ou um ano, e receber dose de reforço quando os títulos forem menores que 0,5 UI/mL.
6. Em relação à vacinação de profissionais lotados em serviços de saúde, considerar: a vacina coqueluche, especialmente indicada para profissionais da neonatologia, pediatria e os que lidam com pacientes pneumopatas; a vacina hepatite A está especialmente indicada para profissionais da lavanderia, da cozinha e manipuladores de alimentos; as vacinas meningocócicas ACWY e B estão indicadas para profissionais da Saúde da bacteriologia e que trabalham em serviços de emergência, que viajam muito e exercem ajuda humanitária/situações de catástrofes; a vacina varicela está indicada para todos os suscetíveis.
7. Para profissionais que trabalham com crianças menores de 12 meses e idosos (professores, cuidadores e outros), a vacina coqueluche está especialmente indicada.
8. Recomendada para profissionais com destino a países nos quais a poliomielite seja endêmica e/ou haja risco de exportação do vírus selvagem. A vacina disponível na rede privada é combinada à dTpa (dTpa-VIP).
9. Considerar a vacina hepatite A para aqueles profissionais receptivos de estrangeiros que preparam ou servem alimentos – para a proteção da clientela.
10. Para aqueles que atuam em missões ou outras situações em que há possibilidade de surtos e na dependência de risco epidemiológico.
11. Embora algumas categorias profissionais não apresentem risco ocupacional aumentado para o vírus influenza, a indicação para TODAS as categorias profissionais é justificada por ser a maior causa de absenteísmo no trabalho e pela grande frequência com que desencadeia surtos no ambiente de trabalho.
12. Considerar para aqueles que viajam para competições e atividades esportivas em áreas de risco.

NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Publicação	D.O.U.
Portaria GM n.º 485, de 11 de novembro de 2005	16/11/05
Portaria GM n.º 939, de 18 de novembro de 2008	19/11/08
Portaria GM n.º 1.748, de 30 de agosto de 2011	31/08/11

32.1 Do objetivo e campo de aplicação

32.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

32.1.2 Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

32.2 Dos Riscos Biológicos

32.2.1 Para fins de aplicação desta NR, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos.

32.2.1.1 Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

32.2.1.2 A classificação dos agentes biológicos encontra-se no anexo I desta NR.

32.2.2 Do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA:

32.2.2.1 O PPRA, além do previsto na NR-09, na fase de reconhecimento, deve conter:

I. Identificação dos riscos biológicos mais prováveis, em função da localização geográfica e da característica do serviço de saúde e seus setores, considerando:

- a) fontes de exposição e reservatórios;
- b) vias de transmissão e de entrada;
- c) transmissibilidade, patogenicidade e virulência do agente;
- d) persistência do agente biológico no ambiente;
- e) estudos epidemiológicos ou dados estatísticos;
- f) outras informações científicas.

II. Avaliação do local de trabalho e do trabalhador, considerando:

- a) a finalidade e descrição do local de trabalho;
- b) a organização e procedimentos de trabalho;
- c) a possibilidade de exposição;
- d) a descrição das atividades e funções de cada local de trabalho;
- e) as medidas preventivas aplicáveis e seu acompanhamento.

32.2.2.2 O PPRA deve ser reavaliado 01 (uma) vez ao ano e:

- a) sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho, que possa alterar a exposição aos agentes biológicos;
- b) quando a análise dos acidentes e incidentes assim o determinar.

32.2.2.3 Os documentos que compõem o PPRA deverão estar disponíveis aos trabalhadores.

32.2.3 Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO

32.2.3.1 O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve

contemplar:

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.

32.2.3.2 Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

32.2.3.3 Com relação à possibilidade de exposição **acidental** aos agentes biológicos, deve constar do PCMSO:

- a) os procedimentos a serem adotados para diagnóstico, acompanhamento e prevenção da soroconversão e das doenças;
- b) as medidas para descontaminação do local de trabalho;
- c) o tratamento médico de emergência para os trabalhadores;
- d) a identificação dos responsáveis pela aplicação das medidas pertinentes;
- e) a relação dos estabelecimentos de saúde que podem prestar assistência aos trabalhadores;
- f) as formas de remoção para atendimento dos trabalhadores;
- g) a relação dos estabelecimentos de assistência à saúde depositários de imunoglobulinas, vacinas, medicamentos necessários, materiais e insumos especiais.

32.2.3.4 O PCMSO deve estar à disposição dos trabalhadores, bem como da inspeção do trabalho.

32.2.3.5 Em toda ocorrência de acidente envolvendo riscos biológicos, com ou sem afastamento do trabalhador, deve ser emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

32.2.4 Das Medidas de Proteção

32.2.4.1 As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA, observando o disposto no item 32.2.2.

32.2.4.1.1 Em caso de exposição accidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA.

32.2.4.2 A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde – Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

32.2.4.3.1 Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas devem conter lavatório em seu interior.

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação para o trabalho.

32.2.4.5 O empregador deve vedar:

- a) a utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- b) o ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;

- c) o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- d) a guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- e) o uso de calçados abertos.

32.2.4.6 Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.

32.2.4.6.1 A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o empregado.

32.2.4.6.2 Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.

32.2.4.6.3 O empregador deve providenciar locais apropriados para fornecimento de vestimentas limpas e para deposição das usadas.

32.2.4.6.4 A higienização das vestimentas utilizadas nos centros cirúrgicos e obstétricos, serviços de tratamento intensivo, unidades de pacientes com doenças infecto-contagiosa e quando houver contato direto da vestimenta com material orgânico, deve ser de responsabilidade do empregador.

32.2.4.7 Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

32.2.4.8 O empregador deve:

- a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
- b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos.

32.2.4.9 O empregador deve assegurar capacitação aos trabalhadores, antes do início das atividades e de forma continuada, devendo ser ministrada:

- a) sempre que ocorra uma mudança das condições de exposição dos trabalhadores aos agentes biológicos;
- b) durante a jornada de trabalho;
- c) por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos agentes biológicos.

32.2.4.9.1 A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e à identificação de novos riscos biológicos e deve incluir:

- a) os dados disponíveis sobre riscos potenciais para a saúde;
- b) medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;
- c) normas e procedimentos de higiene;
- d) utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;
- e) medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;
- f) medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de incidentes e acidentes.

32.2.4.9.2 O empregador deve comprovar para a inspeção do trabalho a realização da capacitação através de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

32.2.4.10 Em todo local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos trabalhadores instruções escritas, em linguagem acessível, das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho.

32.2.4.10.1 As instruções devem ser entregues ao trabalhador, mediante recibo, devendo este ficar à disposição da inspeção do trabalho.

32.2.4.11 Os trabalhadores devem comunicar imediatamente todo acidente ou incidente, com possível exposição a agentes biológicos, ao responsável pelo local de trabalho e, quando houver, ao serviço de segurança e saúde do trabalho e à CIPA.

32.2.4.12 O empregador deve informar, imediatamente, aos trabalhadores e aos seus representantes qualquer acidente ou incidente grave que possa provocar a disseminação de um agente biológico suscetível de causar doenças graves nos seres humanos, as suas causas e as medidas adotadas ou a serem adotadas para corrigir a situação.

32.2.4.13 Os colchões, colchonetes e demais almofadados devem ser revestidos de material lavável e impermeável, permitindo desinfecção e fácil higienização.

32.2.4.13.1 O revestimento não pode apresentar furos, rasgos, sulcos ou reentrâncias.

32.2.4.14 Os trabalhadores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.

32.2.4.15 São vedados o reencapé e a desconexão manual de agulhas.

32.2.4.16 O empregador deve elaborar e implementar Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes, conforme as diretrizes estabelecidas no Anexo III desta Norma Regulamentadora. *(Alterado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011)*

32.2.4.16.1 As empresas que produzem ou comercializam materiais perfurocortantes devem disponibilizar, para os trabalhadores dos serviços de saúde, capacitação sobre a correta utilização do dispositivo de segurança. *(Alterado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011)*

32.2.4.16.2 O empregador deve assegurar, aos trabalhadores dos serviços de saúde, a capacitação prevista no subitem 32.2.4.16.1. *(Alterado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de setembro de 2011)*

32.2.4.17 Da Vacinação dos Trabalhadores

32.2.4.17.1 A todo trabalhador dos serviços de saúde deve ser fornecido, gratuitamente, programa de imunização ativa contra tétano, difteria, hepatite B e os estabelecidos no PCMSO.

32.2.4.17.2 Sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão, ou poderão estar, expostos, o empregador deve fornecê-las gratuitamente.

32.2.4.17.3 O empregador deve fazer o controle da eficácia da vacinação sempre que for recomendado pelo Ministério da Saúde e seus órgãos, e providenciar, se necessário, seu reforço.

32.2.4.17.4 A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde.

32.2.4.17.5 O empregador deve assegurar que os trabalhadores sejam informados das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho.

32.2.4.17.6 A vacinação deve ser registrada no prontuário clínico individual do trabalhador, previsto na NR-07.

32.2.4.17.7 Deve ser fornecido ao trabalhador comprovante das vacinas recebidas.

32.3 Dos Riscos Químicos

32.3.1 Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde.

32.3.2 Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

32.3.3 É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

32.3.4 Do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

32.3.4.1 No PPRA dos serviços de saúde deve constar inventário de todos os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, com indicação daqueles que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador.

32.3.4.1.1 Os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos que impliquem riscos à segurança e saúde do trabalhador, devem ter uma ficha descritiva contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) as características e as formas de utilização do produto;
- b) os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente, considerando as formas de utilização;
- c) as medidas de proteção coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores;
- d) condições e local de estocagem;
- e) procedimentos em situações de emergência.

32.3.4.1.2 Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

32.3.5 Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

32.3.5.1 Na elaboração e implementação do PCMSO, devem ser consideradas as informações contidas nas fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1.

32.3.6 Cabe ao empregador:

32.3.6.1 Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos.

32.3.6.1.1 A capacitação deve conter, no mínimo:

- a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1, com explicação das informações nelas contidas;
- b) os procedimentos de segurança relativos à utilização;
- c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.

32.3.7 Das Medidas de Proteção

32.3.7.1 O empregador deve destinar local apropriado para a manipulação ou fracionamento de produtos químicos que impliquem riscos à segurança e saúde do trabalhador.

32.3.7.1.1 É vedada a realização destes procedimentos em qualquer local que não o apropriado para este fim.

32.3.7.1.2 Excetuam-se a preparação e associação de medicamentos para administração imediata aos pacientes.

32.3.7.1.3 O local deve dispor, no mínimo, de:

- a) sinalização gráfica de fácil visualização para identificação do ambiente, respeitando o disposto na NR-26;
- b) equipamentos que garantam a concentração dos produtos químicos no ar abaixo dos limites de tolerância estabelecidos nas NR-09 e NR-15 e observando-se os níveis de ação previstos na NR-09;
- c) equipamentos que garantam a exaustão dos produtos químicos de forma a não potencializar a exposição de qualquer trabalhador, envolvido ou não, no processo de trabalho, não devendo ser utilizado o equipamento tipo coifa;
- d) chuveiro e lava-olhos, os quais deverão ser acionados e higienizados semanalmente;
- e) equipamentos de proteção individual, adequados aos riscos, à disposição dos trabalhadores;
- f) sistema adequado de descarte.

32.3.7.2 A manipulação ou fracionamento dos produtos químicos deve ser feito por trabalhador qualificado.

32.3.7.3 O transporte de produtos químicos deve ser realizado considerando os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente.

32.3.7.4 Todos os estabelecimentos que realizam, ou que pretendem realizar, esterilização, reesterilização ou reprocessamento por gás óxido de etileno, deverão atender o disposto na Portaria Interministerial n.º 482/MS/MTE de 16/04/1999.

32.3.7.5 Nos locais onde se utilizam e armazenam produtos inflamáveis, o sistema de prevenção de incêndio deve prever medidas especiais de segurança e procedimentos de emergência.

32.3.7.6 As áreas de armazenamento de produtos químicos devem ser ventiladas e sinalizadas.

32.3.7.6.1 Devem ser previstas áreas de armazenamento próprias para produtos químicos incompatíveis.

32.3.8 Dos Gases Medicinais

32.3.8.1 Na movimentação, transporte, armazenamento, manuseio e utilização dos gases, bem como na manutenção dos equipamentos, devem ser observadas as recomendações do fabricante, desde que compatíveis com as disposições da legislação vigente.

32.3.8.1.1 As recomendações do fabricante, em português, devem ser mantidas no local de trabalho à disposição dos trabalhadores e da inspeção do trabalho.

32.3.8.2 É vedado:

- a) a utilização de equipamentos em que se constate vazamento de gás;
- b) submeter equipamentos a pressões superiores àquelas para as quais foram projetados;
- c) a utilização de cilindros que não tenham a identificação do gás e a válvula de segurança;
- d) a movimentação dos cilindros sem a utilização dos equipamentos de proteção individual adequados;
- e) a submissão dos cilindros a temperaturas extremas;
- f) a utilização do oxigênio e do ar comprimido para fins diversos aos que se destinam;
- g) o contato de óleos, graxas, hidrocarbonetos ou materiais orgânicos similares com gases oxidantes;
- h) a utilização de cilindros de oxigênio sem a válvula de retenção ou o dispositivo apropriado para impedir o fluxo reverso;
- i) a transferência de gases de um cilindro para outro, independentemente da capacidade dos cilindros;
- j) o transporte de cilindros soltos, em posição horizontal e sem capacetes.

32.3.8.3 Os cilindros contendo gases inflamáveis, tais como hidrogênio e acetileno, devem ser armazenados a uma distância mínima de oito metros daqueles contendo gases oxidantes, tais como oxigênio e óxido nitroso, ou através de barreiras vedadas e resistentes ao fogo.

32.3.8.4 Para o sistema centralizado de gases medicinais devem ser fixadas placas, em local visível, com caracteres indeléveis e legíveis, com as seguintes informações:

- a) nomeação das pessoas autorizadas a terem acesso ao local e treinadas na operação e manutenção do sistema;
- b) procedimentos a serem adotados em caso de emergência;
- c) número de telefone para uso em caso de emergência;
- d) sinalização alusiva a perigo.

32.3.9 Dos Medicamentos e das Drogas de Risco

32.3.9.1 Para efeito desta NR, consideram-se medicamentos e drogas de risco aquelas que possam causar genotoxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e toxicidade séria e seletiva sobre órgãos e sistemas.

32.3.9.2 Deve constar no PPRA a descrição dos riscos inerentes às atividades de recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, administração dos medicamentos e das drogas de risco.

32.3.9.3 Dos Gases e Vapores Anestésicos

32.3.9.3.1 Todos os equipamentos utilizados para a administração dos gases ou vapores anestésicos devem ser submetidos à manutenção corretiva e preventiva, dando-se especial atenção aos pontos de vazamentos para o ambiente de trabalho, buscando sua eliminação.

32.3.9.3.2 A manutenção consiste, no mínimo, na verificação dos cilindros de gases, conectores, conexões, mangueiras, balões, traquéias, válvulas, aparelhos de anestesia e máscaras faciais para ventilação pulmonar.

32.3.9.3.2.1 O programa e os relatórios de manutenção devem constar de documento próprio que deve ficar à disposição dos trabalhadores diretamente envolvidos e da fiscalização do trabalho.

32.3.9.3.3 Os locais onde são utilizados gases ou vapores anestésicos devem ter sistemas de ventilação e exaustão, com o objetivo de manter a concentração ambiental sob controle, conforme previsto na legislação vigente.

32.3.9.3.4 Toda trabalhadora gestante só será liberada para o trabalho em áreas com possibilidade de exposição a gases ou vapores anestésicos após autorização por escrito do médico responsável pelo PCMSO, considerando as informações contidas no PPRA.

32.3.9.4 Dos Quimioterápicos Antineoplásicos

32.3.9.4.1 Os quimioterápicos antineoplásicos somente devem ser preparados em área exclusiva e com acesso restrito aos profissionais diretamente envolvidos. A área deve dispor no mínimo de:

- a) vestiário de barreira com dupla câmara;
- b) sala de preparo dos quimioterápicos;
- c) local destinado para as atividades administrativas;
- d) local de armazenamento exclusivo para estocagem.

32.3.9.4.2 O vestiário deve dispor de:

- a) pia e material para lavar e secar as mãos;
- b) lava olhos, o qual pode ser substituído por uma ducha tipo higiênica;
- c) chuveiro de emergência;
- d) equipamentos de proteção individual e vestimentas para uso e reposição;
- e) armários para guarda de pertences;
- f) recipientes para descarte de vestimentas usadas.

32.3.9.4.3 Devem ser elaborados manuais de procedimentos relativos a limpeza, descontaminação e desinfecção de todas as áreas, incluindo superfícies, instalações, equipamentos, mobiliário, vestimentas, EPI e materiais.

32.3.9.4.3.1 Os manuais devem estar disponíveis a todos os trabalhadores e à fiscalização do trabalho.

32.3.9.4.4 Todos os profissionais diretamente envolvidos devem lavar adequadamente as mãos, antes e após a retirada das luvas.

32.3.9.4.5 A sala de preparo deve ser dotada de Cabine de Segurança Biológica Classe II B2 e na sua instalação devem ser previstos, no mínimo:

- a) suprimento de ar necessário ao seu funcionamento;
- b) local e posicionamento, de forma a evitar a formação de turbulência aérea.

32.3.9.4.5.1 A cabine deve:

- a) estar em funcionamento no mínimo por 30 minutos antes do início do trabalho de manipulação e permanecer ligada por 30 minutos após a conclusão do trabalho;
- b) ser submetida periodicamente a manutenções e trocas de filtros absolutos e pré-filtros de acordo com um programa escrito, que obedeça às especificações do fabricante, e que deve estar à disposição da inspeção do trabalho;
- c) possuir relatório das manutenções, que deve ser mantido à disposição da fiscalização do trabalho;
- d) ter etiquetas afixadas em locais visíveis com as datas da última e da próxima manutenção;
- e) ser submetida a processo de limpeza, descontaminação e desinfecção, nas paredes laterais internas e superfície de trabalho, antes do início das atividades;
- f) ter a sua superfície de trabalho submetida aos procedimentos de limpeza ao final das atividades e no caso de ocorrência de acidentes com derramamentos e respingos.

32.3.9.4.6 Com relação aos quimioterápicos antineoplásicos, compete ao empregador:

- a) proibir fumar, comer ou beber, bem como portar adornos ou maquiá-los;

- b) afastar das atividades as trabalhadoras gestantes e nutrizes;
- c) proibir que os trabalhadores expostos realizem atividades com possibilidade de exposição aos agentes ionizantes;
- d) fornecer aos trabalhadores avental confeccionado de material impermeável, com frente resistente e fechado nas costas, manga comprida e punho justo, quando do seu preparo e administração;
- e) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança que minimizem a geração de aerossóis e a ocorrência de acidentes durante a manipulação e administração;
- f) fornecer aos trabalhadores dispositivos de segurança para a prevenção de acidentes durante o transporte.

32.3.9.4.7 Além do cumprimento do disposto na legislação vigente, os Equipamentos de Proteção Individual - EPI devem atender as seguintes exigências:

- a) ser avaliados diariamente quanto ao estado de conservação e segurança;
- b) estar armazenados em locais de fácil acesso e em quantidade suficiente para imediata substituição, segundo as exigências do procedimento ou em caso de contaminação ou dano.

32.3.9.4.8 Com relação aos quimioterápicos antineoplásicos é vedado:

- a) iniciar qualquer atividade na falta de EPI;
- b) dar continuidade às atividades de manipulação quando ocorrer qualquer interrupção do funcionamento da cabine de segurança biológica.

32.3.9.4.9 Dos Procedimentos Operacionais em Caso de Ocorrência de Acidentes Ambientais ou Pessoais.

32.3.9.4.9.1 Com relação aos quimioterápicos, entende-se por acidente:

- a) ambiental: contaminação do ambiente devido à saída do medicamento do envase no qual esteja acondicionado, seja por derramamento ou por aerodispersóides sólidos ou líquidos;
- b) pessoal: contaminação gerada por contato ou inalação dos medicamentos da terapia quimioterápica antineoplásica em qualquer das etapas do processo.

32.3.9.4.9.2 As normas e os procedimentos, a serem adotados em caso de ocorrência de acidentes ambientais ou pessoais, devem constar em manual disponível e de fácil acesso aos trabalhadores e à fiscalização do trabalho.

32.3.9.4.9.3 Nas áreas de preparação, armazenamento e administração e para o transporte deve ser mantido um "Kit" de derramamento identificado e disponível, que deve conter, no mínimo: luvas de procedimento, avental impermeável, compressas absorventes, proteção respiratória, proteção ocular, sabão, recipiente identificado para recolhimento de resíduos e descrição do procedimento.

32.3.10 Da Capacitação

32.3.10.1 Os trabalhadores envolvidos devem receber capacitação inicial e continuada que contenha, no mínimo:

- a) as principais vias de exposição ocupacional;
- b) os efeitos terapêuticos e adversos destes medicamentos e o possível risco à saúde, a longo e curto prazo;
- c) as normas e os procedimentos padronizados relativos ao manuseio, preparo, transporte, administração, distribuição e descarte dos quimioterápicos antineoplásicos;
- d) as normas e os procedimentos a serem adotadas no caso de ocorrência de acidentes.

32.3.10.1.1 A capacitação deve ser ministrada por profissionais de saúde familiarizados com os riscos inerentes aos quimioterápicos antineoplásicos.

32.4 Das Radiações Ionizantes

32.4.1 O atendimento das exigências desta NR, com relação às radiações ionizantes, não desobriga o empregador de observar as disposições estabelecidas pelas normas específicas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde.

32.4.2 É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Plano de Proteção Radiológica - PPR, aprovado pela CNEN, e para os serviços de radiodiagnóstico aprovado pela Vigilância Sanitária.

32.4.2.1 O Plano de Proteção Radiológica deve:

- a) estar dentro do prazo de vigência;
- b) identificar o profissional responsável e seu substituto eventual como membros efetivos da equipe de trabalho do serviço;
- c) fazer parte do PPRA do estabelecimento;
- d) ser considerado na elaboração e implementação do PCMSO;
- e) ser apresentado na CIPA, quando existente na empresa, sendo sua cópia anexada às atas desta comissão.

32.4.3 O trabalhador que realize atividades em áreas onde existam fontes de radiações ionizantes deve:

- a) permanecer nestas áreas o menor tempo possível para a realização do procedimento;
- b) ter conhecimento dos riscos radiológicos associados ao seu trabalho;
- c) estar capacitado inicialmente e de forma continuada em proteção radiológica;
- d) usar os EPI adequados para a minimização dos riscos;
- e) estar sob monitoração individual de dose de radiação ionizante, nos casos em que a exposição seja ocupacional.

32.4.4 Toda trabalhadora com gravidez confirmada deve ser afastada das atividades com radiações ionizantes, devendo ser remanejada para atividade compatível com seu nível de formação.

32.4.5 Toda instalação radiativa deve dispor de monitoração individual e de áreas.

32.4.5.1 Os dosímetros individuais devem ser obtidos, calibrados e avaliados exclusivamente em laboratórios de monitoração individual acreditados pela CNEN.

32.4.5.2 A monitoração individual externa, de corpo inteiro ou de extremidades, deve ser feita através de dosimetria com periodicidade mensal e levando-se em conta a natureza e a intensidade das exposições normais e potenciais previstas.

32.4.5.3 Na ocorrência ou suspeita de exposição **acidental**, os dosímetros devem ser encaminhados para leitura no prazo máximo de 24 horas.

32.4.5.4 Após ocorrência ou suspeita de exposição **accidental** a fontes seladas, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria citogenética, a critério médico.

32.4.5.5 Após ocorrência ou suspeita de acidentes com fontes não seladas, sujeitas a exposição externa ou com contaminação interna, devem ser adotados procedimentos adicionais de monitoração individual, avaliação clínica e a realização de exames complementares, incluindo a dosimetria citogenética, a análise **in vivo** e **in vitro**, a critério médico.

32.4.5.6 Deve ser elaborado e implementado um programa de monitoração periódica de áreas, constante do Plano de Proteção Radiológica, para todas as áreas da instalação radiativa.

32.4.6 Cabe ao empregador:

- a) implementar medidas de proteção coletiva relacionadas aos riscos radiológicos;
- b) manter profissional habilitado, responsável pela proteção radiológica em cada área específica, com vinculação formal com o estabelecimento;
- c) promover capacitação em proteção radiológica, inicialmente e de forma continuada, para os trabalhadores ocupacionalmente e para-ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes;
- d) manter no registro individual do trabalhador as capacitações ministradas;
- e) fornecer ao trabalhador, por escrito e mediante recibo, instruções relativas aos riscos radiológicos e procedimentos de proteção radiológica adotados na instalação radiativa;
- f) dar ciência dos resultados das doses referentes às exposições de rotina, acidentais e de emergências, por escrito e mediante recibo, a cada trabalhador e ao médico coordenador do PCMSO ou médico encarregado dos exames médicos previstos na NR-07.

32.4.7 Cada trabalhador da instalação radiativa deve ter um registro individual atualizado, o qual deve ser conservado por 30 (trinta) anos após o término de sua ocupação, contendo as seguintes informações:

- a) identificação (Nome, DN, Registro, CPF), endereço e nível de instrução;
- b) datas de admissão e de saída do emprego;
- c) nome e endereço do responsável pela proteção radiológica de cada período trabalhado;
- d) funções associadas às fontes de radiação com as respectivas áreas de trabalho, os riscos radiológicos a que está ou esteve exposto, data de início e término da atividade com radiação, horários e períodos de ocupação;
- e) tipos de dosímetros individuais utilizados;
- f) registro de doses mensais e anuais (doze meses consecutivos) recebidas e relatórios de investigação de doses;
- g) capacitações realizadas;
- h) estimativas de incorporações;
- i) relatórios sobre exposições de emergência e de acidente;
- j) exposições ocupacionais anteriores a fonte de radiação.

32.4.7.1 O registro individual dos trabalhadores deve ser mantido no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho.

32.4.8 O prontuário clínico individual previsto pela NR-07 deve ser mantido atualizado e ser conservado por 30 (trinta) anos após o término de sua ocupação.

32.4.9 Toda instalação radiativa deve possuir um serviço de proteção radiológica.

32.4.9.1 O serviço de proteção radiológica deve estar localizado no mesmo ambiente da instalação radiativa e serem garantidas as condições de trabalho compatíveis com as atividades desenvolvidas, observando as normas da CNEN e da ANVISA.

32.4.9.2 O serviço de proteção radiológica deve possuir, de acordo com o especificado no PPR, equipamentos para:

- a) monitoração individual dos trabalhadores e de área;
- b) proteção individual;
- c) medições ambientais de radiações ionizantes específicas para práticas de trabalho.

32.4.9.3 O serviço de proteção radiológica deve estar diretamente subordinado ao Titular da instalação radiativa.

32.4.9.4 Quando o estabelecimento possuir mais de um serviço, deve ser indicado um responsável técnico para promover a integração das atividades de proteção radiológica destes serviços.

32.4.10 O médico coordenador do PCMSO ou o encarregado pelos exames médicos, previstos na NR-07, deve estar familiarizado com os efeitos e a terapêutica associados à exposição decorrente das atividades de rotina ou de acidentes com radiações ionizantes.

32.4.11 As áreas da instalação radiativa devem ser classificadas e ter controle de acesso definido pelo responsável pela proteção radiológica.

32.4.12 As áreas da instalação radiativa devem estar devidamente sinalizadas em conformidade com a legislação em vigor, em especial quanto aos seguintes aspectos:

- a) utilização do símbolo internacional de presença de radiação nos acessos controlados;
- b) as fontes presentes nestas áreas e seus rejeitos devem ter as suas embalagens, recipientes ou blindagens identificadas em relação ao tipo de elemento radioativo, atividade e tipo de emissão;
- c) valores das taxas de dose e datas de medição em pontos de referência significativos, próximos às fontes de radiação, nos locais de permanência e de trânsito dos trabalhadores, em conformidade com o disposto no PPR;
- d) identificação de vias de circulação, entrada e saída para condições normais de trabalho e para situações de emergência;

- e) localização dos equipamentos de segurança;
- f) procedimentos a serem obedecidos em situações de acidentes ou de emergência;
- g) sistemas de alarme.

32.4.13 Do Serviço de Medicina Nuclear

32.4.13.1 As áreas supervisionadas e controladas de Serviço de Medicina Nuclear devem ter pisos e paredes impermeáveis que permitam sua descontaminação.

32.4.13.2 A sala de manipulação e armazenamento de fontes radioativas em uso deve:

- a) ser revestida com material impermeável que possibilite sua descontaminação, devendo os pisos e paredes ser providos de cantos arredondados;
- b) possuir bancadas constituídas de material liso, de fácil descontaminação, recobertas com plástico e papel absorvente;
- c) dispor de pia com cuba de, no mínimo, 40 cm de profundidade, e acionamento para abertura das torneiras sem controle manual.

32.4.13.2.1 É obrigatória a instalação de sistemas exclusivos de exaustão:

- a) local, para manipulação de fontes não seladas voláteis;
- b) de área, para os serviços que realizem estudos de ventilação pulmonar.

32.4.13.2.2 Nos locais onde são manipulados e armazenados materiais radioativos ou rejeitos, não é permitido:

- a) aplicar cosméticos, alimentar-se, beber, fumar e reposar;
- b) guardar alimentos, bebidas e bens pessoais.

32.4.13.3 Os trabalhadores envolvidos na manipulação de materiais radioativos e marcação de fármacos devem usar os equipamentos de proteção recomendados no PPRA e PPR.

32.4.13.4 Ao término da jornada de trabalho, deve ser realizada a monitoração das superfícies de acordo com o PPR, utilizando-se monitor de contaminação.

32.4.13.5 Sempre que for interrompida a atividade de trabalho, deve ser feita a monitoração das extremidades e de corpo inteiro dos trabalhadores que manipulam radiofármacos.

32.4.13.6 O local destinado ao decaimento de rejeitos radioativos deve:

- a) ser localizado em área de acesso controlado;
- b) ser sinalizado;
- c) possuir blindagem adequada;
- d) ser constituído de compartimentos que possibilitem a segregação dos rejeitos por grupo de radionuclídeos com meia-vida física próxima e por estado físico.

32.4.13.7 O quarto destinado à internação de paciente, para administração de radiofármacos, deve possuir:

- a) blindagem;
- b) paredes e pisos com cantos arredondados, revestidos de materiais impermeáveis, que permitam sua descontaminação;
- c) sanitário privativo;
- d) biombo blindado junto ao leito;
- e) sinalização externa da presença de radiação ionizante;
- f) acesso controlado.

32.4.14 Dos Serviços de Radioterapia

32.4.14.1 Os Serviços de Radioterapia devem adotar, no mínimo, os seguintes dispositivos de segurança:

- a) salas de tratamento possuindo portas com sistema de intertravamento, que previnam o acesso indevido de pessoas durante a operação do equipamento;
- b) indicadores luminosos de equipamento em operação, localizados na sala de tratamento e em seu acesso externo, em posição visível.

32.4.14.2 Da Braquiterapia

32.4.14.2.1 Na sala de preparo e armazenamento de fontes é vedada a prática de qualquer atividade não relacionada com a preparação das fontes seladas.

32.4.14.2.2 Os recipientes utilizados para o transporte de fontes devem estar identificados com o símbolo de presença de radiação e a atividade do radionuclídeo a ser deslocado.

32.4.14.2.3 No deslocamento de fontes para utilização em braquiterapia deve ser observado o princípio da otimização, de modo a expor o menor número possível de pessoas.

32.4.14.2.4 Na capacitação dos trabalhadores para manipulação de fontes seladas utilizadas em braquiterapia devem ser empregados simuladores de fontes.

32.4.14.2.5 O preparo manual de fontes utilizadas em braquiterapia de baixa taxa de dose deve ser realizado em sala específica com acesso controlado, somente sendo permitida a presença de pessoas diretamente envolvidas com esta atividade.

32.4.14.2.6 O manuseio de fontes de baixa taxa de dose deve ser realizado exclusivamente com a utilização de instrumentos e com a proteção de anteparo plumbífero.

32.4.14.2.7 Após cada aplicação, as vestimentas de pacientes e as roupas de cama devem ser monitoradas para verificação da presença de fontes seladas.

32.4.15 Dos serviços de radiodiagnóstico médico

32.4.15.1 É obrigatório manter no local de trabalho e à disposição da inspeção do trabalho o Alvará de Funcionamento vigente concedido pela autoridade sanitária local e o Programa de Garantia da Qualidade.

32.4.15.2 A cabine de comando deve ser posicionada de forma a:

- a) permitir ao operador, na posição de disparo, eficaz comunicação e observação visual do paciente;
- b) permitir que o operador visualize a entrada de qualquer pessoa durante o procedimento radiológico.

32.4.15.3 A sala de raios X deve dispor de:

- a) sinalização visível na face exterior das portas de acesso, contendo o símbolo internacional de radiação ionizante, acompanhado das inscrições: "raios X, entrada restrita" ou "raios X, entrada proibida a pessoas não autorizadas".
- b) sinalização luminosa vermelha acima da face externa da porta de acesso, acompanhada do seguinte aviso de advertência: "Quando a luz vermelha estiver acesa, a entrada é proibida". A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos.

32.4.15.3.1 As portas de acesso das salas com equipamentos de raios X fixos devem ser mantidas fechadas durante as exposições.

32.4.15.3.2 Não é permitida a instalação de mais de um equipamento de raios X por sala.

32.4.15.4 A câmara escura deve dispor de:

- a) sistema de exaustão de ar localizado;
- b) pia com torneira.

32.4.15.5 Todo equipamento de radiodiagnóstico médico deve possuir diafragma e colimador em condições de funcionamento para tomada radiográfica.

32.4.15.6 Os equipamentos móveis devem ter um cabo disparador com um comprimento mínimo de 2 metros.

32.4.15.7 Deverão permanecer no local do procedimento radiológico somente o paciente e a equipe necessária.

32.4.15.8 Os equipamentos de fluoroscopia devem possuir:

- a) sistema de intensificação de imagem com monitor de vídeo acoplado;
- b) cortina ou saio plumbífero inferior e lateral para proteção do operador contra radiação espalhada;
- c) sistema para garantir que o feixe de radiação seja completamente restrito à área do receptor de imagem;
- d) sistema de alarme indicador de um determinado nível de dose ou exposição.

32.4.15.8.1 Caso o equipamento de fluoroscopia não possua o sistema de alarme citado, o mesmo deve ser instalado no ambiente.

32.4.16 Dos Serviços de Radiodiagnóstico Odontológico

32.4.16.1 Na radiologia intra-oral:

- a) todos os trabalhadores devem manter-se afastados do cabeçote e do paciente a uma distância mínima de 2 metros;
- b) nenhum trabalhador deve segurar o filme durante a exposição;
- c) caso seja necessária a presença de trabalhador para assistir ao paciente, esse deve utilizar os EPIs.

32.4.16.2 Para os procedimentos com equipamentos de radiografia extra-oral deverão ser seguidos os mesmos requisitos do radiodiagnóstico médico.

32.5 Dos Resíduos

32.5.1 Cabe ao empregador capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores nos seguintes assuntos:

- a) segregação, acondicionamento e transporte dos resíduos;
- b) definições, classificação e potencial de risco dos resíduos;
- c) sistema de gerenciamento adotado internamente no estabelecimento;
- d) formas de reduzir a geração de resíduos;
- e) conhecimento das responsabilidades e de tarefas;
- f) reconhecimento dos símbolos de identificação das classes de resíduos;
- g) conhecimento sobre a utilização dos veículos de coleta;
- h) orientações quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs.

32.5.2 Os sacos plásticos utilizados no acondicionamento dos resíduos de saúde devem atender ao disposto na NBR 9191 e ainda ser:

- a) preenchidos até 2/3 de sua capacidade;
- b) fechados de tal forma que não se permita o seu derramamento, mesmo que virados com a abertura para baixo;
- c) retirados imediatamente do local de geração após o preenchimento e fechamento;
- d) mantidos íntegros até o tratamento ou a disposição final do resíduo.

32.5.3 A segregação dos resíduos deve ser realizada no local onde são gerados, devendo ser observado que:

- a) sejam utilizados recipientes que atendam as normas da ABNT, em número suficiente para o armazenamento;
- b) os recipientes estejam localizados próximos da fonte geradora;
- c) os recipientes sejam constituídos de material lavável, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados e que sejam resistentes ao tombamento;
- d) os recipientes sejam identificados e sinalizados segundo as normas da ABNT.

32.5.3.1 Os recipientes existentes nas salas de cirurgia e de parto não necessitam de tampa para vedação.

32.5.3.2 Para os recipientes destinados a coleta de material perfurocortante, o limite máximo de enchimento deve

estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

32.5.3.2.1 O recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em altura que permita a visualização da abertura para descarte.

32.5.4 O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

32.5.5 Sempre que o transporte do recipiente de segregação possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador, devem ser utilizados meios técnicos apropriados, de modo a preservar a sua saúde e integridade física.

32.5.6 A sala de armazenamento temporário dos recipientes de transporte deve atender, no mínimo, às seguintes características:

I. ser dotada de:

- a) pisos e paredes laváveis;
- b) ralo sifonado;
- c) ponto de água;
- d) ponto de luz;
- e) ventilação adequada;
- f) abertura dimensionada de forma a permitir a entrada dos recipientes de transporte.

II. ser mantida limpa e com controle de vetores;

III. conter somente os recipientes de coleta, armazenamento ou transporte;

IV. ser utilizada apenas para os fins a que se destina;

V. estar devidamente sinalizada e identificada.

32.5.7 O transporte dos resíduos para a área de armazenamento externo deve atender aos seguintes requisitos:

- a) ser feito através de carros constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampo articulado ao próprio corpo do equipamento e cantos arredondados;
- b) ser realizado em sentido único com roteiro definido em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas.

32.5.7.1 Os recipientes de transporte com mais de 400 litros de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo.

32.5.8 Em todos os serviços de saúde deve existir local apropriado para o armazenamento externo dos resíduos, até que sejam recolhidos pelo sistema de coleta externa.

32.5.8.1 O local, além de atender às características descritas no item 32.5.6, deve ser dimensionado de forma a permitir a separação dos recipientes conforme o tipo de resíduo.

32.5.9 Os rejeitos radioativos devem ser tratados conforme disposto na Resolução CNEN NE-6.05.

32.6 Das Condições de Conforto por Ocasião das Refeições

32.6.1 Os refeitórios dos serviços de saúde devem atender ao disposto na NR-24.

32.6.2 Os estabelecimentos com até 300 trabalhadores devem ser dotados de locais para refeição, que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

- a) localização fora da área do posto de trabalho;
- b) piso lavável;
- c) limpeza, arejamento e boa iluminação;
- d) mesas e assentos dimensionados de acordo com o número de trabalhadores por intervalo de descanso e refeição;
- e) lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local;

- f) fornecimento de água potável;
- g) possuir equipamento apropriado e seguro para aquecimento de refeições.

32.6.3 Os lavatórios para higiene das mãos devem ser providos de papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa, de acionamento por pedal.

32.7 Das Lavanderias

32.7.1 A lavanderia deve possuir duas áreas distintas, sendo uma considerada suja e outra limpa, devendo ocorrer na primeira o recebimento, classificação, pesagem e lavagem de roupas, e na segunda a manipulação das roupas lavadas.

32.7.2 Independente do porte da lavanderia, as máquinas de lavar devem ser de porta dupla ou de barreira, em que a roupa utilizada é inserida pela porta situada na área suja, por um operador e, após lavada, retirada na área limpa, por outro operador.

32.7.2.1 A comunicação entre as duas áreas somente é permitida por meio de visores ou intercomunicadores.

32.7.3 A calandra deve ter:

- a) termômetro para cada câmara de aquecimento, indicando a temperatura das calhas ou do cilindro aquecido;
- b) termostato;
- c) dispositivo de proteção que impeça a inserção de segmentos corporais dos trabalhadores junto aos cilindros ou partes móveis da máquina.

32.7.4 As máquinas de lavar, centrífugas e secadoras devem ser dotadas de dispositivos eletromecânicos que interrompam seu funcionamento quando da abertura de seus compartimentos.

32.8 Da Limpeza e Conservação

32.8.1 Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.

32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.

32.8.2 Para as atividades de limpeza e conservação, cabe ao empregador, no mínimo:

- a) providenciar carro funcional destinado à guarda e transporte dos materiais e produtos indispensáveis à realização das atividades;
- b) providenciar materiais e utensílios de limpeza que preservem a integridade física do trabalhador;
- c) proibir a varrição seca nas áreas internas;
- d) proibir o uso de adornos.

32.8.3 As empresas de limpeza e conservação que atuam nos serviços de saúde devem cumprir, no mínimo, o disposto nos itens 32.8.1 e 32.8.2.

32.9 Da Manutenção de Máquinas e Equipamentos

32.9.1 Os trabalhadores que realizam a manutenção, além do treinamento específico para sua atividade, devem também ser submetidos a capacitação inicial e de forma continuada, com o objetivo de mantê-los familiarizados com os princípios de:

- a) higiene pessoal;
- b) riscos biológico (precauções universais), físico e químico;
- c) sinalização;
- d) rotulagem preventiva;
- e) tipos de EPC e EPI, acessibilidade e seu uso correto.

32.9.1.1 As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto no item 32.9.1.

32.9.2 Todo equipamento deve ser submetido à prévia descontaminação para realização de manutenção.

32.9.2.1 Na manutenção dos equipamentos, quando a descontinuidade de uso acarrete risco à vida do paciente, devem ser adotados procedimentos de segurança visando a preservação da saúde do trabalhador.

32.9.3 As máquinas, equipamentos e ferramentas, inclusive aquelas utilizadas pelas equipes de manutenção, devem ser submetidos à inspeção prévia e às manutenções preventivas de acordo com as instruções dos fabricantes, com a norma técnica oficial e legislação vigentes.

32.9.3.1 A inspeção e a manutenção devem ser registradas e estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos e à fiscalização do trabalho.

32.9.3.2 As empresas que prestam assistência técnica e manutenção nos serviços de saúde devem cumprir o disposto no item 32.9.3.

32.9.3.3 O empregador deve estabelecer um cronograma de manutenção preventiva do sistema de abastecimento de gases e das capelas, devendo manter um registro individual da mesma, assinado pelo profissional que a realizou.

32.9.4 Os equipamentos e meios mecânicos utilizados para transporte devem ser submetidos periodicamente à manutenção, de forma a conservar os sistemas de rodízio em perfeito estado de funcionamento.

32.9.5 Os dispositivos de ajuste dos leitos devem ser submetidos à manutenção preventiva, assegurando a lubrificação permanente, de forma a garantir sua operação sem sobrecarga para os trabalhadores.

32.9.6 Os sistemas de climatização devem ser submetidos a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para preservação da integridade e eficiência de todos os seus componentes.

32.9.6.1 O atendimento do disposto no item 32.9.6 não desobriga o cumprimento da Portaria GM/MS n.º 3.523 de 28/08/98 e demais dispositivos legais pertinentes.

32.10 Das Disposições Gerais

32.10.1 Os serviços de saúde devem:

- a) atender as condições de conforto relativas aos níveis de ruído previstas na NB 95 da ABNT;
- b) atender as condições de iluminação conforme NB 57 da ABNT;
- c) atender as condições de conforto térmico previstas na RDC 50/02 da ANVISA;
- d) manter os ambientes de trabalho em condições de limpeza e conservação.

32.10.2 No processo de elaboração e implementação do PPRA e do PCMSO devem ser consideradas as atividades desenvolvidas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH do estabelecimento ou comissão equivalente.

32.10.3 Antes da utilização de qualquer equipamento, os operadores devem ser capacitados quanto ao modo de operação e seus riscos.

32.10.4 Os manuais do fabricante de todos os equipamentos e máquinas, impressos em língua portuguesa, devem estar disponíveis aos trabalhadores envolvidos.

32.10.5 É vedada a utilização de material médico-hospitalar em desacordo com as recomendações de uso e especificações técnicas descritas em seu manual ou em sua embalagem.

32.10.6 Em todo serviço de saúde deve existir um programa de controle de animais sinantrópicos, o qual deve ser comprovado sempre que exigido pela inspeção do trabalho.

32.10.7 As cozinhas devem ser dotadas de sistemas de exaustão e outros equipamentos que reduzam a dispersão de gorduras e vapores, conforme estabelecido na NBR 14518.

32.10.8 Os postos de trabalho devem ser organizados de forma a evitar deslocamentos e esforços adicionais.

32.10.9 Em todos os postos de trabalho devem ser previstos dispositivos seguros e com estabilidade, que permitam aos trabalhadores acessar locais altos sem esforço adicional.

32.10.10 Nos procedimentos de movimentação e transporte de pacientes deve ser privilegiado o uso de dispositivos que minimizem o esforço realizado pelos trabalhadores.

32.10.11 O transporte de materiais que possa comprometer a segurança e a saúde do trabalhador deve ser efetuado com auxílio de meios mecânicos ou eletromecânicos.

32.10.12 Os trabalhadores dos serviços de saúde devem ser:

- a) capacitados para adotar mecânica corporal correta, na movimentação de pacientes ou de materiais, de forma a preservar a sua saúde e integridade física;
- b) orientados nas medidas a serem tomadas diante de pacientes com distúrbios de comportamento.

32.10.13 O ambiente onde são realizados procedimentos que provoquem odores fétidos deve ser provido de sistema de exaustão ou outro dispositivo que os minimizem.

32.10.14 É vedado aos trabalhadores pipetar com a boca.

32.10.15 Todos os lavatórios e pias devem:

- a) possuir torneiras ou comandos que dispensem o contato das mãos quando do fechamento da água;
- b) ser providos de sabão líquido e toalhas descartáveis para secagem das mãos.

32.10.16 As edificações dos serviços de saúde devem atender ao disposto na RDC 50 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.

32.11 Das Disposições Finais

32.11.1 A observância das disposições regulamentares constantes dessa Norma Regulamentadora - NR, não desobriga as empresas do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos ou regulamentos sanitários dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho, ou constantes nas demais NR e legislação federal pertinente à matéria.

32.11.2 Todos os atos normativos mencionados nesta NR, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automaticamente atualizada em relação ao ato de origem.

32.11.3 Ficam criadas a Comissão Tripartite Permanente Nacional da NR-32, denominada CTPN da NR-32, e as Comissões Tripartites Permanentes Regionais da NR-32, no âmbito das Unidades da Federação, denominadas CTPR da NR-32.

32.11.3.1 As dúvidas e dificuldades encontradas durante a implantação e o desenvolvimento continuado desta NR deverão ser encaminhadas à CTPN.

32.11.4 A responsabilidade é solidária entre contratantes e contratados quanto ao cumprimento desta NR.

ANEXO I

Os agentes biológicos são classificados em:

Classe de risco 1: baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano.

Classe de risco 2: risco individual moderado para o trabalhador e com baixa probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças ao ser humano, para as quais existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

Classe de risco 3: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade de disseminação para a coletividade. Podem causar doenças e infecções graves ao ser humano, para as quais nem sempre existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

Classe de risco 4: risco individual elevado para o trabalhador e com probabilidade elevada de disseminação para a coletividade. Apresenta grande poder de transmissibilidade de um indivíduo a outro. Podem causar doenças graves ao ser humano, para as quais não existem meios eficazes de profilaxia ou tratamento.

ANEXO II

Tabela de classificação dos Agentes Biológicos

1. Este anexo apresenta uma tabela de agentes biológicos, classificados nas classes de risco 2, 3 e 4, de acordo com os critérios citados no Anexo I. Para algumas informações adicionais, utilizamos os seguintes símbolos:

A: possíveis efeitos alérgicos

E: agente emergente e oportunista

O: agente oncogênico de baixo risco

O+: agente oncogênico de risco moderado

T: produção de toxinas

V: vacina eficaz disponível

(*): normalmente não é transmitido através do ar

"spp": outras espécies do gênero, além das explicitamente indicadas, podendo constituir um risco para a saúde.

Na classificação por gênero e espécie podem ocorrer as seguintes situações:

a) no caso de mais de uma espécie de um determinado gênero ser patogênica, serão assinaladas as mais importantes, e as demais serão seguidas da denominação "spp", indicando que outras espécies do gênero podem ser também patogênicas. Por exemplo: *Campylobacter fetus*, *Campylobacter jejuni*, *Campylobacter spp*.

b) quando uma única espécie aparece na tabela, por exemplo, *Rochalimaea quintana*, indica que especificamente este agente é patógeno.

2. Na classificação dos agentes considerou-se os possíveis efeitos para os trabalhadores sadios. Não foram considerados os efeitos particulares para os trabalhadores cuja suscetibilidade possa estar afetada, como nos casos de patologia prévia, medicação, transtornos imunológicos, gravidez ou lactação.

3. Para a classificação correta dos agentes utilizando-se esta tabela, deve-se considerar que:

a) a não identificação de um determinado agente na tabela não implica em sua inclusão automática na classe de risco 1, devendo-se conduzir, para isso, uma avaliação de risco, baseada nas propriedades conhecidas ou potenciais desses agentes e de outros representantes do mesmo gênero ou família.

b) os organismos geneticamente modificados não estão incluídos na tabela.

c) no caso dos agentes em que estão indicados apenas o gênero, devem-se considerar excluídas as espécies e cepas não patogênicas para o homem.

d) todos os vírus isolados em seres humanos, porém não incluídos na tabela, devem ser classificados na classe de risco 2, até que estudos para sua classificação estejam concluídos.

AGENTES BIOLÓGICOS	Classificação (grupos)	Notas
Bactérias		
<i>Acinetobacter baumannii</i> (anteriormente <i>Acinetobacter calcoaceticus</i>)	2	
<i>Actinobacillus spp</i>	2	
<i>Actinomadura madurae</i>	2	
<i>Actinomadura pelletieri</i>	2	
<i>Actinomyces gerencseriae</i>	2	
<i>Actinomyces israelii</i>	2	
<i>Actinomyces pyogenes</i> (anteriormente <i>Corynebacterium pyogenes</i>)	2	
<i>Actinomyces spp</i>	2	
<i>Aeromonas hydrophyla</i>	2	
<i>Amycolata autotrophica</i>	2	
<i>Archacobacterium haemolyticum</i> (<i>Corynebacterium haemolyticum</i>)	2	
<i>Bacillus anthracis</i>	3	
<i>Bacteroides fragilis</i>	2	
<i>Bartonella (Rochalimea) spp</i>	2	
<i>Bartonella bacilliformis</i>	2	
<i>Bartonella henselae</i>	2	
<i>Bartonella quintana</i>	2	
<i>Bartonella vinsonii</i>	2	
<i>Bordetella bronchiseptica</i>	2	
<i>Bordetella parapertussis</i>	2	

<i>Bordetella pertussis</i>	2	V
<i>Borrelia anserina</i>	2	
<i>Borrelia burgdorferi</i>	2	
<i>Borrelia duttonii</i>	2	
<i>Borrelia persicus</i>	2	
<i>Borrelia recurrentis</i>	2	
<i>Borrelia spp</i>	2	
<i>Borrelia theileri</i>	2	
<i>Borrelia vincenti</i>	2	
<i>Brucella abortus</i>	3	
<i>Brucella canis</i>	3	
<i>Brucella melitensis</i>	3	
<i>Brucella suis</i>	3	
<i>Burkholderia mallei (Pseudomonas mallei)</i>	3	
<i>Burkholderia pseudomallei (Pseudomonas pseudomallei)</i>	3	
<i>Campylobacter coli</i>	2	
<i>Campylobacter fetus</i>	2	
<i>Campylobacter jejuni</i>	2	
<i>Campylobacter septicum</i>	2	
<i>Campylobacter spp</i>	2	
<i>Cardiobacterium hominis</i>	2	
<i>Chlamydia pneumoniae</i>	2	
<i>Chlamydia trachomatis</i>	2	
<i>Chlamydia psittaci (cepas aviárias)</i>	3	
<i>Clostridium botulinum</i>	3	T
<i>Clostridium chauvoei</i>	2	
<i>Clostridium haemolyticum</i>	2	
<i>Clostridium histolyticum</i>	2	
<i>Clostridium novyi</i>	2	
<i>Clostridium perfringens</i>	2	
<i>Clostridium septicum</i>	2	
<i>Clostridium spp</i>	2	
<i>Clostridium tetani</i>	2	T, V
<i>Corynebacterium diphtheriae</i>	2	T, V
<i>Corynebacterium equi</i>	2	
<i>Corynebacterium haemolyticum</i>	2	
<i>Corynebacterium minutissimum</i>	2	
<i>Corynebacterium pseudotuberculosis</i>	2	
<i>Corynebacterium pyogenes</i>	2	
<i>Corynebacterium renale</i>	2	
<i>Corynebacterium spp</i>	2	
<i>Coxiella burnetii</i>	3	
<i>Dermatophilus congolensis</i>	2	
<i>Edwardsiella tarda</i>	2	
<i>Ehrlichia sennetsu (Rickettsia sennetsu)</i>	2	
<i>Ehrlichia spp</i>	2	
<i>Eikenella corrodens</i>	2	
<i>Enterobacter aerogenes/cloacae</i>	2	
<i>Enterococcus spp</i>	2	
<i>Erysipelothrix rhusiopathiae</i>	2	
<i>Escherichia coli</i> (todas as cepas enteropatogênicas, enterotoxigênicas, enteroinvasivas e detentoras do antígeno K 1)	2	
<i>Escherichia coli</i> , cepas verocitotóxicas (por exemplo O157:H7 ou O103)	3	(*), T
<i>Francisella tularensis</i> (tipo A)	3	
<i>Haemophilus ducreyi</i>	2	
<i>Haemophilus equigenitalis</i>	3	
<i>Haemophilus influenzae</i>	2	
<i>Helicobacter pylori</i>	2	
<i>Klebsiella oxytoca</i>	2	
<i>Klebsiella pneumoniae</i>	2	

<i>Klebsiella</i> spp	2	
<i>Legionella pneumophila</i>	2	
<i>Legionella</i> spp	2	
<i>Leptospira interrogans</i> (todos os sorotipos)	2	
<i>Listeria monocytogenes</i>	2	
<i>Listeria ivanovii</i>	2	
<i>Moraxella</i> spp	2	
<i>Mycobacterium asiaticum</i>	2	
<i>Mycobacterium avium/intracellulare</i>	2	
<i>Mycobacterium bovis</i> (exceto a cepa BCG)	3	V
<i>Mycobacterium cheloneae</i>	2	
<i>Mycobacterium fortuitum</i>	2	
<i>Mycobacterium kansassii</i>	2	
<i>Mycobacterium leprae</i>	2	
<i>Mycobacterium malmoense</i>	2	
<i>Mycobacterium marinum</i>	2	
<i>Mycobacterium paratuberculosis</i>	2	
<i>Mycobacterium scrofulaceum</i>	2	
<i>Mycobacterium simiae</i>	2	
<i>Mycobacterium szulgai</i>	2	
<i>Mycobacterium tuberculosis</i>	3	V
<i>Mycobacterium xenopi</i>	2	
<i>Mycoplasma caviae</i>	2	
<i>Mycoplasma hominis</i>	2	
<i>Mycoplasma pneumoniae</i>	2	
<i>Neisseria gonorrhoeae</i>	2	
<i>Neisseria meningitidis</i>	2	V
<i>Nocardia asteroides</i>	2	
<i>Nocardia brasiliensis</i>	2	
<i>Nocardia farcinica</i>	2	
<i>Nocardia nova</i>	2	
<i>Nocardia otitidisca</i> varum	2	
<i>Nocardia transvalensis</i>	2	
<i>Pasteurella multocida</i>	2	
<i>Pasteurella multocida</i> tipo B (amostra buffalo e outras cepas virulentas)	3	
<i>Pasteurella</i> spp	2	
<i>Peptostreptococcus anaerobius</i>	2	
<i>Plesiomonas shigelloides</i>	2	
<i>Porphyromonas</i> spp	2	
<i>Prevotella</i> spp	2	
<i>Proteus mirabilis</i>	2	
<i>Proteus penneri</i>	2	
<i>Proteus vulgaris</i>	2	
<i>Providencia alcalifaciens</i>	2	
<i>Providencia rettgeri</i>	2	
<i>Providencia</i> spp	2	
<i>Pseudomonas aeruginosa</i>	2	
<i>Rhodococcus equi</i>	2	
<i>Rickettsia akari</i>	3	(*)
<i>Rickettsia australis</i>	3	
<i>Rickettsia canadensis</i>	3	(*)
<i>Rickettsia conorii</i>	3	
<i>Rickettsia montana</i>	3	(*)
<i>Rickettsia prowazekii</i>	3	
<i>Rickettsia rickettsii</i>	3	
<i>Rickettsia siberica</i>	3	
<i>Rickettsia tsutsugamushi</i>	3	
<i>Rickettsia typhi</i> (<i>Rickettsia mooseri</i>)	3	
<i>Salmonella arizona</i>	2	
<i>Salmonella enteritidis</i>	2	

<i>Salmonella typhimurium</i>	2	
<i>Salmonella paratyphi A, B, C</i>	2	V
<i>Salmonella typhi</i>	2	(*), V
<i>Salmonella</i> spp	2	
<i>Serpulina</i> spp	2	
<i>Shigella boydii</i>	2	
<i>Shigella dysenteriae</i>	2	
<i>Shigella flexneri</i>	2	
<i>Shigella sonnei</i>	2	
<i>Staphylococcus aureus</i>	2	
<i>Streptobacillus moniliformis</i>	2	
<i>Streptococcus pneumoniae</i>	2	
<i>Streptococcus pyogenes</i>	2	
<i>Streptococcus suis</i>	2	
<i>Streptococcus</i> spp	2	
<i>Treponema carateum</i>	2	
<i>Treponema pallidum</i>	2	
<i>Treponema pertenue</i>	2	
<i>Treponema</i> spp	2	
<i>Vibrio cholerae</i> (01 e 0139)	2	
<i>Vibrio parahaemolyticus</i>	2	
<i>Vibrio vulnificus</i>	2	
<i>Vibrio</i> spp	2	
<i>Yersinia enterocolitica</i>	2	
<i>Yersinia pestis</i>	3	V
<i>Yersinia pseudotuberculosis</i>	2	
<i>Yersinia</i> spp	2	
Vírus		
<i>Herpesvirus de cobaias</i>	2	O
<i>Shope fibroma virus</i>	2	O
<i>Vírus da Doença hemorrágica de coelhos</i>	4	
<i>Vírus da Enterite viral de patos, gansos e cisnes</i>	4	
<i>Vírus da Febre catarral maligna de bovinos e cervos</i>	4	
<i>Vírus da Hepatite viral do pato tipos 1, 2 e 3</i>	4	
<i>Vírus da Leucemia de Hamsters</i>	2	O
<i>Vírus da Leucose Bovina Enzoótica</i>	2	O
<i>Vírus da lumpy skin</i>	4	
<i>Vírus do Sarcoma Canino</i>	2	O
<i>Vírus do Tumor Mamário de camundongos</i>	2	O
<i>Vírus Lucke</i> (vírus de rãs)	2	O
Adenoviridae	2	
<i>Adenovirus 1 aviário - Vírus CELO</i>	2	O
<i>Adenovirus 2 - Vírus Simio 40 (Ad2-SV40)</i>	2	O+
<i>Adenovirus 7 - Virus Simio 40 (Ad7-SV40)</i>	2	O
Arenaviridae:		
* Complexos virais LCM-Lassa (arenavírus do Velho Continente)		
<i>Vírus Lassa</i>	4	
<i>Vírus da coriomeningite linfocítica (cepas neurotrópicas)</i>	3	
<i>Vírus da coriomeningite linfocítica (outras cepas)</i>	2	
* Complexos virais Tacaribe (arenavírus do Novo Mundo):		
<i>Vírus Amapari</i>	2	
<i>Vírus Flechal</i>	2	
<i>Vírus Guanarito</i>	4	
<i>Vírus Junin</i>	4	
<i>Vírus Latino</i>	2	
<i>Vírus Machupo</i>	4	
<i>Vírus Paraná</i>	2	
<i>Vírus Pichinde</i>	2	
<i>Vírus Sabiá</i>	4	
Astroviridae	2	

Birnavirus: incluindo Picobirnavirus, Picotrinavirus	2	
Bunyaviridae:		
Vírus Belém	2	
Vírus Mojuí dos Campos	2	
Vírus Pará	2	
Vírus Santarém	2	
Vírus Turlock	2	
* Grupo <i>Anopheles A</i>		
Vírus Arumateua	2	
Vírus Caraipé	2	
Vírus Lukuni	2	
Vírus Tacaiuma	2	
Vírus Trombetas	2	
Vírus Tucurui	2	
* Grupo Bunyamwera		
Vírus Iaco	2	
Vírus Kairi	2	
Vírus Macauã	2	
Vírus Maguari	2	
Vírus Sororoca	2	
Vírus Taiassuí	2	
Vírus Tucunduba	2	
Vírus Xingu	2	
* Grupo da encefalite da Califórnia		
Vírus Inkoo	2	
Vírus La Crosse	2	
Vírus Lumbo	2	
Vírus San Angelo	2	
Vírus Snow hare	2	
Vírus Tahyna	2	
* Grupo Melão		
Vírus Guaroa	2	
Vírus Jamestown Canyon	2	
Vírus Keystone	2	
Vírus Serra do Navio	2	
Vírus South River	2	
Vírus Trivittatus	2	
* Grupo C		
Vírus Apeu	2	
Vírus Caraparu	2	
Vírus Itaqui	2	
Vírus Marituba	2	
Vírus Murutucu	2	
Vírus Nepuyo	2	
Vírus Oriboca	2	
* Grupo Capim		
Vírus Acara	2	
Vírus Benevides	2	
Vírus Benfica	2	
Vírus Capim	2	
Vírus Guajará	2	
Vírus Moriche	2	
* Grupo Guamá		
Vírus Ananindeua	2	
Vírus Bimiti	2	
Vírus Catú	2	
Vírus Guamá	2	
Vírus Mirim	2	
Vírus Moju	2	
Vírus Timboteua	2	

* Grupo Simbu			
Vírus Jatobal	2		
Vírus Oropouche	2		
Vírus Utinga	2		
Caliciviridae:			
Vírus da Hepatite E	2	(*)	
Vírus Norwalk	2		
Outros Caliciviridae	2		
Coronaviridae:			
Vírus humanos, gastroenterite de suínos, hepatite murina, <i>Coronavirus</i> bovinos, peritonite infecciosa felina, bronquite infecciosa aviária, <i>Coronavirus</i> de caninos, ratos e coelhos	2		
Filoviridae:			
Vírus Ebola	4		
Vírus de Marburg	4		
Flaviviridae:			
Vírus Bussuquara	2		
Vírus Cacipacoré	2		
Vírus da Dengue tipos 1-4	2		
Vírus da Encefalite B japonesa	3	V	
Vírus da Encefalite da Austrália (Encefalite do Vale Murray)	3		
Vírus da Encefalite da primavera-verão russa	4	V, (a)	
Vírus da Encefalite de São Luís	2		
Vírus da Encefalite da Europa Central	4	(*), V, (a)	
Vírus da Febre amarela	3	V	
Vírus da Febre hemorrágica de Omsk	4	(a)	
Vírus da Floresta de Kyasanur	4	V, (a)	
Vírus da Hepatite C	2	(*)	
Vírus do Nilo Ocidental	2		
Vírus Ilhéus	2		
Vírus Kunjin	2		
Vírus Powassan	3		
Vírus Rocio	3		
Vírus Sal Vieja	3		
Vírus San Perlita	3		
Vírus Spondweni	3		
Hantavirus:			
Vírus Andes	3		
Vírus Dobrava (Belgrado)	3		
Vírus Hantaan (Febre hemorrágica da Coréia)	3		
Vírus Juquitiba	3		
Vírus Prospect Hill	2		
Vírus Puumala	2		
Vírus Seoul	3		
Vírus Sin Nombre	3		
Hepadnaviridae:			
Vírus da hepatite B	2	(*), V	
Vírus da hepatite D (Delta)	2	(*), V, (b)	
Herpesviridae:			
Citomegalovírus	2		
Herpes simplex vírus tipos 1 e 2	2		
Herpesvírus de Ateles (Rhinovírus)	3		
Herpesvírus de Saimiri (Rhinovírus)	3		
Herpesvírus humano 7 (HHV7)	2		
Herpesvírus humano 8 (HHV8)	2		
Herpesvírus simiae (vírus B)	4		
Herpesvírus varicellazoster	2		
Vírus da Doença de Marek	2	O	

Vírus Epstein-Barr	2	O
Vírus linfotrópico humano B (HBLV-HHV6)	2	
Nairovirus:		
Vírus da Febre hemorrágica da Criméia/Congo	4	
Vírus Hazara	2	
Oncornavirus: Vírus C e D	3	
Orthomyxoviridae:		
Vírus da Influenza tipos A, B e C	2	V (c)
Ortomixovírus transmitidos por carrapatos: Vírus Dhori e Thogoto	2	
Papovaviridae:		
Polyoma virus	2	O
Shope papilloma virus	2	O
Vírus BK e JC	2	
Vírus do Papiloma bovino	2	
Vírus do Papiloma humano	2	
Vírus Símio 40 (SV40)	2	
Paramyxoviridae:		
Pneumovírus	2	
Vírus da Cachumba	2	V
Vírus da Doença de Newcastle (amostras não-asiáticas)	2	
Vírus da Parainfluenza tipos 1 a 4	2	
Vírus do Sarampo	2	
Vírus Nipah	2	
Vírus Respiratório Sincicial	2	
Parvoviridae:		
Parvovírus humano (B 19)	2	
Phlebovirus:		
Uukuvírus	2	
Vírus Alenquer	2	
Vírus Ambé	2	
Vírus Anhangá	2	
Vírus Ariquemes	2	
Vírus Belterra	2	
Vírus Bujarú	2	
Vírus Candirú	2	
Vírus de Toscana	2	
Vírus Icoaraci	2	
Vírus Itaituba	2	
Vírus Itaporanga	2	
Vírus Jacundá	2	
Vírus Joa	2	
Vírus Morumbi	2	
Vírus Munguba	2	
Vírus Nápoles	2	
Vírus Oriximina	2	
Vírus Pacuí	2	
Vírus Serra Norte	2	
Vírus Tapará	2	
Vírus Toscana	2	
Vírus Turuna	2	
Vírus Uriurana	2	
Vírus Urucuri	2	
Picornaviridae:		
Poliovírus	2	V
Rinovírus	2	
Vírus Coxsackie	2	
Vírus da Aftosa com seus diversos tipos e variantes	4	
Vírus da Conjuntivite Hemorrágica Aguda (AHC)	2	
Vírus da Hepatite A (enterovírus humano tipo 72)	2	V
Vírus ECHO	2	

Poxviridae:			
Parapoxvirus	2		
Poxvirus de caprinos, suínos e aves	2		
Vírus Buffalopox	2	(d)	
Vírus Cotia	2		
Vírus Cowpox (e relacionados isolados de felinos domésticos e animais selvagens)	2		
Vírus da varíola (major, minor)	4	V	
Vírus da varíola alastrim	4		
Vírus da varíola do camelo	4		
Vírus do Nódulo dos ordenhadores	2		
Vírus <i>Molluscum contagiosum</i>	4	V	
Vírus Monkeypox (variola do macaco)	3		
Vírus Orf	2		
Vírus Vaccinia	2		
Vírus Whitepox ("vírus da varíola")	4	V	
Vírus Yatapox: Tana	2		
Vírus Yatapox: Yaba	2	O+	
Reoviridae:			
Coltivirus	2		
Orbivirus	2		
Orthoreovirus tipos 1, 2 e 3	2		
Reovirus isolados na Amazônia dos Grupos Changuinola e Corriparta	2		
Rotavirus humanos	2		
Vírus Ieri	2		
Vírus Itupiranga	2		
Vírus Tembé	2		
Retroviridae:			
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana	3	(*)	
Rous Sarcoma Virus	2	O	
Vírus da Leucemia de Gibões (GaLV)	2	O+	
Vírus da Leucemia de murinos	2	O	
Vírus da Leucemia de ratos	2	O	
Vírus da Leucemia Felina (FeLV)	2	O+	
Vírus da Leucose Aviária	2	O	
Vírus do Sarcoma de murinos	2	O	
Vírus do Sarcoma de Simios (SSV-1)	2	O+	
Vírus do Sarcoma Felino (FeSV)	2	O+	
Vírus Linfotrópicos das células T humana (HTLV-1 e HTLV-2)	3	(*)	
Vírus Símo Mason-Pfizer	2	O	
Vírus SIV	3	(*), (e)	
Rhabdoviridae:			
Vírus Aruac	2		
Vírus da Raiva	3	V, (*)	
Vírus Duvenhage	2		
Vírus Inhangapi	2		
Vírus Xiburema	2		
* Grupo da Estomatite Vesicular			
Vírus Alagoas VSV-3	2		
Vírus Carajás	2		
Vírus Cocal VSV-2	2		
Vírus Indiana VSV-1	2		
Vírus Juruna	2		
Vírus Marabá	2		
Vírus Maraba VSV-4	2		
Vírus Piry	2		
* Grupo Hart Park			
Vírus Hart Park	2		
Vírus Mosqueiro	2		
* Grupo Mussuril			
Vírus Cuiabá	2		

Vírus Marco	2	
* Grupo Timbó		
Vírus Chaco	2	
Vírus Sena Madureira	2	
Vírus Timbó	2	
Togaviridae:		
* Alfavírus		
Vírus Aurá	2	
Vírus Bebaru	2	
Vírus Chikungunya	2	(*)
Vírus da Encefalomielite equina americana ocidental	2	V
Vírus da Encefalomielite equina americana oriental	2	V
Vírus da Encefalomielite equina venezuelana	3	V
Vírus do Bosque Semliki	2	
Vírus do Rio Ross	2	
Vírus Mayaro	2	
Vírus Mucambo	2	(*)
Vírus Onyongnyong	2	
Vírus Pixuna	2	
Vírus Una	2	
Outros alfavírus conhecidos	2	
* Rubivírus: Vírus da Rubéola	2	V
* Pestivírus: Vírus da Diarréia Bovina	2	
Prions: agentes não classificados associados a encefalopatias espongiformes transmissíveis		
Agente da Encefalopatia Espongiforme Bovina (BSE), <i>scrapie</i> e outras doenças animais afins	3	(*), (f)
Agente da Doença de Creutzfeldt-Jakob (CJD)	3	(*)
Agente da Insônia Familiar Fatal	3	(*)
Agente da Síndrome de Gerstmann-Sträussler-Scheinker	3	(*)
Agente do Kuru	3	(*)
Parasitas		
<i>Acanthamoeba castellani</i>	2	
<i>Ancylostoma ceylanicum</i>	2	
<i>Ancylostoma duodenale</i>	2	
<i>Angiostrongylus cantonensis</i>	2	
<i>Angiostrongylus costaricensis</i>	2	
<i>Angiostrongylus</i> spp	2	
<i>Ascaris lumbricoides</i>	2	A
<i>Ascaris suum</i>	2	A
<i>Babesia divergens</i>	2	
<i>Babesia microti</i>	2	
<i>Balantidium coli</i>	2	
<i>Brugia malayi</i>	2	
<i>Brugia pahangi</i>	2	
<i>Brugia timori</i>	2	
<i>Capillaria philippinensis</i>	2	
<i>Capillaria</i> spp	2	
<i>Clonorchis sinensis</i>	2	
<i>Clonorchis viverrini</i>	2	
<i>Coccidia</i> spp	2	
<i>Cryptosporidium parvum</i>	2	
<i>Cryptosporidium</i> spp	2	
<i>Cyclospora cayetanensis</i>	2	
<i>Cysticercus cellulosae</i> (cisto hidático, larva de <i>T. solium</i>)	2	
<i>Dactylaria galopava</i> (<i>Ochroconis gallopavum</i>)	2	
<i>Dipetalonema streptocerca</i>	2	
<i>Diphyllobothrium latum</i>	2	
<i>Dracunculus medinensis</i>	2	
<i>Echinococcus granulosus</i>	2	(*)

<i>Echinococcus multilocularis</i>	2	(*)
<i>Echinococcus vogeli</i>	2	(*)
<i>Emmonsia parva</i> var. <i>crescens</i>	2	
<i>Emmonsia parva</i> var. <i>parva</i>	2	
<i>Entamoeba histolytica</i>	2	
<i>Enterobius</i> spp	2	
<i>Exophiala (Wangiella) dermatitidis</i>	2	
<i>Fasciola gigantica</i>	2	
<i>Fasciola hepatica</i>	2	
<i>Fasciolopsis buski</i>	2	
<i>Fonsecaea compacta</i>	2	
<i>Fonsecaea pedrosoi</i>	2	
<i>Giardia lamblia</i> (<i>Giardia intestinalis</i>)	2	
<i>Giardia</i> spp	2	
<i>Heterophyes</i> spp	2	
<i>Hymenolepis diminuta</i>	2	
<i>Hymenolepis nana</i>	2	
<i>Isospora</i> spp	2	
<i>Leishmania brasiliensis</i>	2	(*)
<i>Leishmania donovani</i>	2	(*)
<i>Leishmania major</i>	2	
<i>Leishmania mexicana</i>	2	
<i>Leishmania peruviana</i>	2	
<i>Leishmania</i> spp	2	
<i>Leishmania tropica</i>	2	
<i>Leishmania ethiopica</i>	2	
<i>Loa loa</i>	2	
<i>Madurella grisea</i>	2	
<i>Madurella mycetomatis</i>	2	
<i>Mansonella ozzardi</i>	2	
<i>Mansonella perstans</i>	2	
<i>Microsporidium</i> spp	2	
<i>Naegleria fowleri</i>	2	
<i>Naegleria gruberi</i>	2	
<i>Necator americanus</i>	2	
<i>Onchocerca volvulus</i>	2	
<i>Opisthorchis felineus</i>	2	
<i>Opisthorchis</i> spp	2	
<i>Paragonimus westermani</i>	2	
<i>Plasmodium cynomolgi</i>	2	
<i>Plasmodium falciparum</i>	2	(*)
<i>Plasmodium malariae</i>	2	
<i>Plasmodium ovale</i>	2	
<i>Plasmodium</i> spp (humano e símio)	2	
<i>Plasmodium vivax</i>	2	
<i>Sarcocystis suis</i> <i>ominis</i>	2	
<i>Seedosporium apiospermum</i> (<i>Pseudallescheria boydii</i>)	2	
<i>Seedosporium prolificans</i> (<i>inflatum</i>)	2	
<i>Schistosoma haematobium</i>	2	
<i>Schistosoma intercalatum</i>	2	
<i>Schistosoma japonicum</i>	2	
<i>Schistosoma mansoni</i>	2	
<i>Schistosoma mekongi</i>	2	
<i>Strongyloides</i> spp	2	
<i>Strongyloides stercoralis</i>	2	
<i>Taenia saginata</i>	2	
<i>Taenia solium</i>	2	(*)
<i>Toxocara canis</i>	2	
<i>Toxoplasma gondii</i>	2	
<i>Trichinella spiralis</i>	2	

<i>Trichuris trichiura</i>	2	
<i>Trypanosoma brucei brucei</i>	2	
<i>Trypanosoma brucei gambiense</i>	2	
<i>Trypanosoma brucei rhodesiense</i>	2	(*)
<i>Trypanosoma cruzi</i>	2	
<i>Wuchereria bancrofti</i>	2	
Fungos		
<i>Acremonium falciforme</i>	2	E
<i>Acremonium kiliense</i>	2	E
<i>Acremonium potronii</i>	2	E
<i>Acremonium recifei</i>	2	E
<i>Acremonium roseogriseum</i>	2	E
<i>Alternaria anamorfo de Pleospora infectoria</i>	2	E
<i>Aphanoascus fulvescens</i>	2	E
<i>Aspergillus amstelodami</i>	2	E
<i>Aspergillus caesiellus</i>	2	E
<i>Aspergillus candidus</i>	2	E
<i>Aspergillus carneus</i>	2	E
<i>Aspergillus flavus</i>	2	
<i>Aspergillus fumigatus</i>	2	
<i>Aspergillus glaucus</i>	2	E
<i>Aspergillus oryzae</i>	2	E
<i>Aspergillus penicillioides</i>	2	E
<i>Aspergillus restrictus</i>	2	E
<i>Aspergillus sydowi</i>	2	E
<i>Aspergillus terreus</i>	2	E
<i>Aspergillus unguis</i>	2	E
<i>Aspergillus versicolor</i>	2	E
<i>Beauveria bassiana</i>	2	E
<i>Blastomyces dermatitidis (Ajellomyces dermatitidis)</i>	2	A
<i>Candida albicans</i>	2	A
<i>Candida lipolytica</i>	2	E
<i>Candida pulcherrima</i>	2	E
<i>Candida ravautii</i>	2	E
<i>Candida tropicalis</i>	2	
<i>Candida viswanathii</i>	2	E
<i>Chaetoconidium spp</i>	2	E
<i>Chaetomium spp</i>	2	E
<i>Chaetosphaeronema larense</i>	2	E
<i>Cladophialophora bantiana (Xylophora bantiana, Cladosporium bantianum ou C. trichoides)</i>	2	
<i>Cladophialophora carrioni (Cladosporium carrioni)</i>	2	
<i>Cladosporium cladosporioides</i>	2	E
<i>Coccidioides immitis</i>	3	A
<i>Conidiobolus incongruus</i>	2	E
<i>Coprinus cinereus</i>	2	E
<i>Cryptococcus neoformans</i>	2	
<i>Cryptococcus neoformans</i> var. <i>gattii</i> (<i>Filobasidiella bacillispora</i>)	2	A
<i>Cryptococcus neoformans</i> var. <i>neoformans</i> (<i>Filobasidiella neoformans</i> var. <i>neoformans</i>)	2	A
<i>Cunninghamella geniculata</i>	2	E
<i>Curvularia pallescens</i>	2	E
<i>Curvularia senegalensis</i>	2	E
<i>Cylindrocarpon tonkinense</i>	2	E
<i>Drechslera spp</i>	2	E
<i>Emmonsia parva</i> var. <i>crescens</i>	2	
<i>Emmonsia parva</i> var. <i>parva</i>	2	
<i>Epidermophyton floccosum</i>	2	A
<i>Epidermophyton spp</i>	2	
<i>Exophiala (Wangiella) dermatitidis</i>	2	

<i>Exophiala moniliae</i>	2	E
<i>Fonsecaea compacta</i>	2	
<i>Fonsecaea pedrosoi</i>	2	
<i>Fusarium dimerum</i>	2	E
<i>Fusarium nivale</i>	2	E
<i>Geotrichum candidum</i>	2	E
<i>Hansenula polymorpha</i>	2	E
<i>Histoplasma capsulatum duboisii</i>	3	
<i>Histoplasma capsulatum var capsulatum (Ajellomyces capsulatus)</i>	3	
<i>Lasiodiplodia theobramae</i>	2	E
<i>Madurella grisea</i>	2	
<i>Madurella mycetomatis</i>	2	
<i>Madurella spp</i>	2	
<i>Microascus desmosporus</i>	2	E
<i>Microsporum aldroviniti</i>	2	A
<i>Microsporum canis</i>	2	A
<i>Microsporum spp</i>	2	A
<i>Mucor rouxianus</i>	2	E
<i>Mycelia sterilia</i>	2	E
<i>Mycocentrospora acerina</i>	2	E
<i>Neotestudina rosatii</i>	2	
<i>Oidiodendron cerealis</i>	2	E
<i>Paecilomyces lilacinus</i>	2	E
<i>Paecilomyces variotti</i>	2	E
<i>Paecilomyces viridis</i>	2	E
<i>Paracoccidioides brasiliensis</i> (na fase de esporulação apresenta maior risco de infecção)	2	
<i>Penicillium chrysogenum</i>	2	E
<i>Penicillium citrinum</i>	2	E
<i>Penicillium commune</i>	2	
<i>Penicillium expansum</i>	2	E
<i>Penicillium marneffei</i>	2	A
<i>Penicillium spinulosum</i>	2	E
<i>Phialophora hoffmannii</i>	2	E
<i>Phialophora parasitica</i>	2	E
<i>Phialophora repens</i>	2	E
<i>Phoma hibernica</i>	2	E
<i>Phyllosticta ovalis</i>	2	E
<i>Phyllosticta spp</i>	2	E
<i>Pneumocystis carinii</i>	2	
<i>Pyrenophaeta unguis-hominis</i>	2	E
<i>Rhizoctonia spp</i>	2	E
<i>Rhodotorula pilimanae</i>	2	E
<i>Rhodotorula rubra</i>	2	E
<i>Scedosporium apiospermum (Pseudallescheria boidii)</i>	2	
<i>Scedosporium prolificans (inflatum)</i>	2	
<i>Schizophyllum commune</i>	2	E
<i>Scopulariopsis acremonium</i>	2	E
<i>Scopulariopsis brumptii</i>	2	E
<i>Sporothrix schenckii</i>	2	
<i>Stenella araguata</i>	2	E
<i>Taeniolella stilbospora</i>	2	E
<i>Tetraploa spp</i>	2	E
<i>Trichophyton rubrum</i>	2	
<i>Trichophyton spp</i>	2	
<i>Trichosporon capitatum</i>	2	E
<i>Tritirachium oryzae</i>	2	E
<i>Volutella cinerescens</i>	2	E

Fontes:

1. Brasil (2004) **Diretrizes Gerais para o trabalho em contenção com material biológico. Série A: Normas e Manuais Técnicos.** Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Brasília: Ministério da Saúde, 60p.
2. UE (2000) Council Directive 2000/54/EC. **OJ L 262, 17.10.2000, 21p.**
3. ABSA (2005) Risk Group Classification for Infectious Agents. <http://www.absa.org/resriskgroup.html>, acessado em 11 de julho de 2005.

(a) Encefalites transmitidas por carrapatos.

(b) O vírus da hepatite D é patogênico apenas na presença de infecção simultânea ou secundária causada pelo vírus da hepatite B. Assim, a vacinação de pessoas que não sejam portadoras do vírus da hepatite B também imuniza contra a hepatite D (Delta).

(c) Apenas para os tipos A e B.

(d) Dois vírus estão identificados: um é o buffalopox tipo e o outro é uma variante do vírus Vaccinia.

(e) Até o momento não há evidência de doença em seres humanos causada por retrovírus de origem símia. Como precaução, recomenda-se nível de contenção 3 para o trabalho com este agente.

(f) Até o momento não há evidência de infecções em seres humanos causadas pelos agentes responsáveis pela encefalite espongiforme bovina. No entanto, recomenda-se o nível de contenção 2, no mínimo, para o trabalho com este agente em laboratório.

ANEXO III

(Aprovado pela Portaria GM n.º 1.748, de 30 de agosto de 2011)

(Vide prazo de implementação no Art. 3º da Portaria)

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAIS PERFUCORTANTES

1. Objetivo e Campo de Aplicação:

1.1 Estabelecer diretrizes para a elaboração e implementação de um plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes com probabilidade de exposição a agentes biológicos, visando a proteção, segurança e saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

1.2 Entende-se por serviço de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

1.3 Materiais perfurocortantes são aqueles utilizados na assistência à saúde que têm ponta ou gume, ou que possam perfurar ou cortar.

1.4 O dispositivo de segurança é um item integrado a um conjunto do qual faça parte o elemento perfurocortante ou uma tecnologia capaz de reduzir o risco de acidente, seja qual for o mecanismo de ativação do mesmo.

2. Comissão gestora multidisciplinar:

2.1 O empregador deve constituir uma comissão gestora multidisciplinar, que tem como objetivo reduzir os riscos de acidentes com materiais perfurocortantes, com probabilidade de exposição a agentes biológicos, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfurocortantes.

2.2 A comissão deve ser constituída, sempre que aplicável, pelos seguintes membros:

- a) o empregador, seu representante legal ou representante da direção do serviço de saúde;
- b) representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme a Norma Regulamentadora n.º 4;
- c) vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou o designado responsável pelo cumprimento dos objetivos da Norma Regulamentadora n.º 5, nos casos em que não é obrigatória a constituição de CIPA;
- d) representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) direção de enfermagem;

- f) direção clínica;
- g) responsável pela elaboração e implementação do PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde;
- h) representante da Central de Material e Esterilização;
- i) representante do setor de compras; e
- j) representante do setor de padronização de material.

3. Análise dos acidentes de trabalho ocorridos e das situações de risco com materiais perfurocortantes:

3.1 A Comissão Gestora deve analisar as informações existentes no PPRA e no PCMSO, além das referentes aos acidentes do trabalho ocorridos com materiais perfurocortantes.

3.2 A Comissão Gestora não deve se restringir às informações previamente existentes no serviço de saúde, devendo proceder às suas próprias análises dos acidentes do trabalho ocorridos e situações de risco com materiais perfurocortantes.

3.3 A Comissão Gestora deve elaborar e implantar procedimentos de registro e investigação de acidentes e situações de risco envolvendo materiais perfurocortantes.

4. Estabelecimento de prioridades:

4.1 A partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos com materiais perfurocortantes, a Comissão Gestora deve estabelecer as prioridades, considerando obrigatoriamente os seguintes aspectos:

- a) situações de risco e acidentes com materiais perfurocortantes que possuem maior probabilidade de transmissão de agentes biológicos veiculados pelo sangue;
- b) frequência de ocorrência de acidentes em procedimentos com utilização de um material perfurocortante específico;
- c) procedimentos de limpeza, descontaminação ou descarte que contribuem para uma elevada ocorrência de acidentes; e
- d) número de trabalhadores expostos às situações de risco de acidentes com materiais perfurocortantes.

5. Medidas de controle para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes:

5.1 A adoção das medidas de controle deve obedecer à seguinte hierarquia:

- a) substituir o uso de agulhas e outros perfurocortantes quando for tecnicamente possível;
- b) adotar controles de engenharia no ambiente (por exemplo, coletores de descarte);
- c) adotar o uso de material perfurocortante com dispositivo de segurança, quando existente, disponível e tecnicamente possível; e
- d) mudanças na organização e nas práticas de trabalho.

6. Seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança:

6.1 Esta seleção deve ser conduzida pela Comissão Gestora Multidisciplinar, atendendo as seguintes etapas:

- a) definição dos materiais perfurocortantes prioritários para substituição a partir da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos;
- b) definição de critérios para a seleção dos materiais perfurocortantes com dispositivo de segurança e obtenção de produtos para a avaliação;
- c) planejamento dos testes para substituição em áreas selecionadas no serviço de saúde, decorrente da análise das situações de risco e dos acidentes de trabalho ocorridos; e
- d) análise do desempenho da substituição do produto a partir das perspectivas da saúde do trabalhador, dos cuidados ao paciente e da efetividade, para posterior decisão de qual material adotar.

7. Capacitação dos trabalhadores:

7.1 Na implementação do plano, os trabalhadores devem ser capacitados antes da adoção de qualquer medida de controle e de forma continuada para a prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes.

7.2 A capacitação deve ser comprovada por meio de documentos que informem a data, o horário, a carga horária, o conteúdo ministrado, o nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

8. Cronograma de implementação:

8.1 O plano deve conter um cronograma para a sua implementação.

8.2 O cronograma deve contemplar as etapas dos itens 3 a 7 acima descritos e respectivos prazos para a sua implantação.

8.3 Este cronograma e a comprovação da implantação devem estar disponíveis para a Fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego e para os trabalhadores ou seus representantes.

9. Monitoramento do plano:

9.1 O plano deve contemplar monitoração sistemática da exposição dos trabalhadores a agentes biológicos na utilização de materiais perfurocortantes, utilizando a análise das situações de risco e acidentes do trabalho ocorridos antes e após a sua implementação, como indicadores de acompanhamento.

10. Avaliação da eficácia do plano:

10.1 O plano deve ser avaliado a cada ano, no mínimo, e sempre que se produza uma mudança nas condições de trabalho e quando a análise das situações de risco e dos acidentes assim o determinar.

GLOSSÁRIO DA NR-32

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas

Acidente: é um evento súbito e inesperado que interfere nas condições normais de operação e que pode resultar em danos ao trabalhador, à propriedade ou ao meio ambiente.

Alvará de Funcionamento: Licença ou autorização de funcionamento ou operação do serviço fornecida pela autoridade sanitária local. Também chamado de licença ou alvará sanitário.

Análise *in vitro*: É um método indireto utilizado para determinação da atividade do radionuclídeo no corpo através da análise de material biológico, principalmente amostras de urina e fezes.

Análise *in vivo*: É um método direto de medida da radiação emitida, utilizado para avaliação do conteúdo corporal ou das atividades de alguns radionuclídeos em órgãos específicos do corpo. Nesta análise, geralmente são utilizados os chamados contadores de corpo inteiro, onde os raios gama ou X emitidos pelos elementos radioativos incorporados são detectados em pontos estratégicos do corpo do indivíduo monitorado.

Animais sinantrópicos: espécies que indesejavelmente coabitam com o homem e que podem transmitir doenças ou causar agravos à saúde humana, tais como roedores, baratas, moscas, pernilongos, pombos, formigas, pulgas e outros.

Antineoplásicos: são medicamentos que inibem ou previnem o crescimento e disseminação de alguns tipos de células cancerosas. São utilizados no tratamento de pacientes portadores de neoplasias malignas. São produtos altamente tóxicos e que podem causar teratogênese, mutagênese e carcinogênese com diferentes graus de risco.

ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Área Controlada: área sujeita a regras especiais de proteção e segurança, com a finalidade de controlar as exposições normais, prevenir a disseminação de contaminação radioativa e prevenir ou limitar a amplitude das exposições potenciais.

Área Supervisionada: área para a qual as condições de exposição ocupacional a radiações ionizantes são mantidas sob supervisão, mesmo que medidas de proteção e segurança específicas não sejam normalmente necessárias.

Armazenamento externo: Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores.

Armazenamento Temporário: Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento.

Biombo blindado: anteparo ou divisória móvel, cuja superfície é revestida com material para blindagem contra radiações ionizantes, para demarcar um espaço e criar uma área resguardada.

Blindagem: Barreira protetora. Material ou dispositivo interposto entre uma fonte de radiação e seres humanos ou meio ambiente com o propósito de segurança e proteção radiológica.

Braquiterapia: radioterapia mediante uma ou mais fontes seladas emissoras de raio gama ou beta utilizadas para aplicações superficiais, intracavitárias ou intersticiais.

Cabine de segurança biológica classe II B2: Cabine com a finalidade de oferecer proteção aos trabalhadores e ao meio ambiente dos produtos químicos, radionuclídeos e dos agentes biológicos que se enquadram no critério de Biossegurança Nível 3. Protegem também o produto ou ensaio executado no interior da cabine dos contaminantes existentes no local onde ela está instalada e da contaminação cruzada no interior da própria cabine.

Cabine de Segurança Biológica Classe II tipo B2 (segundo os conceitos da NSF 49): Cabine dotada de filtro absoluto (HEPA) com eficiência da filtragem e exaustão do ar de 99,99% a 100%, velocidade média do ar (m/s) $0,45 \pm 10\%$, velocidade de entrada de ar pela janela frontal de 0,5-0,55 m/s. Todo ar que entra na cabine e o que é exaurido para o exterior passam previamente pelo filtro HEPA. Não há recirculação de fluxo de ar, a exaustão é total. A cabine tem pressão negativa em relação ao local onde está instalada, pela diferença entre o insuflamento do ar no interior da cabine e sua exaustão (vazão 1500 m³/h e pressão de sucção de @35 m.m. c.a.).

Carcinogenicidade: capacidade que alguns agentes possuem de induzir ou causar câncer.

CCIH: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

CNEN: Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Colimador: Dispositivo adicional a uma fonte de radiação que possibilita a limitação do campo de radiação e a melhoria das condições de imagem ou exposição, para obtenção do diagnóstico ou terapia, por meio do formato e dimensão do orifício que dá passagem a radiação.

Coleta externa: consiste na remoção dos resíduos dos serviços de saúde do abrigo de resíduos (armazenamento externo) até a unidade de tratamento ou disposição final, utilizando-se técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento e a integridade dos trabalhadores, da população e do meio ambiente, devendo estar de acordo com as orientações dos órgãos de limpeza urbana.

Controle de vetores: são operações ou programas desenvolvidos com o objetivo de reduzir, eliminar ou controlar a ocorrência dos vetores em uma determinada área.

Culturas de células: crescimento *in vitro* de células derivadas de tecidos ou órgãos de organismos multicelulares em meio nutriente e em condições de esterilidade.

Decaimento de rejeitos radioativos: transformação espontânea pela qual a atividade de um material radioativo reduz com o tempo. Deste processo resulta a diminuição do número de átomos radioativos originais de uma amostra. O tempo para que a atividade se reduza à metade é chamado meia-vida radioativa.

Descontaminação: remoção de um contaminante químico, físico ou biológico.

Desinfecção: processo de eliminação ou destruição de microrganismos na forma vegetativa, independente de serem patogênicos ou não, presentes nos artigos e objetos inanimados. A desinfecção pode ser de baixo, médio ou alto nível. Pode ser feita através do uso de agentes físicos ou químicos.

Diafragma: dispositivo que permite o controle da abertura e dimensionamento do feixe de radiação ionizante.

Disposição Final: Consiste na disposição de resíduos no solo, previamente preparado para recebê-los, obedecendo a critérios técnicos de construção e operação, e com licenciamento ambiental de acordo com a Resolução CONAMA n.º 237/97.

Dosimetria citogenética: avaliação da dose de radiação absorvida através da contagem da frequência de aberrações cromossômicas em cultura de linfócitos do indivíduo irradiado. É principalmente utilizada para confirmar doses elevadas registradas em dosímetros individuais.

Dosímetro individual: Dispositivo usado junto a partes do corpo de um indivíduo, com o objetivo de avaliar a dose efetiva ou a dose equivalente acumulada em um dado período. Construído de material tecido-equivalente com fator de calibração bem estabelecido e rastreado à rede nacional e internacional de metrologia, cujas características são regidas pelas Normas ISO 4037-1 e IEC 731. Também chamado de monitor individual.

Exposição Acidental: exposição involuntária e imprevisível decorrente de situação de acidente.

Exposição de emergência (Radiações Ionizantes): exposição deliberada por autoridade competente ocorrida durante o atendimento à situações de emergência, exclusivamente no interesse de:

- a) salvar vidas;
- b) prevenir a escalada de acidentes que possam acarretar mortes;
- c) salvar uma instalação de vital importância para o país.

Exposição de Rotina (Radiações Ionizantes): exposição de trabalhadores em condições normais de trabalho, em intervenções ou treinamento em práticas autorizadas.

Fluoroscopia: exame de um órgão por meio de uma imagem formada em um anteparo fluorescente com aplicação dos raios X.

Fonte de Radiação: equipamento ou material que emite ou é capaz de emitir radiação ionizante ou de liberar substâncias ou materiais radioativos.

Fontes de Exposição: pessoa, animal, objeto ou substância dos quais um agente biológico passa a um hospedeiro ou a reservatórios ambientais.

Fontes não seladas: são aquelas em que o material radioativo está sob forma sólida (pó), líquida ou mais raramente, gasosa, em recipientes que permitem o fracionamento do conteúdo em condições normais de uso.

Fontes seladas: materiais radioativos hermeticamente encapsulados de modo a evitar vazamentos e contato com o referido material, sob condições de aplicação específicas.

Genotoxicidade: capacidade que alguns agentes possuem de causar dano ao DNA de organismos a eles expostos. Quando são induzidas mutações, os agentes são chamados de mutagênicos.

Imunoglobulina: solução que contém anticorpos contra um ou mais agentes biológicos, empregada com o objetivo de conferir imunidade imediata e transitória.

Incidente: é um evento súbito e inesperado que interfira na atividade normal do trabalho sem dano ao trabalhador, à propriedade ou ao meio ambiente.

Incorporação: ação de determinado material radioativo no instante de sua admissão no corpo humano por ingestão, inalação ou penetração através da pele ou de ferimentos.

INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia.

Instalação Radiativa: estabelecimento ou instalação onde se produzem, utilizam, transportam ou armazenam fontes de radiação. Exetuam-se desta definição:

- a) as instalações nucleares;
- b) os veículos transportadores de fontes de radiação quando estas não são partes integrantes dos mesmos.

Lavatório: peça sanitária destinada exclusivamente à lavagem de mãos.

Material Radioativo: material que contém substâncias ou elementos emissores de radiação ionizante.

Microrganismos: Formas de vida de dimensões microscópicas. Organismos visíveis individualmente apenas ao microscópio, que inclui bactérias, fungos, protozoários e vírus.

Microrganismos geneticamente modificados: são aqueles em que o material genético (DNA) foi alterado por tecnologias da biotecnologia moderna, especialmente a tecnologia do DNA recombinante. A biotecnologia moderna abrange métodos artificiais de alteração do material genético, isto é, não envolvendo cruzamentos ou recombinações genéticas naturais.

Monitor de Contaminação: instrumento com capacidade para medir níveis de radiação em unidades estabelecidas pelos limites derivados de contaminação de superfície de acordo com a Norma CNEN NE- 3.01.

Monitor de Radiação: medidor de grandes e parâmetros para fins de controle ou de avaliação da exposição à radiação presente em pessoas ou em superfícies de objetos, o qual possui a função de fornecer sinais de alerta ou alarme em condições específicas.

Monitoração Ambiental: medição contínua, periódica ou especial de grandes radiológicas no meio ambiente, para fins de radioproteção.

Monitoração de Área: avaliação e controle das condições radiológicas das áreas de uma instalação, incluindo medição de grandezas relativas a:

- a) campos externos de radiação;
- b) contaminação de superfícies;
- c) contaminação atmosférica.

Monitoração Individual: Monitoração por meio de dosímetros individuais colocados sobre o corpo do indivíduo para fins de controle das exposições ocupacionais. A monitoração individual tem a função primária de avaliar a dose no indivíduo monitorado. Também pode ser utilizada para verificar a adequação do plano de proteção radiológica às atividades da instalação.

Monitoração Radiológica (ou simplesmente Monitoração): medição de grandezas relativas e parâmetros relativos à radioproteção, para fins de avaliação e controle das condições radiológicas das áreas de uma instalação ou do meio ambiente, de exposições ou de materiais radioativos e materiais nucleares, incluindo a interpretação de resultados.

Mutagenicidade: capacidade que alguns agentes possuem de induzir mutações em organismos a eles expostos. Mutações são alterações geralmente permanentes na seqüência de nucleotídeos do DNA, podendo causar uma ou mais alterações fenotípicas. As mutações podem ter caráter hereditário.

NB: Norma Brasileira elaborada pela ABNT.

NBR: Norma Brasileira elaborada pela ABNT e registrada no INMETRO

Parasita: organismo que sobrevive e se desenvolve às expensas de um hospedeiro, podendo localizar-se no interior ou no exterior deste. Usualmente causa algum dano ao hospedeiro.

Patogenicidade: Capacidade de um agente biológico causar doença em um hospedeiro suscetível.

Perfurocortantes: que têm ponta ou gume, materiais utilizados para perfurar ou cortar.

Persistência do agente biológico no ambiente: capacidade do agente biológico de permanecer fora do hospedeiro, mantendo a possibilidade de causar doença.

Pia de lavagem (ou simplesmente pia): destinada preferencialmente à lavagem de utensílios podendo ser também usada para lavagem de mãos.

Plano de Proteção Radiológica: documento exigido para fins de licenciamento da instalação, que estabelece o sistema de radioproteção a ser implantado pelo serviço de radioproteção.

Princípio de Otimização: estabelece que o projeto, o planejamento do uso e a operação de instalação e de fontes de radiação devem ser feitos de modo a garantir que as operações sejam tão reduzidas quanto razoavelmente exequível, levando-se em consideração fatores sociais e econômicos.

Prions: Partículas proteicas infecciosas que não possuem ácidos nucleicos.

Programa de Garantia da Qualidade: Conjunto de ações sistemáticas e planejadas visando garantir a confiabilidade adequada quanto ao funcionamento de uma estrutura, sistema, componentes ou procedimentos, de acordo com um padrão aprovado. Em radiodiagnóstico, estas ações devem resultar na produção continuada de imagens de alta qualidade com o mínimo de exposição para os pacientes e operadores.

Quimioterápicos Antineoplásicos: Medicamentos utilizados no tratamento e controle do câncer.

Radiação Ionizante (ou simplesmente Radiação): qualquer partícula ou radiação eletromagnética que, ao interagir com a matéria, ioniza direta ou indiretamente seus átomos ou moléculas.

Radiofármaco: substância radioativa cujas propriedades físicas, químicas e biológicas, fazem com que seja apropriada para uso em seres humanos.

Radionuclídeo: isótopo instável de um elemento que decai ou se desintegra espontaneamente, emitindo radiação.

Radioproteção: conjunto de medidas que visa proteger o ser humano, seus descendentes e o meio ambiente de possíveis efeitos indesejados causados pela radiação ionizante, de acordo com princípios básicos estabelecidos pela CNEN.

Radioterapia: aplicação médica da radiação ionizante para fins terapêuticos.

RDC: Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA

Recipiente de transporte: são os contenedores providos de rodas, destinados à coleta e transporte interno de resíduos de serviços de saúde.

Rejeito Radioativo: Qualquer material resultante de atividades humanas cuja reutilização seja imprópria ou não previsível e que contenha radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção estabelecidos na norma CNEN-NE-6.05, ou em outra que venha a substituí-la.

Reservatório: Pessoa, animal, objeto ou substância, em que um agente biológico pode persistir, manter sua viabilidade ou crescer e multiplicar-se, de modo a poder ser transmitido a um hospedeiro.

Resíduos de Serviços de Saúde: são todos aqueles resultantes de atividades exercidas nos serviços de saúde que, por suas características, necessitam de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final.

Segregação: Consiste na separação dos resíduos no momento e no local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos.

Serviço de Medicina Nuclear: instalação médica específica para aplicação de radiofármacos em pacientes, para propósitos terapêuticos e/ou diagnósticos.

Serviço de Proteção Radiológica: entidade constituída especificamente com vistas à execução e manutenção do

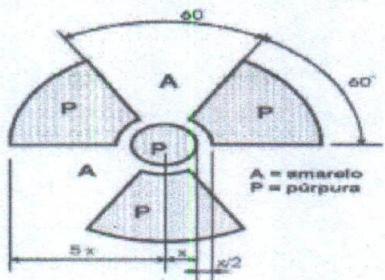
plano de radioproteção de uma instalação. Essa designação não tem caráter obrigatório, servindo simplesmente como referência.

Serviço de Radiodiagnóstico Médico: Estabelecimento, ou setor definido do estabelecimento ou instituição ou especialidade médica que emprega radiações ionizantes para fazer diagnóstico através de imagens radiológicas e/ou radiografias.

Serviço de Radiodiagnóstico Odontológico: Estabelecimento, ou setor definido do estabelecimento ou instituição ou especialidade odontológica que emprega radiações ionizantes para fazer diagnósticos através de imagens radiológicas e/ou radiografias. Nesta definição estão incluídos os consultórios odontológicos com equipamento de raios X diagnósticos.

Serviço de Radioterapia: instalação específica para aplicação médica da radiação ionizante para fins terapêuticos com utilização de fontes seladas ou feixes de radiação.

Símbolo Internacional da Radiação Ionizante: símbolo utilizado internacionalmente para indicar a presença de radiação ionizante. Deve ser acompanhado de um texto descrevendo o emprego da radiação ionizante.



Simuladores de fontes seladas: invólucros vazios, para enclausurar material radioativo, utilizados em treinamentos de braquiterapia.

Teratogenicidade: Propriedade de um agente químico, físico ou biológico de induzir desenvolvimento anormal, gestacionalmente ou na fase pós-natal, expressado pela letalidade, malformações, retardos do desenvolvimento ou aberração funcional.

Titular da Instalação Radiativa: Responsável legal pelo estabelecimento para o qual foi outorgada uma licença ou outro tipo de autorização.

Toxinas: substâncias químicas sintetizadas por organismos, que exercem efeitos biológicos adversos no ser humano.

Trabalhadores ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes: trabalhador que, em consequência do seu trabalho a serviço da instalação radiativa, possa vir a receber, por ano, doses superiores aos limites primários para indivíduos do público, estabelecidos na Norma CNEN-NE 3.01 “Diretrizes Básicas de Radioproteção”.

Trabalhador para-ocupacionalmente exposto às radiações ionizantes: trabalhador cujas atividades laborais não estão relacionadas diretamente às radiações ionizantes, mas que ocasionalmente também podem vir a receber doses superiores aos limites primários estabelecidos na Norma CNEN-NE 3.01 “Diretrizes Básicas de Radioproteção” para indivíduos do público.

Trabalhador Qualificado: aquele que comprove perante o empregador e a inspeção do trabalho uma das seguintes condições:

- capacitação na empresa, conforme o disposto na NR-32;
- capacitação mediante curso ministrado por instituições privadas ou públicas, desde que conduzido por profissional habilitado.

Transmissibilidade: capacidade de transmissão de um agente a um hospedeiro. O período de transmissibilidade corresponde ao intervalo de tempo durante o qual um organismo elimina um agente biológico para reservatórios ou para um hospedeiro.

Turbulência aérea: Alteração da uniformidade do fluxo de ar laminar unidirecional (no caso, interior da Cabine de

Segurança Biológica Classe II tipo B2).

Vacinação: processo visando obtenção de imunidade ativa e duradoura de um organismo. A imunidade ativa é a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular.

Vetor: vetor é um organismo que transmite um agente biológico de uma fonte de exposição ou reservatório a um hospedeiro.

Vias de entrada: tecidos ou órgãos por onde um agente penetra em um organismo, podendo ocasionar uma doença. A entrada pode ser por via cutânea (por contato direto com a pele), percutânea (através da pele), parenteral (por inoculação intravenosa, intramuscular, subcutânea), por contato direto com as mucosas, por via respiratória (por inalação) e por via oral (por ingestão).

Vias de transmissão: percurso feito pelo agente biológico a partir da fonte de exposição até o hospedeiro. A transmissão pode ocorrer das seguintes formas:

1. Direta: transmissão do agente biológico, sem a intermediação de veículos ou vetores.
2. Indireta: transmissão do agente biológico por meio de veículos ou vetores.

Virulência: É o grau de patogenicidade de um agente infeccioso.